SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 31 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1572

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Oficio nº 014/16-SEMED
Anori–AM, 14 de Março de 2016.
A Senhora Silmar Ferreira
Coordenadora Estadual do Programa Escola da Terra.
Assunto: envio de nomes dos Tutores Programa Escola da Terra
Senhora Coordenadora,
Cumprimentando-a cordialmente na oportunidade em que envio a V. Senhoria o nome dos Tutores e Interlocutor do Programa Escola da Terra, neste município de Anori selecionados conforme orientação dada e para que seja dado seguimento nas ações referentes ao programa.
Seque abaixo os nomes selecionados:
Ana Maria Vieira Lima (Interlocutora);
Raimunda Marques de Lima (Tutora);
Rondinei de Souza Rabelo (Tutor);
Gerusa Santana Fontes (Tutora).

Atenciosamente,

MANUEL BEZERRA FEITOSA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Cercino da Costa
Código Identificador:75EAF55A

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
TERCEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2013.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Implantação de Software de Folha de Pagamento, firmada entre a **Câmara Municipal de Apuí** e a **Pessoa Jurídica Júlio de Souza Franco Neto - ME**, na forma a seguir:

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Apuí, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal de Apuí, presentes de um lado a **Câmara Municipal de Apuí,** com sede à Avenida Paraná, Nº 305, Centro, Município de Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **MARCOS ANTONIO ALVES LIMA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 1664738-6 SSP/AM e do CPF Nº. 723.702.462-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Getúlio Vargas Nº 903, Bairro São Sebastião, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.460.137/0001-45 com sede na Rua Djalma Dutra Nº 44, Nossa Senhora das Graças, CEP Nº 69.053-400, na cidade de Manaus, Amazonas, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor **Júlio de Souza Franco Neto**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 136663102 SSP/AM e do CPF Nº 648.132.582-04, residente e domiciliado na Rua Socorro Dutra Nº 04, Bairro São Raimundo na cidade de Manaus, Amazonas, de agora em diante denominada **CONTRATADA** em consequência a prorrogação da Carta Contrato **001/2013** com despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara de Apuí, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Terceiro Termo Aditivo a **CARTA CONTRATO Nº 001/2013**, que se regerá pelas normas da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência da Carta Contrato Nº 001/2013, em mais 12 (doze) meses, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis com reajustamento de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor devido pelo Contratante ao Contratado, que era de R$ 2.954,02 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) nos termos da Clausula Sétima da Carta Contrato principal, reajusta-se no percentual de 10,544% (dez vírgula quinhentos e quarenta e quatro por cento), passando a ser o valor de R$ 3.265,00 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais) pelo prazo previsto na cláusula primeira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – A despesa decorrente da execução da presente Carta Contrata, correrão à conta do Destaque Orçamentário 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**,** do Orçamento Municipal, constante da planilha do Poder Legislativo, vigente no corrente exercício 2016, no valor da presente pactuação.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO PRIMORDIAL - Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas da Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com duas testemunhas para os efeitos legais.

Apuí, Amazonas, em 05 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
Pelo Contratante

JULIO DE SOUZA FRANCO NETO
Representante Legal da Julio de Souza Franco Neto - ME
Pela Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:9B7C0D11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 026/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT**"
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

MARIA COSTA LUCAS - ME, sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 34, 35, 36, 39, 40, 44, 45, 46, 47,52, 53, 54 e 55, com o valor total de R$ 402.6 95,00 (Quatrocentos e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

LUCIANO SANTOS SILVA - COMERCIO sob o CNPJ nº 10.638.365/0001-08, situada na Rua 13 de Maio, 73 - Brilhante – Tabatinga/AM, como vencedora dos itens: 14, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 37, 38, 41, 48, 49, 50,51, 61, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 84 e 87, com o valor total de R$ 513.902,00 (Quinhentos e treze mi, novecentos e dois reais).

S DE O. PEDROSA - ME, sob o CNPJ nº 03.987.907/0001-84, situada na Rua João Alfredo, 356 C – São Geraldo – Manaus/AM, como vencedora dos itens: 01, 16, 17, 18, 21, 22, 28, 29, 32, 33, 42, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 78, 80, 83, 85 e 86, com o valor total de R$ 692.284,00 (Seiscentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 28 de março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CEBDB57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 026/2016
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**:

MARIA COSTA LUCAS - ME, sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 34, 35, 36, 39, 40, 44, 45, 46, 47,52, 53, 54 e 55, com o valor total de R$ 402.695,00 (Quatrocentos e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

LUCIANO SANTOS SILVA - COMERCIO sob o CNPJ nº 10.638.365/0001-08, situada na Rua 13 de Maio, 73 - Brilhante – Tabatinga/AM, como vencedora dos itens: 14, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 37, 38, 41, 48, 49, 50,51, 61, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 84 e 87, com o valor total de R$ 513.902,00 (Quinhentos e treze mi, novecentos e dois reais).

S DE O. PEDROSA - ME, sob o CNPJ nº 03.987.907/0001-84, situada na Rua João Alfredo, 356 C – São Geraldo – Manaus/AM, como vencedora dos itens: 01, 16, 17, 18, 21, 22, 28, 29, 32, 33, 42, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 78, 80, 83, 85 e 86, com o valor total de R$ 692.284,00 (Seiscentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais).

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT",**
VIGÊNCIA: Até 07 (sete) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 026/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 29 de Março de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/am

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F574797E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PSS 2016 – EDITAL 001/2016- ESCOLA DA TERRA

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: TUTOR DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA				
RESULTADO FINAL				
Nº	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
01	JOSENIRA TEIXEIRA GOMES RG 0923931-6 CPF 407.097.442-34	10	01	APROVADA
02	SUELEM PIMENTEL DE	10	02	APROVADA

	MATOS RG 2218290-0 CPF 938.724.292-72			

Boa Vista do Ramos, 30 de março de 2016

MEIRIANE ANTUNES KOIDE
Coordenadora da Comissão do PSS

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:BD348E46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, do Município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão tendo como objeto a **EVENTUAL FORNECEIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/ CMBA** com data de abertura o dia **18/03/2016 a partir das 10:30 horas**, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Boca do Acre - AM, 21 de março de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:37AADC5C

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2016 (REPETIÇÃO)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, do Município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a repetição da licitação supramencionada, tendo como objeto: **Registro de Preços para contratação EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre-AM,** ocorrerá no **próximo dia 13 de abril de 2016, às 9h,** na sala de reuniões da CPL da Câmara Municipal de Boca do Acre.
O Edital estará à disposição dos interessados a partir do **dia 31/03/2016** na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre - AM, 30 de março de 2016.

A Comissão

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:CE97285E

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2016
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, do Município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão tendo como objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/ CMBA** com data de abertura o dia **17/03/2016 a partir das 08:30 horas**, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Boca do Acre - AM, 21 de março de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:B7D1C027

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 06/2016-CPL/CMBA,

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da Licitação a empresa: **JONAS SABINO DA COSTA–ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 13.127.077/0001-79, estabelecida na Rua do Comércio, 99, centro comercial Ana Rosa, sala 10 – Parque 10, CEP. 69.0055-00, Manaus/AM, como vencedora do referido certame, para o item: Contratação de pessoa jurídica, através da modalidade pregão presencial, pelo tipo menor preço por global, visando a Contratação de Pessoa Jurídica, visando os serviços Contábeis tendo por finalidade atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre**,** no valor de **R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais**), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Sr. Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

II – EMPENHE-SE o valor supracitado a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo Sr. Pregoeiro.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, em 28 de Março de 2016.

RADIR DE SOUZA MAGALHÂES
Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre-AM.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:C651F123

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.006/2014, celebrado em 30/03/2016.
2.CONTRATANTES:A Câmara Municipal de Boca do Acre e a Empresa Conservadora e Limpeza Torres LTDA.
3.OBJETO:O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços nas áreas de Serviços Gerais e Vigilância, conforme identificação constantes no processo n. 003/2014.
4.VALOR GLOBAL: R$ 117.281,28 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 01/04/2016 a 01/04/2017. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Câmara Municipal de Boca do Acre e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 30 de março de 2016.

RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre- AM.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:813F3C49

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, do Município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão tendo como objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/ CMBA** com data de abertura o dia **17/03/2016 a partir das 10:30 horas**, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Boca do Acre - AM, 22 de março de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:F0252C90

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.008/2015, celebrado em 30/03/2016.
2.CONTRATANTES:A Câmara Municipal de Boca do Acre e a Empresa ANTONIO PEREIRA DE SENA-ME.
3.OBJETO:O presente Contrato tem por objeto o eventual fornecimento de refeições preparadas tipo quentinha, conforme identificação constantes no processo n. 008/2015.
4.VALOR GLOBAL: R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 09(nove) meses, a contar de 01/04/2016 a 31/12/2016. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Câmara Municipal de Boca do Acre e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 30 de março de 2016.

RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre- AM.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:86DFFBEE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, do Município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão tendo como objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/ CMBA** com data de abertura o dia **17/03/2016 a partir das 08:30 horas**, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Boca do Acre - AM, 21 de março de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:E1CB74BC

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.008/2015, celebrado em 30/03/2016.
2.CONTRATANTES:A Câmara Municipal de Boca do Acre e a Empresa ANTONIO PEREIRA DE SENA-ME.
3.OBJETO:O presente Contrato tem por objeto o eventual fornecimento de refeições preparadas tipo quentinha, conforme identificação constantes no processo n. 008/2015.
4.VALOR GLOBAL: R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 09(nove) meses, a contar de 01/04/2016 a 31/12/2016. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Câmara Municipal de Boca do Acre e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 30 de março de 2016.

RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre- AM.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:1A9904A5

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boca do Acre, do Município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão tendo como objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/ CMBA** com data de abertura o dia **17/03/2016 a partir das 08:30 horas**, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Boca do Acre - AM, 21 de março de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:987EB830

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.007/2014, celebrado em 30/03/2016.
2.CONTRATANTES:A Câmara Municipal de Boca do Acre e a Empresa Verdenet – Provedor de Internet Ldta.

3.OBJETO:O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de link de internet, conforme identificação constantes no processo n. 004/2014.
4.VALOR GLOBAL: R$ 14.160 (quatorze mil cento e sessenta reais).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 01/04/2016 a 01/04/2017. Com a respectiva Publicação do Extrato no Mural da Câmara Municipal de Boca do Acre e no Diário da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 29 de março de 2016.

RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre- AM.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:DD45A27F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 56, DE 11 MARÇO DE 2016

Cria o Piso Salarial Municipal para os Conselheiros Tutelares é da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o piso salarial municipal para os Conselheiros Tutelares, devidamente nomeados e empossados na forma prevista pela Constituição Federal e demais diplomas legais.

Art. 2º O piso salarial municipal para os Conselheiros Tutelares será de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), mensais, sem prejuízo dos direitos assegurados pelo artigo 134, da Lei nº 8.069/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.696 de 25.07.2012.

Art. 3º Os Conselheiros Tutelares Suplentes, quando convocados, temporários ou definitivamente, farão jus ao mesmo vencimento.

Art. 4º Fica alterado desde já o Anexo I, da Lei Municipal nº 01, de 10.01.2013, no que se refere a referência/classificação para fins de recebimento daquele piso, de DAS 02 para DAS 07.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, aos 11 de março de 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C6E867AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 57, DE 11 MARÇO DE 2016

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Boca do Acre e incorpora as atribuições e competências da pasta de Produção, da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo à Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica incorporada à Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável a pasta de Produção, da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, criada pela Lei Municipal nº 01, de 10.01.2013.

Parágrafo Único. O cargo comissionado de Gerente de Produção e Abastecimento (DAS 05), ficará desmembrado para Gerente de Produção e integrará a Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável e Gerente de Abastecimento, que permanecerá na gerência da Secretaria de origem.

Art. 2o A Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável passará a denominar-se Secretaria Municipal de Interior, Desenvolvimento Rural Sustentável e Produção, com as atribuições já definidas na Lei Municipal 01/2013, de 10.01.2013, além das competências aplicáveis no que couber à parte da Produção, constante do artigo 13, 1, incisos I a XIV, além de:

I – promover o incentivo e apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos agroindustriais no Município;

II - a promoção e a coordenação de projetos, em parceria com instituições públicas ou privadas, bem como com outras Secretarias Municipais, visando agregar novas tecnologias aos processos de produção na agricultura e áreas afins;

III - o incentivo e apoio à pequena e média empresa nas áreas de agronegócio e o estímulo à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de empreendimentos da cadeia produtiva no Município;

IV - a definição das políticas públicas e a coordenação da implementação dos serviços de assistência técnica ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades voltadas a cadeia produtiva;

V - a articulação com órgãos e entidades do Estado e do Governo Federal, para fortalecimento das diretrizes e ações de fomento aos produtores rurais e elaboração de projetos de captação de recursos para implementação de sua finalidade;

VI - o incentivo e o apoio às atividades da agricultura familiar, visando agregar valor à pequena produção e preservar as características culturais e ambientais para proporcionar a manutenção do trabalho e o incremento da renda familiar dos pequenos e médios produtores rurais;

VII - o apoio a produtores de pequenas propriedades, fomentando o cooperativismo, a produtividade e a geração de renda, bem como o incentivo e a orientação ao associativismo;
VIII - a definição das políticas públicas municipais e a coordenação da implementação dos serviços de assistência técnica ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades da cadeia produtiva local;

IX - a proposição de políticas para o desenvolvimento agrário e regularização fundiária, de forma a possibilitar o aprimoramento das medidas e processo de assentamento rural no Município.

Art. 3º Fica atribuída a Secretaria, Unidade Gestora/Executora dos recursos oriundos de acordos e convênios, firmados no âmbito de sua competência.

Art. 4º O Conselho Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, criado pela Lei Municipal nº 15, de 26 de novembro de 2013, passará a denominar-se Conselho Municipal do Interior, Desenvolvimento Rural Sustentável e Produção e o Fundo Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, criado pela Lei Municipal nº 16, de 26 de novembro de 2013, passará a denominar-se Fundo Municipal do Interior, Desenvolvimento Rural Sustentável e Produção, autorizado a alteração das respectivas situações cadastrais junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.

Art. 5º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder os remanejamentos orçamentários necessários para dar cumprimento à presente Lei..

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boca do Acre (AM), 11 de março de 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7DFC4F1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 400/2016 - PERMUTA DE IMÓVEL PÚBLICO POR PARTICULAR

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE BEM PARTICULAR POR BEM PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 119 e 122, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 157 de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),
CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Municipal e o excepcional interesse público, faz saber que a Câmara Municipal de Canutama aprovou e **eu** sanciono e promulgo a seguinte,
L E I
Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a permutar o bem imóvel do patrimônio do Município, medindo uma área total de 49.35m², por um particular medindo uma área total de 66.30m², de propriedade da senhora Francisca Euzilene Paz Lopes.

Art. 2º. O imóvel, bem público, a ser permutado tem os seguintes limites:

a) Frente - com a Avenida Botinelly, medindo 4,7m;
b) Lado Direito - com a Rua Gilberto Monteiro, medindo 10,5m;
c) Lado Esquerdo - com terras do senhor Rivaldo Alves da Silva, medindo 10,5m;
d) Fundo- com terras do senhor Raimundo Nonato Melo de Andrade, medindo 4,7m.

Parágrafo Único: o imóvel descrito nas alíneas **"a"** a **"d"** do caput do Art. 2º está situado a Avenida Botinelly, s/n, Centro, nesta cidade.

Art. 3º. O terreno de particular a ser recebido pela permuta está situado à Rua Gilberto Monteiro, s/n, Centro, nesta cidade, contendo as seguintes dimensões:

a) Frente - com a Rua Gilberto Monteiro, medindo 7,8m;
b) Lado Direito - com terras de Francisca Brandão Bentes, medindo 8,5m;
c) Lado Esquerdo - com terras de José Cesar Melo de Andrade, medindo 8,5m;
d) Fundo - com terras do senhor Cleuton Martins de Moura, medindo 7,8m.

Art. 4º. O imóvel do particular a ser recebido pelo contrato de permuta será demolido para atender as exigências do Projeto de Construção de Área de Lazer na Orla da Cidade de Canutama, objeto da presente permuta.

Art. 5º. Os encargos de escrituração dos terrenos em face da permuta serão de responsabilidade de ambas as partes.

Art. 6º. O valor de ambos os imóveis é declarado o mesmo, não havendo qualquer compensação financeira entre as partes.

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA – AM, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:00C69EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 401/2016 - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIOS, AJUSTES E CONGÊNERES COM A UNIÃO, GOVERNO DO ESTADO, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, NO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, item IV da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Faço saber a todos os habitantes desse município que a Câmara Municipal aprovou e **eu** sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Canutama, ou alguém por ele designado, autorizado a celebrar convênios, ajustes, acordos e congêneres com a União, Governo do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Instituições de Crédito, durante o exercício de 2016.

Artigo 2º - Os convênios e congêneres celebrados serão informados à Câmara de Vereadores, até trinta dias após a publicação no órgão oficial de imprensa, respectivo.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 30 de março de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:5F04EB6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 001/2014.
Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora Maria Soraia Pereira da Silva.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Administração".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Valor Global: R$ 8.525,88 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); Unidade Orçamentária:: 0203.01.04.122.0011.2.005; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 001/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:13C12D80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 002/2014.
Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor Rone Enderson Cavalcante de Freitas.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Finanças".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 20.627,40 (vinte mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); Unidade Orçamentária:: 0204.01.04.123.0011.2.008; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 002/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:F07A524E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 004/2014.
Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora Geneilde Rebelo Pereira.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as necessidades de instalação da Gerencia de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 16.501,92 (dezesseis mil quinhentos e um reais e noventa e dois centavos); Unidade Orçamentária:: 0501.01.10.301.0052.2.033; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 794-PFVPS.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 004/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:8122CF3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Contrato Nº 006/2014.
Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor José Maria Rodrigues da Rocha Junior.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Serviços técnico de consultoria jurídica no contencioso em todos os processos aos quais abrangem todas as áreas, especialmente, trabalhista, cível e administrativa".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula quarta por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 74.642,40 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); Unidade Orçamentária:: 0201.01.04.122.0011.2.003; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 006/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:EA168140

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Contrato Nº 012/2014.
Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora Cristiane Batista da Silva.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Serviços de fiscalização em obras de engenharia civil no Município de Carauari".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula quarta por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 55.006,44 (cinqüenta e cinco mil seis reais e quarenta e quatro centavos); Unidade Orçamentária:: 0203.01.04.122.0011.2.005; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 012/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A9F08FFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Contrato Nº 007/2014.
Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor José Otomar Cabral Cortezão.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Serviços de locação de embarcação fluvial destinado atender as necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Educação até as comunidades ribeirinhas com distribuição de materiais".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula quarta por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); Unidade Orçamentária:: 0205.01.12.122.0011.2.009; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 007/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9F9BA9FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Contrato Nº 013/2014.
Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa Julio de Souza Franco Neto Eireli-EPP.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Serviços de cessão do direito de uso da atualização dos softwares para o exercício de 2016 dos Sistemas Folha de Pagamento, Sistema de Tributos Municipais e Sistema de Controle de Patrimônio".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula quarta por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 16.452,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais); Unidade Orçamentária:: 0203.01.04.122.0011.2.005; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 10-Recursos Próprios
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 013/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9BA02DEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

3º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 027/2013.
Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora Iris Correa Pereira da Silva.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 13.063,92 (treze mil sessenta e três reais e noventa e dois centavos); Unidade Orçamentária:: 0211.01.20.122.0011.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 027/2013.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:79D788A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Contrato Nº 009/2014.
Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor Antonio Wagner de Vasconcelos Ferreira.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Serviços de locação de veiculo destinado atender as necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Educação".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula quarta por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 38.565,24 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); Unidade Orçamentária:: 0205.01.12.122.0011.2.009; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 009/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:AE47775E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 003/2015.

Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor Boanerges de Siqueira Cavalcante.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as atividades funcionais do programa CREAS".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 11.938,32 (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); Unidade Orçamentária::
0208.01.08.122.0011.2.021; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 003/2015.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:EB95372C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 002/2015.

Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora Maria Zilma Melo Barroso.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as necessidades de instalação e funcionamento da Coordenadoria da Defesa Civil".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 13.264,80 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); Unidade Orçamentária::
0201.01.04.122.0011.2.003; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 002/2015.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:F4A19998

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 003/2014.

Data: 04/01/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Associação dos Produtores Rurais de Carauari.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal do Interior e Meio Ambiente".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016.
Valor Global: R$ 13.751,64 (treze mil setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Unidade Orçamentária::
0210.01.18.122.0011.2.026; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 003/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 05/01/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:FE023787

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 001/2016
Data: 04/01/2016; Prazo: 02 (dois) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Administração; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora: SANDERLY MARIA DO NASCIMENTO MOTA, no Valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Dotação Orçamentária:
0203.01.04.122.0011.2.005; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 001/2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:48927A67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 002/2016
Data: 01/03/2016; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Administração; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora: IRIS CORREA PEREIRA DA SILVA, no Valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 0203.01.04.122.0011.2.005; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 002/2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Março de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:8B48BCD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 619

LEI MUNICIPAL Nº 619 DE 28 DE MARÇO DE 2016

"Define os limites do Distrito do Purupuru e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo Art. 102, § 1º, III da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. – O DISTRITO DO PURUPURU, com sede na Localidade Vila do Purupuru, criado pelo Art. 102, § 1º, III da Lei Orgânica do Município do Careiro, terá suas delimitações nos termos do Artigo 2º desta Lei

Art. 2º. – O Distrito do Purupuru, tem os seus limites assim definidos: Ponto Inicial: Paraná do Autaz Mirim com a Rodovia Br 319. Limite do Município de Careiro da Várzea, (inclusive), do ponto inicial segue pela Rodovia Br 319 até a intersecção com o Igarapé Jacuraru próximo do Ramal do Km 22. Dai segue pelo divisor de águas do Paraná Autaz Mirim e Rio Mutuca. Dai segue até o limite com Município de Careiro da Várzea. Desse limite segue até o limite com o Município Autazes, segue pelo limite do Município de Autazes, até o Paraná do Mamori, segue por este Paraná até o Paraná do Araçá, segue por este até a Rodovia Br 319 na distância de 01 km do Paraná do Araçá, dessa distância segue por uma linha seca no sentido Noroeste até o divisor de águas do Paraná do Araçá e Lago do Anveres, dai segue até o divisor de águas do Paraná do Curari Grande e Lago do Comprido, segue por este divisor até a intersecção com o Paraná do Curari Grande e Paraná Rosa Branca até o Paraná Autaz Mirim, segue por este Paraná até o ponto incial.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 28 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:A5667868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2016

DECRETO Nº 008 DE 01 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelas Leis Municipais Nº 016/87, de 17 de Agosto de 1987; Lei Municipal Nº 518/2012, de 22 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 545/2013, de 29 de Abril de 2013.

Considerando, a necessidade de subvencionar estudantes reconhecidamente carentes, estudando em outras localidades.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) bolsa de estudo no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido, automaticamente, sempre em consonância com os reajustes do Salário Mínimo, estabelecidos pelo Governo Federal, aos estudantes abaixo relacionados:

01 - LETÍCIA DE SOUZA MACIEL, CPF Nº 036.149.792-02 – **1º Período do Curso de Jornalismo –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

02 - LEANDRO BARROSO FELIX, CPF Nº 037.323.602-61 – **1º Período do Curso de Direito** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

03 - ROTHEMBERG COSTA MENEZES, CPF Nº 018.136.692-44 **- 9º Período do Curso de Engenharia Mecânica** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

04 - DHESSYCA CARVALHO DE LIMA, CPF Nº 015.121.312-70 **- 7º Período do Curso de Direito** – Universidade Paulista – **UNIP**;

05 - DANIEL RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 977.152.472-00 – **7º Período do Curso de Licenciatura em Pedagogia** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

06 - FRANÇOEILA BANDEIRA MACHADO – CPF Nº 015.725.932-37 – **1º Período do Curso de Administração** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

07 - IRLAN SALANOVA MEDEIROS, CPF Nº 015.026.372-43 – **9º Período do Curso de Arquitetura e Urbanismo –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

08 - ENNE BATISTA DOS SANTOS, CPF Nº 009.207.102-39 – **7º Período do Curso de Ciências Contábeis –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

09 - EVELIN MARANHÃO DA COSTA, CPF Nº 025.469.462-42 - **5º Período do Curso de Direito –** Centro Universitário do Norte – UNINORTE;

10 - CHRISTIAN CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF Nº 012.904.922-04 – **1º Período do Curso de Engenharia Civil – Centro Universitário Nilton Lins**;

11 - WYLLESON QUEIROZ DE FRANÇA, CPF Nº 040.548.672-83 – **7º Período do Curso de Educação Física –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

12 - MIKAEL MORAIS DE SOUZA, CPF Nº 024.197.822-08 – **9º Período do Curso de Engenharia Mecânica –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

13 - AYRTON SENNA MAIA DE PAULA, CPF Nº 959.978.222-49 - **7º Período do Curso de Direito –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

14 - LEAZA DA SILVEIRA SALGADO, CPF Nº 968.194.212-49 – **7º Período do Curso de Enfermagem –** Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

15 - SILVANA VALENTE FREITAS, CPF Nº 016.939.062-44 – **1º Período do Curso de Enfermagem –** Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

16 - KARINA VITÓRIA BASTOS SILVA, CPF Nº 036.584.522-18 – **1º Período do Curso de Enfermagem –** Faculdade Maurício de Nassau;

17 – MIRELLA KELY DE SOUZA FERREIRA, CPF Nº 032.300.872-08 – **1º Período do Curso de Enfermagem –** Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

18 - AUGUSTA RIBEIRO ALVES, CPF Nº 976.262.602-87 – **7º Período do Curso de Enfermagem –** Faculdade Estácio de Sá**;**

19 - ERASMO JUNIO ALVES MARTINS, CPF Nº 012.917.252-96 – **5º Período do Curso de Petróleo e Gás** – Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

20 - JOÃO KLEITON DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF Nº 012.905.002-40 – **7º Período do Curso de Engenharia Mecânica** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE;**

21 - GUILARDO COSTA DE SOUZA – CPF Nº 003.078.802-14 – **3º Período do Curso de Odontologia** – Universidade do Estado do Amazonas – **UEA**;

22 - SÂNGELA AZEVEDO DA SILVA, CPF Nº 020.317.692-86 – **4º Período do Curso de Engenharia Mecânica** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

23 - JADISSON DA SILVA PAZ, CPF Nº 022.469.412-02 – **5º Período do Curso de Engenharia Civil** – Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

24 - JAIME FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 904.300.422-72 – **5º Período do Curso de Engenharia Mecânica** – Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

25 – FRANCISCA SANTOS DA SILVA, CPF Nº 416.285.192-15 – **7º Período do Curso de Enfermagem –** Faculdade Estácio do Amazonas**;**

26 – IAGO CAVALCANTE PUCU, CPF Nº 013.882.242-59 – **7º Período do Curso de Engenharia da Computação –** Instituto de Ensino Superior **FUCAPI** - CESF**;**

27 – JOELMA BARROSO DA COSTA, CPF Nº 004.355.442-33 – **7º Período do Curso de Enfermagem –** Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

28 – FRANCIMARA TORRES DE PAULA, CPF Nº 996.976.292-34 – **5º Período do Curso de Licenciatura em Pedagogia –** Centro Universitária Leonardo da Vinci – **UNIASSELVI;**

29 – MARIA ANGÉLICA DA SILVA FONTES, CPF Nº 014.151.292-07 – **7º Período do Curso de Medicina –** Universidade Federal do Amazonas – **UFAM;**

30 – SUELLEN MOREIRA OLIVEIRA, CPF Nº 019.920.552-38 – **1º Período do Curso de Ciências Contábeis –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

31 – FABIULA RODRIGUES BRASIL, CPF Nº 017.638.412-00 – **3º Período do Curso de Enfermagem –** Universidade Paulista – **UNIP**;

32 – CHRISTIAN MANASSÉS PEDROSO LIMA, CPF Nº 027.967.122-90 – **3º Período do Curso de Bacharelado em Educação Física –** Faculdade Estácio de Sá;

33 – JOYCE MARA MAIA DE SOUZA, CPF Nº 010.280.212-24 – **1º Período do Curso de Enfermagem –** Centro Universitário Nilton Lins;

34 – HENRIQUE VIEIRA FERREIRA, CPF Nº 025.369.492-22 – **1º Período do Curso de Administração –** Faculdade Metropolitana de Manaus – **FAMETRO;**

35 – RAYANE KATRINE CASTRO DE LIMA, CPF Nº 026.780.072-00 – **1º Período do Curso de Engenharia Civil –** Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – **FUCAPI;**

36 – JOYCE CAUASSA MACIEL, CPF Nº 021.973.892-03 – **2º Período do Curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho –** Centro Universitário Leonardo Da Vinci – **UNIASSELVI;**

37 – WESLEY LIRA RABELO, CPF Nº 013.348.272-30 – **7º Período do Curso de Comunicação Social –** Centro Universitário do Norte – **UNINORTE**;

38 – JOSÉ ALCINEILO DE LIMA JUNIOR, CPF Nº 020.868.092-63 – **5º Período do Curso de Radiologia da Graduação –** Faculdade Estácio de Sá.

Parágrafo único: As bolsas de Estudo a que se refere o presente Artigo, somente terão validade durante o ano letivo, em que o Estudante estiver no efetivo exercício da discência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento do Município, na seguinte dotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0204.12.122.011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Elemento de Despesa: 3.3.90.18.10 – Auxílio Financeiro a Estudantes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:B36EF18F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2016

PORTARIA º 096 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, a Servidora **LAUDICEIA SILVA CORDEIRO,** da Função Gratificada FG 2 de ***Gestora do Centro de Inclusão Digital "Mateus Alves Gomes"***.

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 29 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:06E09329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2016

PORTARIA Nº 173 DE 08 DE MARÇO DE 2016

"Torna sem efeito a Portaria Nº 022, de 08 de Janeiro de 2016 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando, pedido da Servidora em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 022, de 08 de Janeiro de 2016, que concedia licença para tratar de assuntos particulares a Servidora **COLETE MARIA BULCÃO PINTO**.

Art. 2º - Reintegrar a referida servidora, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Municipal,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:F5ECD6EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2016

PORTARIA Nº 165 DE 04 DE MARÇO DE 2016

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **JOCELINO DOS SANTOS MOURAA – Professora Municipal,** para exercer Função Gratificada – FG 2 de **Diretor da Escola Municipal Aureliana Alves de Lima.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:581C7B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2016

PORTARIA Nº 164 DE 04 DE MARÇO DE 2016

"Exonera Servidor de Função Gratificada e dá Outras Providências."

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, a servidora **KELLY JUSSARA DE SOUZA,** da Função Gratificada FG 2 de Gestor da Escola Municipal Aureliana Alves de Lima – Distrito do Araçá.

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:9E7D2A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2016

PORTARIA Nº 157
DE 01 DE MARÇO DE 2016

"Exonera Servidores de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, os servidores do Cargo de Provimento em Comissão, conforme abaixo:

1. ASSESSOR DE CERIMONIAL – CC4
OZEMIR DE MELO ALMEIDA

2. ASSESSOR DE GABINETE I – CC8
DAVID PADILHA DA SILVA

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:B33EDA75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2016

PORTARIA Nº 156
DE 01 DE MARÇO DE 2016

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **CRISTINA AUGUSTA DAS NEVES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 02 de **Ouvidor Geral.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:6D8065D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2016

PORTARIA Nº 155 DE 01 DE MARÇO DE 2016

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete,** os cidadãos abaixo relacionados:

01 – **CLEUTO GOMES DOS SANTOS;**
02 – **FRANCISCA AUGUSTA MEIRELES DE CASTRO;**
03 – **JULIA GABRIELLE LINS RODRIGUES;**
04 – **JULIANA LINS RODRIGUES;**
05 – **SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:6D1D28AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2016

PORTARIA Nº 154 DE 01 DE MARÇO DE 2016

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **RIVERA REGO DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:D92D9C98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2016

PORTARIA Nº 153 DE 01 DE MARÇO DE 2016

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **VIVIANE COSTA DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Março de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:AD791326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2016

PORTARIA Nº 145 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

"Concede Licença a Servidor Municipal, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, a Servidora **NADILENE DA SILVA MARTINS – Agente Comunitário de Saúde**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 29 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:7186E4CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2016

PORTARIA Nº 140
DE 25 DE JANEIRO DE 2016

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **JOSÉ SEIXAS DOS SANTOS,** para exercer Função Gratificada – FG 2 de **Diretora de Escola Municipal José Salvador Braga**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 25 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:9AB7F2A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2016

PORTARIA Nº 139
DE 25 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Função Gratificada e dá Outras Providências."

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, o servidor **JOSIMAR MARTINS DE MELO,** da Função Gratificada FG 2 de Gestor da Escola Municipal José Salvador Braga – Distrito do Araçá.

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 25 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:E714D91D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2016

PORTARIA Nº 138
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Institui Comissão de Fiscalização do Sistema de Limpeza do Município de Careiro e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 84, XI combinado com o Art. 5º, XII, g e Art. 106 da Lei Orgânica Municipal e dispositivos da Lei Municipal Nº 565, de 09/10/2013 – Código de Limpeza Urbana, e

Considerando, a necessidade permanente do Município do Careiro, fiscalizar todo o serviço de limpeza da Cidade, promovida pela Gerência Municipal de Limpeza Urbana.

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Fiscalização do Sistema de Limpeza do Município de Careiro, composta pelos servidores **Walace da Silva Pereira** – Subsecretário de Obras e Urbanismo; **José Joaquim Nogueira** – Assessor de Gabinete**; Maristênio de Andrade Almeida** – Assessor de Gabinete; e **Raimundo Nonato Medeiros de Souza –** Vigia, para sobre a presidência do primeiro, avaliarem os itens e critérios relacionados a fiscalização e execução da limpeza pública municipal.

Art. 2º - Compete à Comissão de Fiscalização do Sistema de Limpeza do Município de Careiro:
I – fiscalizar e acompanhar a execução de todos os serviços de limpeza urbana;
II – fiscalizar e acompanhar o destino final de resíduos sólidos urbanos;
III – acompanhar o sistema de coleta, transporte e destinação do lixo no Município de Careiro;
IV – fiscalizar e elabora parecer sobre o descumprimento do Código de Limpeza Pública Urbana – Lei Municipal Nº 565/2013, que deverá ser encaminhado ao Departamento de Limpeza Pública – DLP, para as providências cabíveis;
V – articular-se com os órgãos públicos municipais, para desenvolvimento de suas atividades;
VI – solicitar, sempre que necessário, aos diversos órgãos municipais, estagiários e servidores para atuarem junto à comissão, em caráter provisório; e
VI – fiscalizar o cumprimento dos cronogramas de trabalho elaborados pelo Departamento de Limpeza Urbana.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização do Sistema de Limpeza do Município de Careiro deverá apresentar, mensalmente, o relatório das suas atividades, com sugestões para melhoria da prestação do serviço de limpeza

Art. 4º - A participação dos integrantes da Comissão de Fiscalização do Sistema e Limpeza do Município de Careiro é considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:AEAF8DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2016

PORTARIA Nº 134
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **LUCIVALDO BASTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 04 de **Gerente do Departamento de Distribuição de Água.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 23 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:20774279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2016

PORTARIA Nº 129
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **ELCIO FREITAS NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 04 de **Gerente do Departamento de Limpeza Pública.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:27F1D89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2016

PORTARIA Nº 128
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:56226499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2016

PORTARIA Nº 127
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"Exonera Servidores de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, os servidores do Cargo de Provimento em Comissão, conforme abaixo:

1. GERENTE DO DEPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA – CC4
FRANCISCO MENDES DA SILVA

2. ASSESSOR DE GABINETE I – CC8
ELCIO FREITAS NASCIMENTO

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:719AA579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2016

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o pedido de demissão do servidor, em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a pedido, o Servidor **RAIMUNDO NONATO MENDES MARINHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:6929A097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2016

PORTARIA Nº 117 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o pedido de demissão da Servidora em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora **DELDIMAR SILVA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Secretário Escolar**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 15 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:7811F77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2016

PORTARIA Nº 116 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

"Designa Servidor para atuar como representante do Município de Careiro junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **SAMUEL FONTES BARBOSA – Secretário Municipal de Assistência Social**, para atuar como representante do Município de Careiro junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 15 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:AE77CC98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116A/2016

PORTARIA Nº 116
DE 15 DE JANEIRO DE 2016

"Designa Servidores para exercerem Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, para exercer Função Gratificada – FG 2 de **Diretora de Escola,** os Servidores abaixo relacionados**:**

01 – MARIA RAIMUNDA DA SILVA CONRADO – Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre;

02 – FERNANDO RODRIGO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO – Escola Municipal 08 de Março.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 15 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:E5DF3C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2016

PORTARIA Nº 115
DE 15 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, da Função Gratificada FG 2 de Gestor de Escola, os Servidores abaixo relacionados:

01 – ELIUDE DA SILVA MEDEIROS – Escola Municipal 08 de Março;
02 – EDILSON VIEIRA DE CASTRO – Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre
03 – GILMAR SANTOS DE ANDRADE – Escola Municipal 22 de Setembro
04 – ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS – Escola Municipal Darlison A. de Lemos.

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 15 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:7DF1FC56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2016

PORTARIA Nº 108 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 174.345.428-4.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Servidor **ACACIO VIEIRA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Educação Rural II**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 05 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:1141E2EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2016

PORTARIA Nº 107 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **IVANILDE LOPES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:18E2889B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2016

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadãs para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete,** as cidadãs abaixo relacionadas:

01 - **BIANCA PRISCILA ANJOS DE SOUZA**;
02 – **DANIELA MIRANDA DO CARMO GUIMARÃES.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. Cavalcante
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:4E7AE622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2016

PORTARIA Nº 105 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **MARCOS MACIEL CARDENES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:3E2E9A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2016

PORTARIA Nº 104 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:F4AA3709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2016

PORTARIA Nº 103 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **JOSÉ AUGUSTO ALVES VILLAR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 04 de **Secretário Executivo de Governo.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:821800E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2016

PORTARIA Nº 102 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

"Torna sem efeito a Portaria Nº 608, de 10 de Novembro de 2015 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando, pedido do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 608, de 10 de Novembro de 2015, que concedia licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **SANCÃO QUEIROZ FELIX**.

Art. 2º - Reintegrar o referido servidor, a partir desta data, no Cargo de Emprego Público Efetivo de **Médico da Família,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:0DE9C389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2016

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **ALTEVIR ALVES VILLAR**, do Cargo de Provimento em Comissão – CC 04 de **Secretário Executivo de Governo**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:6AF270EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2016

PORTARIA Nº 100 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **SANDRO GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:F2F92F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2016

PORTARIA Nº 099 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **JOSENALDO GOMES DA SILVA,** para exercer Função Gratificada – FG 2 de **Gestor do Centro de Inclusão Digital "Mateus Alves Gomes".**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:AA47D11B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2016

PORTARIA Nº 098 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:77408C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2016

PORTARIA Nº 097 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete,** os cidadãos abaixo relacionados:

01 – ANDREIA DE SOUZA FERREIRA;
02 – APARECIDO ANTÔNIO CAETANO.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:659DB557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2016

PORTARIA Nº 094 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **GILSON GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 08 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:E7EB7503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2016

PORTARIA Nº 064 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

"Reintegra Servidor Municipal ao Quadro de Provimento Efetivo e dá Providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 38, Incisos I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 132, § 3º da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Considerando, que a servidora encontrava-se em gozo de licença para tratar de interesses particulares.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reintegrar, a partir desta data, no Quadro de Emprego Público Efetivo desta Prefeitura Municipal, a servidora **ROSICLEIDE DA SILVA COSTA**, no cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** vincula a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 18 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:D9651A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2016

PORTARIA Nº 055 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

"Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município do Careiro e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 256/98 e suas alterações posteriores, combinado com as Leis Municipais Nº 397/2007 e 587/2014.

Considerando, a vacância dos Cargos de Conselheiros Titulares e Suplentes, devido ao término do mandato eletivo.

Considerando, ainda, a necessidade de substituição dos referidos Conselheiros para o preenchimento dos cargos, visando o perfeito e bom funcionamento do Conselho Tutelar no Município do Careiro.

Considerando, finalmente o resultado do Pleito realizado no dia 04 de Outubro do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear os Membros do Conselho Tutelar do Município do Careiro, para o provimento dos cargos, conforme abaixo:

TITULARES:

1 – ELEAZIO MESQUITA DE LIMA;
2 – PAULO DA COSTA MATOS;
3 – ANTÔNIO MARCIO BATISTA DE SOUZA;
4 – AREOLINO MORAES DA CUNHA;
5 – DIENE CRAVEIRO DE SOUZA.

SUPLENTES:

1 – ELIZANGELA CAVALCANTE DE QUEIROZ;
2 – MARIA CINEIDE MELO CAMPOS;
3 – CHARLES BRONSON DE LIMA MEDEIROS;
4 – DENILSON MADURO DOS SANTOS;
5 – ANA CLAUDIA BORGES BRAGA.

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público Relevante, com remuneração de 04 (quatro) Salários Mínimos.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Careiro terá a duração de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido 01 (uma) única vez mediante aprovação em sufrágio eleitoral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 14 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:F13CDDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2016

PORTARIA Nº 054 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **ELEAZIO MESQUITA DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão – CC 04 de **Assessor em Análise de Sistemas**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:EEDA829D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2016

PORTARIA Nº 052 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **BERENICE BASTOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – CC 03 de **Assessor em Projetos.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 14 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:872381CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2016

PORTARIA Nº 051 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **RENATO DA SILVA REIS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:D21089F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2016

PORTARIA Nº 050 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **JOÃO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JOÃO SOCORRO C. DA COSTA
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:133BCD96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2016

PORTARIA Nº 049 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **RENATO DA SILVA REIS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:48E280AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2016

PORTARIA Nº 048 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **BERENICE DE SOUZA E SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:382D0171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2016

PORTARIA Nº 042 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 168.396.842-2.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEITÃO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 12 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:CBEF5F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2016

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

"Concede Licença a Servidores Municipais, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso VIII, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, a Servidora **DIENE CRAVEIRO DE SOUZA – Professor Municipal I e ANTÔNIO MARCIO BATISTA DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Gerais**, Licença para desempenho de mandato eletivo de Conselheiro Tutelar, com ônus para esta Municipalidade, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 13 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:8CDBAC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2016

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

"Torna sem efeito a Portaria Nº 478, de 13 de Agosto de 2015 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, pedido do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 478, de 13 de Agosto de 2015, que concedia licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **ESAÚ SILVA CORDEIRO**.

Art. 2º - Reintegrar o referido servidor, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Municipal,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 11 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:5B24EE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2016

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera membros titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município do Careiro e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o termino do mandato dos respectivos conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, os Servidores abaixo relacionados do Cargo de Conselheiro Tutelar:

TITULARES:
1 – ELIZANGELA CAVALCANTE DE QUEIROZ;
2 – ANTÔNIO MARCIO BATISTA DE SOUZA;
3 – MARIA DO SOCORRO GUSHIMA;
4 – MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES DA SILVA;
5 – AREOLINO MORAES DA CUNHA.

SUPLENTES:
1 – MARCOS MACIEL CARDENES;
2 – ANE GREICE SOUZA DA SILVA;
3 – ADRIANA AFONSO DA SILVA;
4 – LUIZ ÁTILA DA SILVA GUIMARÃES;
5 – RAYRILENE DE CASSIA ROSAS DE CASTRO.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 09 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

J. CAVALCANTE
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 050, de 13/01/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:92AF538D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2016

PORTARIA Nº 022
DE 08 DE JANEIRO DE 2016

"Concede Licença a Servidor Municipal, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016, a Servidora**COLETE MARIA BULCÃO PINTO – Professor Municipal**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento

Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:55289A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2016

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

"Torna sem efeito a Portaria Nº 347, de 02 de Junho de 2015 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando, pedido do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 347, de 02 de Junho de 2015, que concedia licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **ANGILO MARCIO DA SILVA LIMA**.

Art. 2º - Reintegrar o referido servidor, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Municipal,** Matricula Nº 30873, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 06 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:7E0A66FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2016

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

"Concede Licença a Servidor Municipal, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, ao Servidor **FRANCILEY FLORES DOS SANTOS – Agente Comunitário de Saúde**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 06 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:BBD1FEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2016

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 173.917.433-7.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora **DELZA DE OLIVEIRA MONTENEGRO DA SILVA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Saúde Rural**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:800F9495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2016

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre disposição de Servidor Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando, o atendimento ao requerido no OFÍCIO N. 825/2015 – TRE/REQ/GAPRE.
Considerando, que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório, conforme art. 365, da Lei Federal Nº 4.737 (Código Eleitoral),

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, a partir desta data, a **disposição** do Servidor **CARLOS FRANKIN DOS SANTOS BRAGA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço junto a 23ª Zona da Justiça Eleitoral (TRE/AM), pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:7197D7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2016

PORTARIA Nº 004
DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercerem Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal, os cidadãos abaixo relacionados:

1. ASSESSOR EM PRESTAÇÃO DE CONTAS – CC3
STANLEY HOLANDA ALVES

2. ASSESSOR EM ANÁLISES DE SISTEMAS – CC4
ANDERLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS

3. SUBSECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE – CC5
OSTENIR BEZERRA DE ARAÚJO

4. SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CC5
ADEVAN DA SILVA SANTOS

5. ASSESSOR EXECUTIVO I – CC5
JOÃO TAVEIRA DE LIMA

6. ASSESSOR EXECUTIVO II – CC6
OSMAR DE MELO ALMEIDA

7. ASSESSOR DE GABINETE – CC8
EDUARDO DE FREITAS COSTA
LEONARDO LIMA TOLEDANO

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:5514B301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2016

PORTARIA Nº 003
DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidores de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, os servidores do Cargo de Provimento em Comissão, conforme abaixo:

1. ASSESSOR DE GABINETE I – CC8
FRANCISCO EDMILSON DAMASCENO ARAUJO
JOAO MEDEIROS CAVALCANTE

2. SUB SECRETARIO – CC5
AUGUSTO GUILHERME KARNOPP

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:C3AFCEB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2016

PORTARIA Nº 002
DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **MINEIA SANTANA DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Produção Rural, Pesca, Turismo e Meio Ambiente.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:84A4419C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2016

PORTARIA Nº 001DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **MINEIA SANTANA DE FREITAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Janeiro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO REIS
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:ADE4DEAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Iliseu Monteiro da Silva, Presidente da Câmara do Município de Coari – Am., no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado para exercer sua respectiva função conforme Resultado Final do concurso realizado no dia **20/05/2012**, Homologado pelo **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012-CMC-GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.** Para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal situada na Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro (Prédio da Câmara Municipal de Coari), nesta cidade de Coari-Am, objetivando a realização dos exames necessários.
O Candidato devera comparecer apresentando copias dos documentos conforme o item 8 do edital 001/2012 e, posterior assinatura do Termo de Posse para Cargo Público.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

ARQUIVISTA

Class.	NOME	Inscrição	NOTA
1º	Andréia Picanço da Silva	002562	85.0
2 º	Abmael Gomes Monteiro	003321	82.5

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de Março de 2016**.**

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS conforme item 08 edital nº 001/2012:

1. 02 Fotos 3x4 (recente colorida)
2. 02 Cópias da Carteira de Identidade
3. 02 Cópias da Carteira de Habilitação (Cargo de Motorista)
4. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório.
5. Certidão negativa de antecedente criminais, expedida pela Justiça Federal, disponível em:(http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/) e Estadual, disponível em:(http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000).
6. 02 Cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha)
7. 02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação)
8. 02 Cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dias com as obrigações militares (sexo masculino)
9. 02 Cópias do Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo (conforme o edital), legalmente reconhecida.
10. 02 Cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF
11. 02 Cópias do documento de Inscrição no PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado.
12. 02 Cópias da Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
13. 02 Cópias da Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ate a data da posse. (modelo disponível no Setor de RH)
14. 02 Cópias do Comprovante de Residente atualizado e telefone de contato
15. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Secretaria de Saúde do Município.
16. 02 Copia da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de Março de 2016**.**

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:49853EDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 009/2016 ENVIRA-AM DE 28.03.2016

DISPOE sobre Nomeação de Servidor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, Vereador JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA para o Cargo em Comissão CC-6, da Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo, com seus cargos e níveis:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA	CC-6	Assessor Legislativo II

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 28 de março do ano de 2016

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 28 dias do mês de março do ano de 2016.

VER. JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:BE4321DB

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2015 DEZEMBRO(31/12/2015) 1 OF 2 ISOLADO:4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.761.209,23	6.983.901,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1,25	3.144,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1,25	3.144,54
CAIXA	0,25	80,78
CONTA ÚNICA – RPPS	1,00	3.063,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.402.223,84	1.402.223,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.402.223,84	1.402.223,84
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.402.223,84	1.402.223,84
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	7.358.984,14	5.578.533,05
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7.358.984,14	5.578.533,05
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	7.358.984,14	5.578.533,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.452,39	11.587,39
IMOBILIZADO	12.452,39	11.587,39
BENS MÓVEIS	12.452,39	11.587,39
BENS DE INFORMÁTICA	2.960,00	2.960,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	865,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.627,39	8.627,39
TOTAL	8.773.661,62	6.995.488,82
ATIVO FINANCEIRO	8.761.209,23	6.983.901,43
ATIVO PERMANENTE	12.452,39	11.587,39

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:227665D9

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2015 DEZEMBRO(31/12/2015) 1 OF 2 ISOLADO:4 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	29.657,71	38.259,17
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	518,50	7.800,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	518,50	7.800,00
FORNECEDORES NACIONAIS	518,50	7.800,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.139,21	30.459,17
VALORES RESTITUÍVEIS	29.139,21	30.459,17
CONSIGNAÇÕES	29.139,21	30.459,17
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.298.321,23	13.250.830,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	47.490,76	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	47.490,76	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	47.490,76	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.250.830,47	13.250.830,47
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	13.250.830,47	13.250.830,47
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.612.436,21	3.612.436,21
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.638.394,26	9.638.394,26
TOTAL PASSIVO	13.327.978,94	13.289.089,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO	-4.554.317,32	-6.293.600,82

RESULTADOS ACUMULADOS	-4.554.317,32	-6.293.600,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-4.554.317,32	-6.293.600,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.737.746,11	1.378.039,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-6.293.600,82	-7.671.640,80
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.537,39	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.554.317,32	-6.293.600,82
TOTAL	8.773.661,62	6.995.488,82
PASSIVO FINANCEIRO (29.657,71)+ Restos não Processado(6.191,00)	35.848,71	38.259,17
PASSIVO PERMANENTE	13.298.321,23	13.250.830,47
SALDO PATRIMONIAL	-4.560.508,32	-6.293.600,82

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D92B3544

GAB. DO PREFEITO
FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA - FAPENV ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)

ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	53.681,76	0,00
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	53.681,76	0,00
TOTAL	53.681,76	0,00

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0697995F

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **21 de outubro de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 30 de outubro de 2015 à 29 de fevereiro de 2016**

Fundamento Legal: Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2014.

GABINETE DA PREFEITA, 21 de outubro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS F. FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21 de outubro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D918B2F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DAS PARTES E DOS REPRESENTANTES:

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.465.209/0001-81, com sede à Rua 13, de Maio, 177, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **Município**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 618.698-SSP-RO e do CPF nº 230.961.102-63, residente e domiciliado nesta cidade de Humaitá, na BR-230, Km 04, e

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM. CNPJ 17.922.653/0001-20, Entidade Sindical, com sede na Rua das Flores, 1763, Bairro São Cristóvão, CEP 69.800-000, Município de Humaitá, Estado do Amazonas, representado por seu Diretor-Presidente **NILSON DE PAULA CAMPOS**, RG 460661 SSP/MT, CPF 285.810.911-72, com endereço na Rua das Flores, 1763, Bairro São Cristóvão, CEP 69.800-000, Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a execução de controle e descontos dos descontos em folha de pagamento (contracheque), dos Guardas Civil, na condição servidores públicos municipais, desde que filiados e em dia com o Sindicato, nos termos da Lei Municipal nº 367, de 15 de novembro de 2005.

Parágrafo primeiro: As autorizações emitidas por servidores não poderão exceder 50% dos salários dos mesmos, considerando estes como vantagens fixas e o salário base, incluindo descontos referentes aos encargos sociais.

Parágrafo segundo: Nenhum desconto em folha de pagamentos dos guardas municipais sindicalizados poderá ser feito sem intermédio do SINDICATO, exceto os legalmente autorizados.

Parágrafo terceiro: O SINDICATO responderá a qualquer questionamento acerca de valores descontados, isentando a prefeitura de quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - Compete ao Município:

Proceder os descontos nas folhas de pagamento dos servidores, dos valores encaminhados pelo SINDICATO, até o limite legal;
Comunicar ao Sindicato casos de desligamento a qualquer título, solicitando certidão de quitação, ou os valores devidos, para proceder os descontos dos servidores;
Comunicar ao SINDICATO qualquer desligamento ou alteração salarial dos sindicalizados;
Fiscalizar se está ocorrendo desvio de finalidade do objeto do convênio.

II - Compete ao SINDICATO:

Encaminhar até o dia 15 de cada mês os valores para desconto em folha de pagamento, dentro do limite autorizado pelo Recursos Humanos, os quais deverão ser creditados pela Prefeitura em conta indicada via ofício pelo SINDICATO, até o dia 05 do mês subsequente.
Consultar periodicamente o Setor de Recursos Humanos, para obter informações;
Encaminhar para arquivamento no Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura documento formal firmado pelo servidor, autorizando os descontos em folha e declaração comprovando a situação de que o sindicalizado está registrado e em dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.

O Presente Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2016 até 01/02/2017, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICAÇÃO.

O presente Termo de Convênio poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto e contrário aos ditames legais, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado em tempo hábil.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO.

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, obedecendo uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, comunicando por escrito.

CLAÚSULA SEXTA - DO FORO:
Os partícipes elegem o foro da comarca de Humaitá, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que surgirem na execução do presente Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Humaitá-AM, 04 de fevereiro de 2016.

Município de Humaitá
JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeitura Municipal

Sindicato Dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Humaitá-AM
NILSON DE PAULA CAMPOS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58717B10

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1476/16

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 020/2016, objeto: registro de preços para futura e eventual realização de eventos artísticos e culturais, para suprir as demandas das secretarias (SEMAPA e SEMC) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, autorizado pelo processo administrativo n.º 1476/2016, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto, à empresa NPX Entretenimentos Comércio e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.887.646/0001-72, valor global R$ 674.965,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Humaitá(AM), 30 de março de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3BB83675

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 8689/15

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 056/2015, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias (SEMAPA, SEMGAB, SEMAS, SEMUPI, SEMFAZ, SEMINF, SEMATUR, SEMEL, SEMPLAD, SEMSA e SEMED) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2016, autorizado pelo processo administrativo n.º 8689/2015, devidamente lavrado em ata, **ADJUDICO** o seu objeto: - itens 17, 18, 19, 20 , 21, 22, 39, 44, 53 e 54 à empresa Ilberto Afonso Hentges – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.212.732/0001-50, valor total R$ 99.424,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, à empresa A. P. Basso – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.788.629/0001-07, valor total R$ 243.849,60 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos); - itens 13, 40, 51 e 56 à empresa Clik Comércio de Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.967.807/0001-23, valor total R$ 107.429,00 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

Humaitá(AM), 23 de março de 2016.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:440FFB18

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1476/16

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor global, nº 020/2016, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 1476/2016, objeto: registro de preços para futura e eventual realização de eventos artísticos e culturais, para suprir as demandas das secretarias (SEMAPA e SEMC) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado à empresa NPX Entretenimentos Comércio e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.887.646/0001-72, valor global R$ 674.965,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 30 de março de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1602C965

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 8689/15

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 056/2015, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 8689/2015, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias (SEMAPA, SEMGAB, SEMAS, SEMUPI, SEMFAZ, SEMINF, SEMATUR, SEMEL, SEMPLAD, SEMSA e SEMED) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2016, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, **HOMOLOGO** o presente certame, cujo objeto foi adjudicado: - itens 17, 18, 19, 20 , 21, 22, 39, 44, 53 e 54 à empresa Ilberto Afonso Hentges – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.212.732/0001-50, valor total R$ 99.424,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, à empresa A. P. Basso – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.788.629/0001-07, valor total R$ 243.849,60 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos); - itens 13, 40, 51 e 56 à empresa Clik Comércio de Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º

02.967.807/0001-23, valor total R$ 107.429,00 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 29 de março de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:61053EA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2016-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 21 de março de 2016.

Dispõe da concessão de acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, aos professores que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - ficam ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais, à jornada dos Professores que compõem o atual **Quadro da Rede Municipal de Ensino**, no Ano Escolar de 2016, conforme anexo I, parte integrante deste Decreto.
§ 2º – Deverá ser tomado por base o início e o término das contratações, que consta da ultima coluna da planilha constante do Art. 1º. do presente Ato.

Art. 2° - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2016.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DECRETO Nº 030/2016-GAB. PREF

ANEXO I

Nº	NOMES	NIVEL	CARGA	DATA DA CONTRATAÇÃO
1	Maria de Lourdes Parintintim	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
2	Renata Leite Cunha	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
3	Kaena do Nascimento	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
4	Albanice de Souza Ramos	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
5	Natalicio Parintintin	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
6	Savio Tenharin	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
7	Jair Tenharin	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
8	Leonilson Tenharin	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
9	Luana da Mata dos Santos	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
10	Ernesto Vieira	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
11	Joana Darc de Carvalho Gomes	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
12	Jonas Ramos Gomes	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
13	Tainara Tresso	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
14	Marivaldo Bosco F Nascimento	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
15	Manoelzinho Tenharin	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
16	Ana Cristina Lobato	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
17	Rosangela Tenharin	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3B7E7DF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2016-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 21 de março de 2016.

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, aos professores que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino Urbano e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - ficam ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais, à jornada dos Professores que compõem o atual **Quadro da Rede Municipal de Ensino Urbano – nível II**, no Ano Escolar de 2016.
§ 1º - A listagem objeto do Acréscimo de horas, do caput deste artigo acompanha este decreto como Anexo I.
§ 2º – Deverá ser tomado por base o início e o término das contratações, que consta da ultima coluna da planilha demonstrada no Anexo I, do presente Ato.
Art. 2° - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2016.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DECRETO Nº 031/2016-GAB. PREF

ANEXO – I

Nº	NOME	NIVEL	DATA DA CONTRATAÇÃO
1	Ana Cláudia Batista dos Santos	II	01.03 A 15.12.2016
2	Ana Crisleia Teixeira	II	01.03 A 15.12.2016
3	Celia Maria Goes de Moraes	II	01.03 A 15.12.2016
4	Cicera Maria Gomes Npogueira	II	01.03 A 15.12.2016
5	Cleocimar Vania de Sá Moraes	II	01.03 A 15.12.2016
6	Cleomilda Nascimento Marques Garcia	II	01.03 A 15.12.2016
7	Conceição Souza da Silva	II	01.03 A 15.12.2016
8	Domingas Vasconcelos	II	01.03 A 15.12.2016
9	Dnavia Miranda Neves Lobato	II	01.03 A 15.12.2016

10	Elizangela Marinho de Oliveira	II	01.03 A 15.12.2016
11	Eneida Reis da Silva	II	01.03 A 15.12.2016
12	Ericley Lobato Nascimento	II	01.03 A 15.12.2016
13	Herling Shirley Miranda Silva	II	01.03 A 15.12.2016
14	Luciene Carvalho de Oliveira	II	01.03 A 15.12.2016
15	Marcia Aparecida Flauzino Lopes	II	01.03 A 15.12.2016
16	Marcilene Viana de Souza	II	01.03 A 15.12.2016
17	Marcos Soares Guacebe	II	01.03 A 15.12.2016
18	Maria Aparecida Vieira	II	01.03 A 15.12.2016
19	Maria Madalena da Gama Rosas	II	01.03 A 15.12.2016
20	Maria Aldenira da Silva Nina	II	01.03 A 15.12.2016
21	Maria Luiza Pinheiro de Sena	II	01.03 A 15.12.2016
22	Mariclaudia Pinto da Silva	II	01.03 A 15.12.2016
23	Marlucia Gomes de Oliveira	II	01.03 A 15.12.2016
24	Maria Odete Mendonça de Moraes	II	01.03 A 15.12.2016
25	Raimunda Soares Rosas	II	01.03 A 15.12.2016
26	Rita de Cassia de Souza Moura	II	01.03 A 15.12.2016
27	Rosa Maria Oliveira da Silva	II	01.03 A 15.12.2016
28	Rosely da Silva Siqueira	II	01.03 A 15.12.2016
29	Saionara Moraes dos Santos	II	01.03 A 15.12.2016
30	Silma Maria Santana de Sá	II	01.03 A 15.12.2016
31	Suziete Rosa Melo	II	01.03 A 15.12.2016
32	Valcineia de Carvalho Malta	II	01.03 A 15.12.2016
33	Vilmorim Cruz Nogueira	II	01.03 A 15.12.2016
34	Francisco Lima Celestino Junior	II	01.03 A 15.12.2016
35	Maria do Socorro Assimim	II	01.03 A 15.12.2016
36	Cleocinete Silva do Nascimento	II	01.03 A 15.12.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EE8E5102

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2016-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 21 de março de 2016.

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, aos professores que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - ficam ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais, à jornada dos Professores que compõem o atual **Quadro da Rede Municipal de Ensino Rural nível I**, no Ano Escolar de 2016.
§ 1º - A listagem objeto do Acréscimo de horas, do caput deste artigo acompanha este decreto como Anexo I.
§ 2º – Deverá ser tomado por base o início e o término das contratações, que consta da ultima coluna da planilha demonstrada no Anexo I, do presente Ato.

Art. 2° - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2016.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DECRETO Nº 033/2016-GAB. PREF

ANEXO – I

Nº	Nomes	Carga	Período de
1	José João Torres de Oliveira	20 H	15.03 a 15.12.2016
2	Ivalmir Mota Abadia	20 H	15.03 a 15.12.2016
3	Maria Inês Castro Correa	20 H	15.03 a 15.12.2016
4	Aldimar Vieira Guacebe	20 H	15.03 a 15.12.2016
5	Darclei Barreto de Oliveira	20 H	15.03 a 15.12.2016
6	Francislanes Mota Abadias	20 H	15.03 a 15.12.2016
7	Emanoel Almeida	20 H	15.03 a 15.12.2016
8	Cristianderson Quindere Gomes	20 H	15.03 a 15.12.2016
9	Clebia da Silva Vale	20 H	15.03 a 15.12.2016
10	Denis Lima Celestino	20 H	15.03 a 15.12.2016
11	Eulando de Jesus Botelho	20 H	15.03 a 15.12.2016
12	Maria Leide Trindade Moraes	20 H	15.03 a 15.12.2016
13	Eviraldo Malta de Lima	20 H	15.03 a 15.12.2016
14	Audrin Augusto dos Santos Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
15	Marcelo Maciel	20 H	15.03 a 15.12.2016
16	Vanderlei Correa dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016
17	Eliane Oliveira da Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
18	Lucelia Ferrreira de Aguiar	20 H	15.03 a 15.12.2016
19	Josimar Alves Maciel	20 H	15.03 a 15.12.2016
20	Elizete Ferraz	20 H	15.03 a 15.12.2016
21	Antonio Valdemir Gama	20 H	15.03 a 15.12.2016
22	Elisangela Rodrigues Dias	20 H	15.03 a 15.12.2016
23	Romerito Galvão Pinheiro	20 H	15.03 a 15.12.2016
24	Jorgiane Aguiar Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
25	Marlene do Rosario S A da Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
26	Heston Franco Siqueira	20 H	15.03 a 15.12.2016
27	Messias do Nascimento dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016
28	Marta Pinto Castro	20 H	15.03 a 15.12.2016
29	Roseli Rodrigues da Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
30	Roseane Diniz Uchoa	20 H	15.03 a 15.12.2016
31	Alzemir Silva de Souza	20 H	15.03 a 15.12.2016
32	Iane Batista de Almeida	20 H	15.03 a 15.12.2016
33	Elen Mara da Silva Neves	20 H	15.03 a 15.12.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84307DF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2016-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 21 de março de 2016.

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, aos professores que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - ficam ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais, à jornada dos Professores que compõem o atual **Quadro da Rede Municipal de Ensino Rural**, no Ano Escolar de 2016.
§ 1º - A listagem objeto do Acréscimo de horas, do caput deste artigo acompanha este decreto como Anexo I.

§ 2º – Deverá ser tomado por base o início e o término das contratações, que consta da ultima coluna da planilha demonstrada no Anexo I, do presente Ato.

Art. 2° - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2016.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DECRETO Nº 034/2016-GAB. PREF

ANEXO – I

Nº	Nomes	Carga	Período de
1	Aldemir Passos das Neves	20 H	15.03 a 15.12.2016
2	Antonia Marines Vales de Souza	20 H	15.03 a 15.12.2016
3	Alcilene Passos das Neves	20 H	15.03 a 15.12.2016
4	Auxiliadora Maria de Jesus Gentil	20 H	15.03 a 15.12.2016
5	Irisbela Moraes da Fonseca	20 H	15.03 a 15.12.2016
6	Jeronso Ferreira de Souza	20 H	15.03 a 15.12.2016
7	Ericleia Maria Nascimento Lobato	20 H	15.03 a 15.12.2016
8	Maria do Socorro Batista Ferreira de Souza	20 H	15.03 a 15.12.2016
9	Raimunda Marta Pinto Batista	20 H	15.03 a 15.12.2016
10	Tania Cristina de Paula	20 H	15.03 a 15.12.2016
11	Maria Itelvina Vieira Guacebe	20 H	15.03 a 15.12.2016
12	Maria de Nazare Assunção de Almeida	20 H	15.03 a 15.12.2016
13	Clarice Pinheiro da C. Rego	20 H	15.03 a 15.12.2016
14	Marlene Camilo Pinto	20 H	15.03 a 15.12.2016
15	Clemilde Assimim	20 H	15.03 a 15.12.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6C2F0F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED, para o cargo de **PROFESSOR INDÍGENA**, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ANEXO I

PORTARIA Nº. 129/2016-GAB.PREF

Nº	NOMES	NIVEL	CARGA	DATA DA CONTRATAÇÃO
1	Rosiane Lima Feitosa	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
2	Primo Franco	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
3	Tainara da Silva Nobre	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
4	Marcos Vinicius Tenharim	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
5	Agenira Tenharim	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
6	Wandira Tenharim	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
7	Maria Nila Cardoso	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
8	Tainara Tresso	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
9	Cleomar Alves de Souza Tenharim	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
10	Cacilda Lacerda Neves	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
11	Ernesto Vieira	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
12	Robenilza Tenharim	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
13	Sheila Barros Cabral	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
14	Roselinda Batista Rodrigues	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
15	Francineide Tenharim	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
16	Renata Leite Cunha	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
17	Ioá Pirahã	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
18	Andrelino Rodrigues da Silva	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
19	Kaena do Nascimento	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
20	Rubemar Rodrigues Calixto	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
21	Albanice de Souza Ramos	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
22	Natalicio Parintintin	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
23	Junior Parintintin	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
24	Savio Tenharim	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
25	Jair Tenharim	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
26	Leonilson Tenharim	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
27	Luana da Mata dos Santos	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
28	Nirland Silva Vieira	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
29	Maria de Lourdes Parintintin	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
30	Benedita A N Parintitntin	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
31	João Rodrigues Pinto Torá	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
32	Joana Darc de Carvalho Gomes	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
33	Jonas Ramos Gomes	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
34	Raimunda Laborda	II	20h/a	01.03 A 15.12.2016
35	Claudete Parintintim	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
36	Sebastião Parente de Queiroz	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
37	Ilcilene Lima de Oliveira	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
38	Carmem Celia Pinto de Oliveira	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
39	Ana Cristina Lobato	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
40	Maria Conceição Parintintin	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016
41	Marcilene Andre Santos Fernandes	I	20h/a	01.03 A 15.12.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1ECA0EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2013, para o cargo de **ADMINISTRATIVOS INDÍGENAS**, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 133/2016-GAB.PREF

ANEXO I

Nº	NOMES	CARGA	DATA CONTRATAÇÃO
1	Vilma Tenharim	40h	01.03 A 30.11.2016
2	Ozineide Assunção Pinto Neves Parintintim	40h	01.03 A 30.11.2016
3	Marines Tenharim	40h	01.03 A 30.11.2016
4	Cadina Parintintin Parente	40h	01.03 A 30.11.2016
5	Leane da Silva Cruz	40h	01.03 A 30.11.2016
6	Sandra Tenharin	40h	01.03 A 30.11.2016
7	Domingos Savio Pinto dos Santos	40h	01.03 A 30.11.2016
8	Railton Queiroz dos Santos	40h	01.03 A 30.11.2016
9	Dyrlen Juliene Gentil	40h	01.03 A 30.11.2016
10	Rosilene Tenharim	40h	01.03 A 30.11.2016
11	Priscila Ipota Tenharim	40h	01.03 A 30.11.2016
12	Railton Tenharim	40h	01.03 A 30.11.2016
13	Graciete Parintintin	40h	01.03 A 30.11.2016
14	Josefa Parintintin	40h	01.03 A 30.11.2016
15	Raimunda Solange Ferreira Queiroz	40h	01.03 A 30.11.2016
16	Francisca Parente Queiroz	40h	01.03 A 30.11.2016
17	Joselia Parintintin	40h	01.03 A 30.11.2016
18	Marivaldo Soares	40h	01.03 A 30.11.2016
19	Angela Cristina de Oliveira	40h	01.03 A 30.11.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:70F275B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2013, para o cargo de **MERENDEIRA - ZONA URBANA**, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 134/2016-GAB.PREF

ANEXO I

MERENDEIRA			
1	Raimunda Pereira de Souza	40H	01.03 A 30.11.2016
2	Maria Paula Gomes Brissow	40H	01.03 A 30.11.2016
3	Maria Augusta Gomes Silva	40H	01.03 A 30.11.2016
4	Gracineia dos Santos Leite	40H	01.03 A 30.11.2016
5	Josefa Aparecida Braga Bento	40H	01.03 A 30.11.2016
6	Marli Fatima Rodrigues	40H	01.03 A 30.11.2016
7	Joseneire Rocha	40H	01.03 A 30.11.2016
8	Eliete Prestes Ferreira	40H	01.03 A 30.11.2016
9	Maria Peixe de Souza	40H	01.03 A 30.11.2016
10	Rosa Maria Ramos dos Santos	40H	01.03 A 30.11.2016
11	Silvene Queiroz de Freitas	40H	01.03 A 30.11.2016
12	Francisca Batista Marinho	40H	01.03 A 30.11.2016
13	Antônia Lucia Gomes de Souza	40H	01.03 A 30.11.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DAC79907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2013, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 135/2016-GAB.PREF

ANEXO I

1	Domingas Cláudia Gomes da Gama	40H	01.03 A 30.11.2016
2	Marilza Luiz dos Santos	40H	01.03 A 30.11.2016
3	Alcilene Siqueira Correia	40H	01.03 A 30.11.2016
4	Maria Fernandes do Nascimento	40H	01.03 A 30.11.2016
5	Maria do Socorro Almeida Sarmento	40H	01.03 A 30.11.2016
6	Katiane Castro de Almeida	40H	01.03 A 30.11.2016
7	Maria de Jesus do Nascimento Ferreira	40H	01.03 A 30.11.2016
8	Raimunda Garcia dos Santos	40H	01.03 A 30.11.2016
9	Terezinha Leite dos Santos	40H	01.03 A 30.11.2016
10	Noelha Nobres de Souza	40H	01.03 A 30.11.2016
11	Irlane Socorro Siqueira	40H	14.03 A 30.11.2016
12	Alcimeire Aragao Dantas	40H	01.03 A 30.11.2016
13	Cleonice Goncalves Bragado	40H	01.03 A 30.11.2016
14	Enezita Alves do Amaral	40H	01.03 A 30.11.2016
15	Daniele Martins Almeida	40H	01.03 A 30.11.2016
16	Ivanir Floresta Gomes	40H	01.03 A 30.11.2016
17	Maiza do Nascimento Oliveira	40H	01.03 A 30.11.2016
18	Vicentina Bantes Ferreira	40H	01.03 A 30.11.2016
19	Lucimar Rocha da Silva	40H	01.03 A 30.11.2016
20	Nila Adriana Alves Ribeiro	40H	01.03 A 30.11.2016
21	Elinete do Socoro dos Santos	40H	01.03 A 30.11.2016
22	Sandro Moretti Leal Fabricio	40H	01.03 A 30.11.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9EEEF71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 136/2016-GAB.PREF

ANEXO I

PROFESSOR NÍVEL II - RURAL

Nº	Nomes	Carga	Período
1	Abgail dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016
2	Alcilene Alves Silva de Queiroz	20 H	15.03 a 15.12.2016
3	Alexandre Ferraz Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
4	Ana Thais Gomes de Oliveira	20 H	15.03 a 15.12.2016
5	Angelica Caitano dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016
6	Antônio Cirilo de Melo	20 H	15.03 a 15.12.2016
7	Antonio Silva Siqueira	20 H	15.03 a 15.12.2016
8	Cleiciane Freitas de Almeida	20 H	15.03 a 15.12.2016
9	Denis Raimundo de Oliveira Aquino	20 H	15.03 a 15.12.2016
10	Genercley Araujo Cruz	20 H	15.03 a 15.12.2016
11	Ivanilda Carvalho	20 H	15.03 a 15.12.2016
12	Liliane Santana de Oliveira Morais	20 H	15.03 a 15.12.2016
13	Marcia Pessoa Barbosa	20 H	15.03 a 15.12.2016
14	Marcondes Mota Abadia	20 H	15.03 a 15.12.2016
15	Margilene Pinto de Castro	20 H	15.03 a 15.12.2016
16	Maria Auxiliadora Pinto Oliveira	20 H	15.03 a 15.12.2016
17	Maria Auxiliadora Rodrigues Martins	20 H	15.03 a 15.12.2016
18	Maria Candida Lima Correa	20 H	15.03 a 15.12.2016
19	Maria de Jesus Penedo Oliveira	20 H	15.03 a 15.12.2016
20	Mauricelina Machado dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016
21	Nayany do Socorro Abadias Paes	20 H	15.03 a 15.12.2016
22	Neurilane Azevedo Eleotorio	20 H	15.03 a 15.12.2016
23	Pâmela Thais Soares Moreira	20 H	15.03 a 15.12.2016
24	Rafael Rodrigo Santos seixas	20 H	15.03 a 15.12.2016
25	Washington José Silva de Almeida	20 H	15.03 a 15.12.2016
26	Thais Cristina Theodoro Maana	20 H	15.03 a 15.12.2016
27	Valdison Santana Nogueira	20 H	15.03 a 15.12.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9032BE78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 137/2016-GAB.PREF

ANEXO I

PROFESSOR NÍVEL I - RURAL

Nº	Nomes	Carga	Período de
1	Aldimar Vieira Guacebe	20 H	15.03 a 15.12.2016
2	Antonio Valdemir Gama	20 H	15.03 a 15.12.2016
3	Clebia da Silva Vale	20 H	15.03 a 15.12.2016
4	Cristianderson Quindere Gomes	20 H	15.03 a 15.12.2016
5	Darclei Barreto de Oliveira	20 H	15.03 a 15.12.2016
6	Denis Lima Celestino	20 H	15.03 a 15.12.2016
7	Ediclene Mendonça Gomes	20 H	15.03 a 15.12.2016
8	Elen Mara da Silva Neves	20 H	15.03 a 15.12.2016
9	Emanol Almeida	20 H	15.03 a 15.12.2016
10	Eulando de Jesus Botelho de Souza	20 H	15.03 a 15.12.2016
11	Franciene Pereira Rodrigues	20 H	15.03 a 15.12.2016
12	Francislanes Mota Abadias	20 H	15.03 a 15.12.2016
13	Heston Franco Siqueira	20 H	15.03 a 15.12.2016
14	Ida Julia Silva dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016
15	Ivanilda Fernandes Pinto	20 H	15.03 a 15.12.2016
16	José Cruz de Moraes	20 H	15.03 a 15.12.2016
17	José João Torres de Oliveira	20 H	15.03 a 15.12.2016
18	Josimar Alves Maciel	20 H	15.03 a 15.12.2016
19	Alzemir Silva de Souza	20 H	15.03 a 15.12.2016
20	Laura Ivone Relvas Gouvêa	20 H	15.03 a 15.12.2016
21	Laurisonia Relvas Gouvêa	20 H	15.03 a 15.12.2016
22	Maria Cleide Trindade Moraes	20 H	15.03 a 15.12.2016
23	Maria Heloiza Bragado Santiago	20 H	15.03 a 15.12.2016
24	Maria Ines Castro Correa	20 H	15.03 a 15.12.2016
25	Maria Leide Trindade Moraes	20 H	15.03 a 15.12.2016
26	Marilza da Conceição Figueiredo	20 H	15.03 a 15.12.2016
27	Mirian da Silva Ferrreira	20 H	15.03 a 15.12.2016
28	Mario Jorge Costa	20 H	15.03 a 15.12.2016
29	Jorgiane Aguiar da Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
30	Rosangela Aragao de Araujo	20 H	15.03 a 15.12.2016
31	Rosimeire Carvalho Marques	20 H	15.03 a 15.12.2016
32	Rosineire Chaves	20 H	15.03 a 15.12.2016
33	Rusivaldo Chaves	20 H	15.03 a 15.12.2016
34	Tereza Siqueira Correa	20 H	15.03 a 15.12.2016
35	Valcicleia de Carvalho Malta	20 H	15.03 a 15.12.2016
36	Roseane Diniz Uchoua	20 H	15.03 a 15.12.2016
37	Alcilene de Jesus Moura	20 H	15.03 a 15.12.2016
38	Aldrim Augusto dos Santos Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
39	Ana Paula Nascimento Carvalho	20 H	15.03 a 15.12.2016
40	Benedita de Paula Nascimento Mendonça	20 H	15.03 a 15.12.2016
41	Ivalmir Mota Abadias	20 H	15.03 a 15.12.2016
42	Deusilene de Souza Maciel	20 H	15.03 a 15.12.2016
43	Eliane Oliveira da Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
44	Eliete dos Santos Cruz	20 H	15.03 a 15.12.2016
45	Elizangela Rodrigues Dias	20 H	15.03 a 15.12.2016
46	Elizete Ferraz Lopes	20 H	15.03 a 15.12.2016
47	Eviraldo Malta de Lima Filho	20 H	15.03 a 15.12.2016
48	Francisca Soraya Alves de Araújo	20 H	15.03 a 15.12.2016
49	Girlene Diniz Gomes	20 H	15.03 a 15.12.2016
50	Helene Batista Ribeiro de Souza	20 H	15.03 a 15.12.2016
51	Iane Batista de Almeida	20 H	15.03 a 15.12.2016
52	Rogerio Vieira Guaceb	20 H	15.03 a 15.12.2016
53	José Dinaldo de Souza da Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
54	Liom Willians Correa Porfirio	20 H	15.03 a 15.12.2016
55	Lucelia Ferreira de Aguiar	20 H	15.03 a 15.12.2016
56	Luzinei Lemos de Almeida Lima	20 H	15.03 a 15.12.2016
57	Manuel Junior Almeida Barbosa	20 H	15.03 a 15.12.2016
58	Marcelo Maciel	20 H	15.03 a 15.12.2016
59	Marcia Maria de Almeida Santana	20 H	15.03 a 15.12.2016
60	Maria das Graças Alves Torres	20 H	15.03 a 15.12.2016
61	Maria Ivanilde Fonseca Barros	20 H	15.03 a 15.12.2016
62	Maria Rosarina Morais	20 H	15.03 a 15.12.2016
63	Silvana Nunes Moraes	20 H	15.03 a 15.12.2016
64	Petronilha Fernandes do Nascimento	20 H	15.03 a 15.12.2016
65	Reginaldo Carvalho Passos	20 H	15.03 a 15.12.2016
66	Romerito Galvao Pinheiro	20 H	15.03 a 15.12.2016
67	Sandra Lobatu de Lima	20 H	15.03 a 15.12.2016
68	Valdiney das Graças Eleoterio	20 H	15.03 a 15.12.2016
69	Vanderley Correa dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016
70	Waldemarino Lobo Miranda	20 H	15.03 a 15.12.2016
71	Flabilene Eduarda Pimentel	20 H	15.03 a 15.12.2016
72	Marlene do Rosario S. A da Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
73	Messias Nascimento dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016
74	Esther Nunes Andrade Leite	20 H	15.03 a 15.12.2016
75	Roseli Rodrigues da Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
76	Marta Pinto de Castro	20 H	15.03 a 15.12.2016
77	Sandryja Nascimento de Melo	20 H	15.03 a 15.12.2016
78	Arrena Freire de Souza	20 H	15.03 a 15.12.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2A7DBC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 138/2016-GAB.PREF

ANEXO I

PROFESSOR NÍVEL II - RURAL

Nº	Nomes	Carga	Período de
1	Alcilene Alves Silva Queiroz	20 H	15.03 a 15.12.2016
2	Alexandre Ferraz Silva	20 H	15.03 a 15.12.2016
3	Washington Jose Silva de Almeida	20 H	15.03 a 15.12.2016
4	Denis Raimundo de Oliveira Aquino	20 H	15.03 a 15.12.2016
5	Liliane Santana de Oliveira	20 H	15.03 a 15.12.2016
6	Marcondes Mota Abadias	20 H	15.03 a 15.12.2016
7	Margilene Pinto de Castro	20 H	15.03 a 15.12.2016
8	Mauricelina Machado dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016
9	Pâmela Thais Soares Moreira	20 H	15.03 a 15.12.2016
10	Rafael Rodrigo Santos Seixas	20 H	15.03 a 15.12.2016
11	Antônio Silva Siqueira	20 H	15.03 a 15.12.2016
12	Antônio Cirilo de Melo	20 H	15.03 a 15.12.2016
13	Valdson Santana Nogueira	20 H	15.03 a 15.12.2016
14	Angélica Caitano dos Santos	20 H	15.03 a 15.12.2016

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FD469626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2013, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, **no período de 15 de março de 2016 a 30 de novembro de 2016**, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 139/2016-GAB.PREF

ANEXO I

ESCOLA SÃO DOMINGOS SAVIO – DISTRITO DE AUXILIADORA:

CARITA LIMA DOS SANTOS
ALDENIZE PARENTE DO NASCIMENTO
MARIA NAIZA DA SILVA CRUZ
VALDINA MARQUES DA SILVA

ESCOLA DOM BOSCO – ESCONDIDO:

DIONEIA ZACARIAS DE OLIVEIRA

ESCOLA SANTA FE – BOM SAMARITANO:

KATIUCE RODRIGUES LIMA FAIANCA

ESCOLA SÃO BENEDITO – JACUNDA:

ROSA MARIA CARVALHO DA SILVA

ESCOLA SANTA BARBARA – SANTA MARIA:

MARIA SUELI MONTEIRO FERRAZ

ESCOLA CRISTO REI – CRISTO REI:

CARMIANGELA MORAIS VINHORQ
DEUZA PINTO DO NASCIMENTO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONCALVES
GLEIDE MARIA GONCALVES NUNES

ESCOLA JESUS DE NAZARE – SANTO ANTONIO:

BENEDITA OLIVIA DO SOCORRO NOGUEIRA

ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO – CENTENARIO:

ZERDINA BARBOSA ALHO

ESCOLA PADRE LUIZ BERNARD – DESCANSO:

ENEDINA LEAO FERNANDES
FABIANA DOS SANTOS NEVES

ESCOLA MARLY LOBATO NERY – BOM FUTURO:

TAINA FAIANCA BELEZA

ESCOLA JOSE MENEZES TIUBA – LAGO DO ACARÁ:

AULAIDES MAGALHAES DE OLIVEIRA
MARIA JUNECIR COSTA PASSOS
ADIVALDO DE AGUIAR MEIRELES

ESCOLA JEFERSON PERES – BAIANO:

GISELIA DA CONCEICAO DE MESQUITA

ESCOLA SANTA MARIA – SANTA AUGUSTA:

REGINALDA DOS SANTOS SOUZA

ESCOLA SÃO JOSE – LAVRAS:

SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS

ESCOLA FABIO SÁ – SÃO SEBASTIAO DO TAPURU:

TEELE SOUZA DE OLIVEIRA
ROSEANE OLIVEIRA BARROS

ESCOLA MANOEL TIAGO FERREIRA – ENGENHO:

MARIA ALELUIA DA COSTA SOUZA
SANDRA SANTOS DE SOUZA

ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA – MALVINAS:

LAURA RODRIGUES LOBATO

ESCOLA MARIA DO CARMO FERREIRA – SANTA LUZIA

SIMONE MONTEIRO DA SILVA
MARIA SONIA DA SILVA
SÃO FRANCISCO – SÃO FRANCISCO
ERMOGENIA DE OLIVEIRA CONCEICAO

ESCOLA IGARAPE GRANDE:

RAIMUNDA DO ROSARIO DA SILVA

ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA – TABULETA:

REGIANE ROSA PRESTES
ESCOLA VILA RIÇA – SÃO BERNALDINO:

MARIA IVANEIDE BRAGA GOMES

ESCOLA SÃO ROQUE – CARAPANATUBA:

MARIA ALZENITA R. DE SOUZA

ESCOLA SÃO JOAO BOSCO – CARARÁ:

RITA DUARTE DOS SANTOS

EDILEUZA CORREIA PINHEIRO

ESCOLA IRMA CLARA JACOB – PRAINHA:

MARIA HOSANA SILVA DAMASCENA

ESCOLA JOAO DA CRUZ – MUANENSE:

AURILEIA BELEZA MOTA
ROSINEIDE LOPES DOS SANTOS
MARIA RUTE FERREIRA MACIEL
MARLENE FARIAS NUNES

ESCOLA SANTA RITA – LUZITANA:

MARIA COSMA GOMES DA SILVA

ESCOLA SANTA RITA – PACOVAL:

MARIA MARTA SOARES PINTO

ESCOLA SANTA ROSA – SANTA ROSA:

GENECY DE MORAES
RAIMUNDA NONATA BRITO FERREIRA

ESCOLA DOMINGOS RIBEIRO – NAMOUR:
TEREZINHA CAITANO PAROLA

ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA – LAGO DO PURUZINHO:

MARTA DO NASCIMENTO MENDES

ESCOLA SÃO MIGUEL – SÃO MIGUEL:

DUCILENE FALCAO DE AQUINO
CRISTIANE NUNES DA SILVA

ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES – FLEXAL:

JOSILENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO

ESCOLA EDMEE BRASIL – MIRARI:

MARINEIA BARROSO CORREA

ESCOLA ESPERANÇA NOVA – BARREIRA DO TAMBAQUI:

DOMINGAS CARRIL DE SOUZA

ESCOLA ANTONIETA ATHAIDE – BR 230 KM 55:

JOSCILENE LIMA SILVA

ESCOLA MACHADO DE ASSIS – BR 319 KM 40:

ROSARINA ALMEIDA GOIS

ESCOLA MAICIZINHO – BR 319 KM 45:

MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO

ESCOLA JOSÉ DE SOUZA MOTA – BR 319 KM 19:

CLEUNICE PINHEIRO GONÇALVES

ESCOLA MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS – BR 319 KM 100:

JACIRA PINTO DE SOUZA E SILVA
VALDEMARIA DA SILVA DELGADO
NEUZIANE DE GOES FERREIRA
ELIZANGELA FERREIRA BOTELHO
RAIMUNDA NONATA GOMES DE LIMA
ANDRE LUIZ MAGALHAES

ESCOLA MACHADO DE ASSIS – BR 319 KM 70:

IVETE DALLA COSTA CASARIN

ESCOLA JOSÉ CESARIO MENEZES DE BARROS - BR 230 KM 07:

JOSEFA DA CONCEICAO BRAGA
CRISTIANE FERNANDES TRAJANO
DANIELA BARROS MORAES
SHIRLEI PINHEIRO LOPES
ELENILDE CARVALHO DE ALMEIDA

ESCOLA SÃO JORGE – PARAISO GRANDE:

MARIA DELCIR BARROS DE MORAES

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2ACBC1A7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 017/2016-GAB.PREF

Humaitá – AM, 29 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº. 114/2016-GAB.PREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no Artigo 1º da Portaria nº. 539/2015-GAB.PREF. de 114/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção da falha detectada;

RESOLVE

Alterar o Art. 1º da Portaria nº. Portaria nº. 114/2016-GAB.PREF. de 07 de março de 2016.

ONDE SE LÊ

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o Sr. ERNILDO DE SOUZA para o Cargo de Conselheiro Tutelar, pelo período de 03 (três) meses, a partir de a partir de 01 de março de 2016.

LEIA-SE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o Sr. ERENILDO DE SOUZA para o Cargo de Conselheiro Tutelar, pelo período de 03 (três) meses, a partir de a partir de 01 de março de 2016.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D336E8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 10 de fevereiro de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE **MARCELA MOREIRA PAUFERRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 091/2016-SEMAS, de 02 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 983/2016;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a MARCELA MOREIRA PAUFERRO, nesse ato representado por JUCINEIDE DE SOUZA MOREIRA, RG.2178603-8/SSP-AM e CPF nº.983.243.732-68, Ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:789117E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de março de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE **JOÃO PEREIRA DE CARVALHO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0153/2016-SEMSA, de 24 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 1360/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a JOÃO PEREIRA DE CARVALHO, RG 1612269-0/SSP-AM e CPF nº 061.528.302-06, Ajuda de Custo, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:93CFB352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 02 de março de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARINÊS FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0166/2016/SEMSA/2016, de 02 de março de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARINÊS FERNANDES DA SILVA – Técnica de enfermagem –** Mat: nº 3537-10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 07.03.2016 a 16.03.2016, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 17.03.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:14EDA32A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 02 de março de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE **MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0167/SEMSA/2016 de 02 de março de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA JOSEMAR DA SILVA COSTA – Técnica de enfermagem –** Mat. nº 2186, 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem à cidade Porto Velho-RO, no período de 07.03.2016 a 16.03.2016, referente à remoção de pacientes.

Art. 2º - DETERMINA-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 17.03.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5C9B67B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2015 - GAB/PREF.

Humaitá, 11 de setembro de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE **MICHELE CARDOSO ROSSATO,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito Interino do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 795/2015-SEMSA de 08 de setembro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **MICHELE CARDOSO ROSSATO**, 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM no período de 14.09.2015 – 18.09.2015, para participação no evento: Atualização em Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.09.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM, em exercício

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF7419C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2015 - GAB/PREF.

Humaitá, 18 de novembro de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE RUSSICLEY LELLO DE MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 958/2015-SEMSA de 18 de novembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **RUSSICLEY LELLO DE MIRANDA**, 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM no período de 23.11.2015 – 30.11.2015, onde cumpre compromissos institucionais conforme programação constante do Processo nº. 8104/2015.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.12.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A08F1BB9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2016

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2016

PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Humaitá

ASSOCIAÇÃO: LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLETICOS

OBJETO: Operacional recurso financeiro para operacionalizar recurso financeiro para pagamento de premiações, campeonato Humaitaense 2015, por meio deste estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme anexo,

VALOR: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

DATA: 28/03/2016

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E2925A13

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1215/16

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor global, nº 019/2016, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 1215/2016, objeto: prestação de serviços de apoio técnico na área de engenharia para auxiliar nas demandas de elaboração de projetos arquitetônicos, projetos básicos e nas atividades de fiscalização das obras e serviços de engenharia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, considerando os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto foi adjudicado à empresa - item 01 a empresa Marivaldo de Castro Correa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.899.810/0001-97, estabelecida na Rua Mangabeira, 1716, bairro São Pedro, Humaitá(AM), valor global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 30 de março de 2016.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B64BE82A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014 - PMI

AVISO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO: Edição 1134 de 08/07/2014.

Onde se ler: PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 06 (Seis) meses a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

Leia-se: PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

Ipixuna/AM, 04 de julho de 2014.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:314D82CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2014

Espécie: Termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 005/2014.
Modalidade: dispensa de licitação nº 005/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa **WANDER MARTINS DA COSTA MORAES – ME CNPJ: 09.637.664/0001 – 30.**
Objeto: Contratação pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte fluvial escolar.
Prazo de vigência: 30 (dias) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015.
Amparo legal: Tudo nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital.

Ipixuna/AM, 03 de fevereiro de 2015.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:65AA6B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2014-PMI

Espécie: Termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 004/2014.
Modalidade: Pregão Presencial 009/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa **ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CNPJ: 10.601.514/0001-56.**
Objeto: Aquisição pelo menor preço **global** por lote de merenda escolar.
Prazo de vigência: 90 (dias) dias, a contar de 04 de julho de 2015.
Amparo legal: Tudo nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital.

Ipixuna/AM, 04 de julho de 2015.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:5E5B850D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE E DATA: Contrato emergencial de dispensa de licitação Nº 003 - 2015 – GABINETE DA PREFEITA.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa A.A.B. BEZERRA FILHO CNPJ: 05.789.815/0001-15**.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível através de dispensa de licitação na contratação de empresa *especializada em distribuição e venda de combustíveis* para atender as futuras necessidades desta prefeitura municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24 e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referencia e seus anexos.

VALOR TOTAL: O valor do contrato é de R$ 463.294,75 (Quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco reais) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura de Ipixuna, até o valor total deste contrato. Natureza da Despesa 339030, consignado no exercício.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 06 (Seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

GABINETE DA PREFEITA

Ipixuna, 18 de junho de 2015.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:56CB6BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE E DATA: Contrato de dispensa de licitação Nº 004/2015 – GABINETE DA PREFEITA.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa WANDER MARTINS DA COSTA MORAES CNPJ: 09.637.664/0001 - 30.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação através de dispensa de licitação de empresa especializada em transporte fluvial escolar para atender as futuras necessidades desta prefeitura municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24 e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referencia e seus anexos.

VALOR TOTAL: O valor do contrato é de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura de Ipixuna, até o valor total deste contrato. Natureza da Despesa 339039, consignado no exercício.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 10 (Dez) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

GABINETE DA PREFEITA

Ipixuna, 03 de março de 2015.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:BBFF2521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

ESPÉCIE E DATA: Contrato de aquisição de merenda escolar n.º 014 /2015 – GABINETE DA PREFEITA.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa: ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, CNPJ: 10.601.514/0001-56.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades desta prefeitura municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes a matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 323.675,00 (Trezentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e cinco reais) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura municipal de Ipixuna, até o valor global deste contrato. Natureza da Despesa 33.90.30, consignado no exercício.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

GABINETE DA PREFEITA

Ipixuna, 30 de setembro de 2015.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório **Pregão Presencial 014/2015-CPL**.

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:E6D4F6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

ESPÉCIE E DATA: Contrato prestação de serviço na contratação de empresa especializada em coleta de resíduos domiciliares (Lixo) n.º 016/2015 – GABINETE DA PREFEITA.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa: R. ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA , CNPJ: 18.071.575/0001-60.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em coleta de resíduos domiciliares (Lixo), para atender as necessidades desta prefeitura municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes a matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura municipal de Ipixuna, até o valor global deste contrato. Natureza da Despesa 33.90.39, consignado no exercício**.**

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

GABINETE DA PREFEITA

Ipixuna, 30 de setembro de 2015.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório **Pregão Presencial 016/2015 - CPL.**

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:632470BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exonera do cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Maria Haidê Valdez Chacon.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **DANIELE PAIVA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HAIDÊ VALDEZ CHACON,

da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 29 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:B9AF72BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, Nível III, da Escola Municipal Chibly Calil Abrahim*.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **DANIELE PAIVA DA SILVA**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, Nível III, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHIBLY CALIL ABRAHIM, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:DACF74CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, Nível II, Creche Municipal Nossa Senhora da Conceição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **ADRIA ROSAS DOS SANTOS**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, Nível II, de SUPERVISORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:A3FDF187

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, Nível III, da Escola Municipal Dom Paulo Mchugh.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **ROSINEI SERRÃO PIMENTA**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, Nível III, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PAULO MCHUGH, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:B9EDA372

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exonera do cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Petrônio Augusto Pinheiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **ANDRÉIA DE SOUZA COSTA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO, da Vila de Novo de Remanso, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 29 de fevereiro 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:70B60349

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, Nível III, da Escola Municipal Petrônio Augusto Pinheiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **SHEILIVANA PACHECO PINHEIRO**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, Nível III, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO, da Vila de Novo de Remanso, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:479F73A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, Nível III, da Escola Municipal Luiza Mendes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **ELIENE GOMES CARDOSO**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, Nível III, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MENDES, da Vila do Engenho, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de março 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:3EB7F50E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Exonera do cargo de provimento em comissão, símbolo AD-2, *de Diretor Operacional, do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **GLAUCO FIGUEIREDO DA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão, símbolo AD-2, de DIRETOR OPERACIONAL, da estrutura administrativa do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 22 de março 2016, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 23 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:1B5314D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo AD-2, de Diretor Administrativo-Financeiro, do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 151 de 29 de janeiro de 2010, combinado com Lei Municipal nº 292 de 30 de abril de 2015, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **GLAUCO FIGUEIREDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo AD-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, com vinculação a estrutura administrativa do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Designar para responder cumulativamente como DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.
Parágrafo único.A designação de que trata o*caput*deste artigo deve ser exercida com todas as prerrogativas, atribuições e competências atinentes ao respectivo cargo, mas sem ônus para o IMTT em razão da previsão constitucional de acúmulo remuneratório, salvo expressa opção manifestada em termo próprio por parte da designada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 23 de março de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:4651EC53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
RESULTADO FINAL DO PSS ESCOLA DA TERRA-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, tendo em vista o Edital n.º 002/2016, publicado no quadro de

avisos da Prefeitura no dia 27/02/2016, que estabelece as normas relativas à realização do Processo Seletivo de Tutores para o provimento docargo de TUTOR do Programa Escola da Terra, torna público o resultado Final do PSS 002/2016:

1. CARGO: ASSESSOR PEDAGÓGICO

TUTOR DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA			Situação
Classificação	Inscrição	Nome	
1º	04	Cleudemar da Silva	Contrato
2º	06	Rosana Oliveira de Araújo	Efetivo
3º	09	Maria fé Gomes de Lima	Efetivo

Juruá, 15 de março de 2016

JOACINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2013/GAB/PMJ

CERTIFICO, para fins de direito que foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruá, esse **RESULTADO FINAL DO PSS ESCOLA DA TERRA-SEMED,**em observância a Lei Orgânica do Município.

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:A59BA00F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126 DE 11 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) ALCEBIADES BATISTA MARINHO NETO, Servidor (a) Comissionado (a) deste Poder Público, do Cargo de SECRETÁRIO(A) do E.M.E.F.: São João, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 11 de março de 2016.

Manacapuru/Am, 11 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9AE4EB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 117 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Onde se Lê:

"...**LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS MENEZES CAVALCANTE**...".

Leia-se:

"...**MATEUS SILVA DE MORAES**...".

JAMES PASCARELLI REBOUÇAS
Secretário Municipal de Administração
SEMAD

Manacapuru, 30 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:94331EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER ao Senhor **BRUNO SALES DE SOUZA**, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, no Cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, deste Poder Público Municipal, **72,00%** a título de **Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:31FE4D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER ao Senhor **CLAY DE OLIVEIRA CABRAL**, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, no Cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, deste Poder Público Municipal, **37,00%** a título de **Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C5DFD361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER ao Senhor **DIOGO SOBREIRA LEMOS**, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, no Cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, deste Poder Público Municipal, **90,00%** a título de **Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E998A858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER ao Senhor **LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS MENEZES CAVALCANTE**, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, no Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, deste Poder Público Municipal, **71,00%** a título de **Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7F558489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER ao Senhor **MATEUS SILVA DE MORAES**, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, no Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, deste Poder Público Municipal, **37,00%** a título de **Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:80F541A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER ao Senhor **THIAGO FELIPE LEMOS DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, no Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS**, deste Poder Público Municipal, **90,00%** a título de **Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:508AF147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER, o Senhor **BRUNO SALES DE SOUZA,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, deste Poder Público Municipal, 68,00% a título de **Gratificação de Tempo**

Integral-TI, Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:84636745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER, o Senhor **DIOGO SOBREIRA LEMOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, deste Poder Público Municipal, 90,00% a título de **Gratificação de Tempo Integral-TI,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E0A538B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER, o Senhor **THIAGO FELIPE LEMOS DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS**, deste Poder Público Municipal, 90,00% a título de **Gratificação de Tempo Integral-TI,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:61DB4368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER ao Senhor **DIOGO SOBREIRA LEMOS**, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, no Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, deste Poder Público Municipal, **60,00%** a título do art. 152, parágrafo único, da lei 089/2003**,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B87F20C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

CONCEDER ao Senhor **THIAGO FELIPE LEMOS DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, no Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS**, deste Poder Público Municipal, **60,00%** a título do art. 152, parágrafo único, da lei 089/2003**,** Consoante Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003.

§ 1º Esta Portaria, terá seus efeitos legais, a contar de 01 de março de 2016.

Manacapuru, 01 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F2F3EEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, a pedido, o Senhor **PAULO DA SILVA TEIXEIRA,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 30 de março de 2016.

Manacapuru, 30 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos (trinta) dias do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C1565994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR nesta data, a pedido, o Senhor **JOSÉ DA SILVA GERÔNIMO,** Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMPRA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 30 de março de 2016.

Manacapuru, 30 de março de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos (trinta) dias do mês de março de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:82F93122

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO (31/12/2015)

ISOLADO:4 - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri - FUNPREV

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA PREVISÃO (a)	REALIZADAS RECEITAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	436.400,78	-63.599,22
RECEITA DE CONTRIBUICOES	500.000,00	500.000,00	239.186,99	-260.813,01
Contribuições Sociais	500.000,00	500.000,00	239.186,99	-260.813,01
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	194.071,37	194.071,37
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	194.071,37	194.071,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.142,42	3.142,42
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	3.142,42	3.142,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	500.000,00	500.000,00	436.400,78	-63.599,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	500.000,00	500.000,00	436.400,78	-63.599,22
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	500.000,00	500.000,00	436.400,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:CE4D85CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 046/2016 – GP, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidor deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para participar de treinamento na empresa C L Serviços em Tecnologia da Informação LTDA – ME, dos Sistemas de Patrimônio e Estoque.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **PAULO DE JESUS BARROS DE AZEVEDO** – Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal, viajar dia 30/03/2016, a sede do município de Manaus – Capital do Estado Amazonas, para participar de treinamento dos Sistemas de Patrimônio e Estoque, na empresa C L Serviços em Tecnologia da Informação LTDA – ME, situada na Av. Djalma Batista, nº 1151, sala 1704 B Pavmto 17 Atlantic Tower, Bairro Chapada Manaus/AM, nos dias 31/03/2016 a 01/04/2016.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.380,24 (um mil, trezentos e oitenta reais e vinte quatro Centavos) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 29 (vinte e nove) de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Ver. Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:6C8E3596

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 047/2016 – GP, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para participar de treinamento na empresa C L Serviços em Tecnologia da Informação LTDA – ME, dos Sistemas de Patrimônio e Estoque.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR a Ilma. Sra. **SOLÂNGELA PRESTES REIS** – servidora do Quadro Efetivo, no cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal, viajar dia 30/03/2016, a sede do município de Manaus – Capital do Estado Amazonas, para participar de treinamento dos Sistemas de Patrimônio e Estoque, na empresa C L Serviços em Tecnologia da Informação LTDA – ME, situada na Av. Djalma Batista, nº 1151, sala 1704 B Pavmto 17 Atlantic Tower, Bairro Chapada Manaus/AM, nos dias 31/03/2016 a 01/04/2016.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) a referida servidora, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 29 (vinte e nove) de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:9C164350

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 048/2016 – GP, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para participar de treinamento na empresa C L Serviços em Tecnologia da Informação LTDA – ME, dos Sistemas de Patrimônio e Estoque.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **REINALDO RODRIGUES MENEZES** – servidor do Quadro Efetivo, exercendo o Cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos RH da Câmara Municipal, viajar dia 30/03/2016, a sede do município de Manaus – Capital do Estado Amazonas, para participar de treinamento dos Sistemas de Patrimônio e Estoque, na empresa C L Serviços em Tecnologia da Informação LTDA – ME, situada na Av. Djalma Batista, nº 1151, sala 1704 B Pavmto 17 Atlantic Tower, Bairro Chapada Manaus/AM, nos dias 31/03/2016 a 01/04/2016.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.152,00 (Um Mil Cento e Cinqüenta e Dois Reais) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 29 (vinte e nove) de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:9655BB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº025/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração e nos termos da **LEI Nº 826/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**, o Senhor **MANUEL VALNEY LIMA DOS SANTOS,** portador do **RG nº 1073547-0** e do **CPF: 571.050.222-72,** no cargo de **GESTOR III - FG1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO,** a partir desta data.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de Março de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:C77830C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
ATA DE POSSE PREFEITO LUIZ MAGNO

Sessão Solene da Câmara Municipal de Maraã do dia 23 de Março de 2016.
Aos 23 (vinte e três) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às (16) dezesseis horas, chegou nesta cidade o Oficial de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Sr. Catunda de tal, após a chegada partiu a proceder a intimação do Presidente em exercício, Ver. MARCILON CARTRO MORAES, dos termos da decisão liminar contida nos autos do Mandado de Segurança numero 4000916-22.2016.8.04.0000, a qual foi proferida pelo honrado Desembargador Relator das Câmaras Reunidas, o Sr. JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES; Apos realizar a diligencia retro citada, o oficial retro especificado, trouxe consigo o termo de intimação devidamente assinado pelo Presidente em exercício da Câmara, o qual pediu até as 16 horas do mesmo dia supracitado para consultar seu advogado a respeito do cumprimento da medida liminar em comento; Depois o Oficial especificado nesta ata se dirigiu a pessoa do Presidente em exercício da Câmara Senhor Marcilon de Castro Moraes e secretario da Câmara Municipal deste município, Sr. JARBAS BEZERRA CRUZ, ao qual o oficial especificado nesta ata, também procedeu a intimação dos termos contido na decisão liminar do MS 4000916-22.2016.8.04.0000, o qual deu por recebido e verbalizou ao mencionado oficial que ficaria na espera da provocação do Presidente da câmara em exercício para dar cumprimento à determinação contida do decisório liminar do MS 4000916-22.2016.8.04.0000; Também achou-se por oportuno dar cumprimento ao determinado também no decisório liminar contido nos autos do Mandado de Segurança de numero 4000847-87.2016.8.04.0000, o qual fora protocolado nesta casa legislativa no dia 07.03.2016, o qual até a presente data não fora dado cumprimento, em virtude de omissão por aquela presidência. As 16 horas foi confirmado pelo Presidente da casa Legislativa do município de Maraã que realizasse em caráter de urgência como determinado naquele decisório, sessão solene para cumprimento no que preceitua o artigo 61, § 1°, da Lei Orgânica do Município de Maraã dirigiu 16 horas, apos as formalidades de praxe quanto a convocação dos vereadores nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica, realizou-se reunião solene de posse do Vice-Prefeito Luiz Magno Praiano Moraes, para Prefeito do Município de Maraã, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maraã, na Av 25 de Março, n° 197, Centro, nesta Urbe, estado do Amazonas, tendo assumido sob a Presidência do Senhor Marcilon de castro Moraes, e Secretariado pelo
Vereador Dr. Lino Rodrigues Pessoa Neto (PSL), tendo a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Nascimento (REDE), Dr. Lino Rodrigues Pessoa Neto (PSL), Elcias Pereira Tibúrcio (PDT), Gracilene Ribeiro de Souza (PROS), Lourenço da Silva Vale (PSC) e Rui Silva Barbosa (PROS), Assim, invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão e, passou a abordar os assuntos de interesse, oportunidade em que agradeceu a presença de todos e passou a realizar a entronização de vereador Lino Rodrigues Pessoa Neto, amparado por decisão judicial nos autos do Mandato de Segurança sob o nº 4000847-87.2016.8.04.0000, sob a relatoria do Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa. Após a acolhida do vereador de volta à casa o conduziu também ao cargo de Secretário da Mesa Diretora. Em seguida o Presidente pediu para que a secretaria relatasse os últimos atos realizados pela Mesa Diretora do dia 04 de março de 2016 até então, em que em sessão extraordinária deu-se posse a suplente de vereador, elegeu-se membro da mesa e afastou-se vice-prefeito de suas funções, bem como as resoluções e decretos que obstruíram a realização das sessões ordinárias da casa, tais como a ata do dia 04.03.2016, o Decreto Legislativo 02, de 8 de março de 2016 (Feriado Dia da Mulher) e a Resolução 02, de 21 de março de 2016, que suspendia as sessões ordinárias do dia 22 e 29 de março por motivo de força maior não confirmada pela edilidade. Em seguida, posto em votação a maioria dos presentes aprovou tornar sem efeito os atos inquinados anteriormente informados. por fim, após ouvir os vereadores que desejaram se pronunciar e fazendo os agradecimentos de praxe e informes rotineiros o Senhor Presidente agradece a presença de todos rogando Que Deus abençoe a cada um e deu por encerrada a Sessão Ordinária. E, para que conste, eu, Jarbas Bezerra Cruz Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraã.

VER. MARCILON DE CASTRO MORAES - SOLIDARIEDADE
Presidente da Sessão

VER. LINO RODRIGUES PESSOA NETO – PSL,
Secretário da Mesa Diretora

MANOEL NASCIMENTO - REDE

VER. ELCIAS PEREIRA TIBURCIO – PDT

VER. LOURENÇO DA SILVA VALE - PSC

VER. GRACILENE RIBEIRO DE SOUZA - PROS

VER, RUY SILVA BARBOSA - PROS

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:A471AE82

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0101/2016-GAB PREF/PMM

Maraã, 24 de março de 2016.

Exonera Servidores Municipais dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:
Art.1o - EXONERAR todos os servidores dos cargos comissionados, a seguir descritos, a contar de 24 de março de 2016: Assessor Especial, Chefe de Gabinete, Representantes do Município, Secretários Municipal, Assessor Administrativo Contábil, Diretor de Departamento, Assessoria de Políticas Municipais.

Art.2o - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

Publique, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maraã,AM, em 24 de março de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:3E216D5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº. 011/2016 – CML/MAUÉS, agendada no dia 29 de março de 2016, às 10h00min, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preços, visando aquisição de suprimentos de informática para uso da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

RESTOU-SE DESERTA, em razão da ausência de empresas no certame.

Maués (AM), 30 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:9358651A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 – CML/MAUÉS

A Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués no uso de suas atribuições legais, e considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogação a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando a necessidade de melhorar as ações internas e externas desta CML, visto que fora identificado após análise a inconsistência no aviso de suspensão publicado no Diário Oficial dos Municípios, União e no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura aos dias 24 de março de 2016 prejudicando o interesse da Administração Pública Municipal que é a amplitude da concorrência.

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório sob a modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº. 011/2016 – CML/MAUÉS, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preços, visando aquisição de suprimentos de informática para uso da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)***. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Maués (AM), 30 de março de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:EAC71625

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DO "IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA" – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso I da Lei Municipal nº 12, de 14 dezembro de 1994 e o disposto na Lei Municipal nº 125, de 31 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o novo Calendário de Vencimento do **"Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana" – IPTU,** para o exercício de 2016, conforme abaixo discriminados:
1ª Parcela – Vencimento: 31/05/2016 – Cota Única,
2ª Parcela – Vencimento: 30/06/2016;
3ª Parcela – Vencimento: 29/07/2016.

§ 1º - A cota única terá desconto de 5,0% (cinco por cento), devendo ser paga até 31/05/16.
§ 2º - O total do exercício pago em 03 (três) parcelas, não terá desconto, devendo ser pago até 31/07/16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:8B856606

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014-CMP, originário do Processo nº 006/2014-CPL/CMP, Pregão Presencial nº 003/2014-CPL/CMP.

Contratante: Câmara Municipal de Parintins - CMP.
Contratada: Empresa R N SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação, pelo período de 01 (um) mês, da vigência do Contrato nº 001/2014-CMP, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PARA PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP DEDICADO PARA CONEXÃO A INTERNET COM SUPORTE A APLICAÇÃO TCP/IP, NA VELOCIDADE DE 1MBPS.
Vigência: 01/04/2016 a 31/04/2016.
Valor Aditado: Valor Global de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), à conta da mesma Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM
Assinatura: 22/03/2016.
Processo nº 011/2016-CPL/CMP.
Assinam: KARINE CRISTINA DA COSTA BRITO, pela Contratante e NOELY DE JESUS FRANÇA, pela Contratada.

Gabinete da Presidência em Parintins, 22 de março de 2016.

KARINE CRISTINA DA COSTA BRITO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9E0BDD50

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 CPL/CMP
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016-CPL/CMP.

DESPACHO

A **Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins**, **no uso de suas atribuições legais** e,

CONSIDERANDO o resultado da **Tomada de Preços nº 002/2016-CPL/CMP** para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Provedor de Acesso à Internet**, que teve como vencedora a empresa R N SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 08.277.259/0001-96, com Proposta de Preços de **Valor Global R$ 94.914,00 (noventa e quatro mil novecentos e catorze reais)**;

CONSIDERANDO ainda, a inviabilidade de pagamento do serviço licitado, frente à realidade financeira da Câmara Municipal de Parintins;

RESOLVE:

CANCELAR a Tomada de Preços nº 002/2016-CPL/CMP do Processo Licitatório nº 009/2016-CPL/CMP e **AUTORIZAR** a abertura de outro processo licitatório para a contratação do referido serviço, porém com o objeto alterado, reduzindo-se a velocidade de acesso à Internet, a fim de reduzir o valor para a contratação.

Parintins-AM, 30 de março de 2016.

KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:3668239E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 028/2016-PGMP

DECRETO Nº 028/2016-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ARILDO JORGE NUNES RIBEIRO do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, junto à Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Nº 015/2016-GABINETE-PGMP.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Parintins, 30 de março de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:81900760

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa Jurídica especializada em Manutenção e Suporte Técnico no Sistema de Folha de Pagamento e Locação e Manutenção do Sistema Betha Servidor da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo;
CONSIDERANDO que a empresa C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, é a única e exclusiva empresa credenciada a comercializar os produtos e softwares BETHA no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a latente impossibilidade jurídica da competição;
CONSIDERANDO a premente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I - Considerar **Inexigível a Licitação**, na forma do art. 25, *I*, da Lei n. 8666/93, à contratação da empresa C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME para prestar serviço de Locação, Manutenção, Suporte Técnico e Atualização do Sistema de Folha de Pagamento e Locação e Manutenção do Sistema Betha Servidor Público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, no valor global de **R$ 33.564,44 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, o prazo de vigência será para o **item 1** 11 (onze) meses e para o **item 2** 10 (dez) meses, **encerrando-se os itens no dia 31 de dezembro de 2016**.

II - Fica Adjudicado a empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n° **18.718.109/0001-24**; a prestação do serviço que alude o item anterior.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Figueiredo, 04 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7A276371

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 118/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 006/2016
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016
VIGÊNCIA: item 1 11 (onze) meses **item 2** 10 (dez) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA BETHA SERVIDOR PÚBLICO.
VALOR GLOBAL: R$ 33.564,44 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente **CARTA CONTRATO** correrão à conta do orçamento de 2016, através da dotação orçamentária: **Projeto Atividade: 04.122.0011.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 04 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A3727338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SEMISP 2016

PORTARIA Nº 311 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **365/2016-SEMISP,** Processo nº. **665/2016,** datado em **23 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **5° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **ARTÍFICE,** matrícula n° **21032,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 312 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **200/2016-SEMISP,** Processo nº. **402/2016,** datado em **28 de janeiro de 2016,** que deu origem ao **3° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **TAYNA DANIELLE ALECRIM OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **ARTÍFICE,** matrícula n° **21034,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 313 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **ADENILSON ARRUDA DE ARRUDA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA CAT "D",** matrícula n° **21074,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 315 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21081,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 316 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21062,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 317 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **ANTONIO SANTOS DA ROCHA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21087,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 318 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **ANTONY QUINN DA SILVA SENA**, para exercer em caráter temporário a

função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21096,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 319 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **CELIO MARINHO CORREA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21083,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 320 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **CICERO PEREIRA MOTA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21070,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 322 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **EDVANILSON GOMES DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21091,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 323 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21066,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 324 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **FRANCISCO SAMPAIO DE MOURA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21052,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 325 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **GILMAR FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21056,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 326 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **IGOR DE SOUZA MELO**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21059,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 327 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **JERLANDIO BANDEIRA LOPES**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21095,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 328 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **JOÃO ADAIL COUTINHO TORRES**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21045,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 329 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **JOMAR OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21064,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 330 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21071,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 331 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **MIGUEL SOARES DE SOUZA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21077,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 332 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **NILTON MARTINS SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21082,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 333 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **RONALDO MARTINS SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21093,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 334 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **SIDNEI BARROSO MOTA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21054,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 335 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **SIRNE JOSÉ DE SOUZA EVANGELISTA**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21043,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 336 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **VICENTE FERNANDES DA REDENÇÃO**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21041,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 337 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **354/2016-SEMISP,** Processo nº. **636/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **4° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **ZILMAR PESSÔA DE ARÚJO**, para exercer em caráter temporário a função de **MOTORISTA,** matrícula n° **21085,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 338 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 18 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEMISP, com vigência de 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação de 12 de janeiro de 2016, do Resultado Final.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **200/2016-SEMISP,** Processo nº. **402/2016,** datado em **28 de janeiro de 2016,** que deu origem ao **3° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 04,** o (a) Sr. (a) **JOÃO DOMINGOS DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** matrícula n° **21036,** sob à égide do Regime Temporário, pelo prazo de 349 (Trezentos e quarenta e nove) dias de **18 de janeiro** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:89D2DC59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SEMS - 2016

PORTARIA Nº. 339 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 14 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 31 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0100/2016-SEMS, Processo** nº. **414/2016,** datado em **29 de janeiro de 2016,** que deu origem ao **8° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 03,** o (a) Senhor (a) **CARLA CAROLINE DA SILVA COLLYER FERREIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **CIRURGIÃO DENTISTA,** matrícula n° **21030,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 340 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 14 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 31 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0100/2016-SEMS, Processo** nº. **414/2016,** datado em **29 de janeiro de 2016,** que deu origem ao **8° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 03,** o (a) Senhor (a) **JOSEANY DO NASCIMENTO DA SILVA BRAGA**, para exercer em caráter temporário a função de **ENFERMEIRO,** matrícula n° **21018,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 342 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 14 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 31 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **079/2016-SEMS, Processo** nº. **335/2016,** datado em **22 de janeiro de 2016,** que deu origem ao **7° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 03,** o (a) Senhor (a) **LUZIA LOTEIRO DOS SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** matrícula n° **21019,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 343 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 14 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 31 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **079/2016-SEMS, Processo** nº. **335/2016,** datado em **22 de janeiro de 2016,** que deu origem ao **7° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 03,** o (a) Senhor (a) **VANDERLENY DA COSTA CUNHA AMORIM**, para exercer em caráter temporário a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** matrícula n° **21021,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 700 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 14 de dezembro de 2015**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 31 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0164/2016-SEMS, Processo** nº. **678/2016,** datado em **24 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao **10° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 03,** o (a) Senhor (a) **ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA**, para exercer em caráter temporário a função de **ENFERMEIRO,** matrícula n° **21158,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4AE6466E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO				
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
11.630.852,14	11.789.328,76	PESSOAL E ENCARGOS	79.533.409,83	77.489.402,05
11.366.699,32	11.504.582,13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	68.345.819,94	69.976.198,86
264.152,82	284.746,63	ENCARGOS PATRONAIS	8.751.066,47	5.849.256,02
6.198.664,55	6.031.879,35	BENEFÍCIOS A PESSOAL	29.040,00	27.560,50
6.198.664,55	6.026.385,65	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	2.407.483,42	1.636.386,67
0,00	5.493,70	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.041.314,45	1.855.402,20
2.239.846,72	1.899.826,99	APOSENTADORIAS E REFORMAS	945.369,04	672.542,04
2.239.846,72	1.899.826,99	PENSÕES	534.459,41	433.344,86
5.833.196,51	4.982.397,70	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	561.486,00	749.515,30
0,00	102.439,78	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	54.293.829,73	58.727.847,13
1.501,08	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.055.189,94	19.984.880,34
5.831.695,43	4.879.957,92	SERVIÇOS	34.185.202,82	38.558.794,00
135.193.874,49	136.040.366,76	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	53.436,97	184.172,79
7.958.856,51	7.873.496,79	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.339.243,43	90.419,11
126.918.729,37	106.106.510,14	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	511.120,32	90.419,11
316.288,61	447.799,03	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.773,54	0,00
0,00	21.612.560,80	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.640.594,65	0,00
3,20	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	184.754,92	0,00
3,20	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.799.699,97	7.354.268,40
500.485,70	780.636,62	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.799.699,97	7.195.274,37
0,00	97,37	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	158.994,03
0,00	619,08	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.241.344,19	0,00
500.485,70	779.920,17	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	5.241.344,19	0,00
161.596.923,31	161.524.436,18	TRIBUTARIAS	1.521.527,54	1.627.603,85
0,00	15.680.271,06	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.768,08	65.935,06
		CONTRIBUIÇÕES	1.519.759,46	1.561.668,79
161.596.923,31	177.204.707,24	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.126.380,87	30.059.764,50
		PREMIAÇÕES	194.014,27	181.514,00
		INCENTIVOS	296.548,00	189.350,00
		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	5.791.392,47	247.000,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	844.426,13	29.441.900,50
		TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	160.896.750,01	177.204.707,24
		RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	700.173,30	0,00
		TOTAL	161.596.923,31	177.204.707,24
Exercício Atual	Exercício Anterior			
6.495.885,34	8.096.657,34			
6.495.885,34	8.096.657,34			
1.284.070,74	0,00			
1.284.070,74	0,00			
0,00	986.480,92			
0,00	986.480,92			

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F2D3F77C

SISPREV
PORTARIA Nº. 018 DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 004/2016 – SISPREV.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente (Provento Integral) a servidora, **FRANCISCA FERREIRA LEITE – MAT. 1403**, CPF nº 181.116.962-70, PASEP nº 120.248.709-55 e Cédula de Identidade nº. 0405227-7 SSP/AM, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem D-4 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da Lei, média das 80% maiores remunerações, art. 56 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor R$ 919,67 (novecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), conforme resultado do cálculo da média competência inicial setembro/2005, forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores ativos, com vigência a partir de 02 de abril de 2016.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Presidente Figueiredo/AM, 23 de março de 2016.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Decreto Nº. 1780/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C2C595E7

SISPREV
PORTARIA Nº. 019 DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 006/2016 – SISPREV.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte do ex-servidor, **LUIZ FERNANDO SOARES – MAT. 127**, CPF nº. 222.057.806-20, PASEP nº. 170.553.779-68 e Cédula de Identidade nº. 1004329825 SSP/RS, ocupante do cargo de Operador de Máquinas A-VI do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, para sua companheira, Sra. EDITH SOARES BRUCE, CPF nº. 407.133.772-91, em caráter vitalício.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, art. 74, inciso II da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, sem paridade, última remuneração ou provento, ficando estabelecido o valor do provento em **R$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** com a seguinte composição R$ 678,00 (vencimento) acrescido de 10% de adicional tempo de serviço (art. 153 da LM 02/2007) mais 30% de gratificação tempo de serviço (art. 177 da LM 645/2010), com vigência a partir de 10 de março de 2016 (data do requerimento).
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Figueiredo/AM, 23 de março de 2016.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Decreto nº. 1780/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:94CABD2C

SISPREV
PORTARIA Nº. 021 DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 005/2016 – SISPREV.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente (Provento Proporcional) a servidora, **RAQUEL NOGUEIRA DE SOUZA – MAT. 1849**, CPF nº 875.168.372-53, PASEP nº 190.295.760-76 e Cédula de Identidade nº. 1709123-3 SSP/AM, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B-3 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, doença comum, não especificada em Lei, média das 80% maiores remunerações, art. 56 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme resultado do cálculo da média competência inicial março/2007, forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores ativos, com vigência a partir de 02 de abril de 2016.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Figueiredo/AM, 29 de março de 2016.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Decreto nº. 1780/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CA0C272A

SISPREV
PORTARIA Nº. 022 DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 001/2016 – SISPREV.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente (Provento Proporcional) a servidora, **ANA MARIA MACHADO RAMIRES – MAT. 1506**, CPF nº 041.307.402-10, PASEP nº 100.800.548-27 e Cédula de Identidade nº. 0146543-0 SSP/AM, ocupante do cargo de Cozinheiro C-3 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, doença comum, não especificada em Lei, média das 80% maiores remunerações, art. 56 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme resultado do cálculo da média competência inicial agosto/2005, forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores ativos, com vigência a partir de 02 de abril de 2016.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Presidente Figueiredo/AM, 29 de março de 2016.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
Decreto nº. 1780/2014

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A5D7D80E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO/002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DEPOSTOS –SEMECD
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016

CONVOCAÇÃO/002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DEPOSTOS –SEMECD
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016

A Secretária de Educação Cultura e Desportos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais Nº238/2003, nº240/2003, nº 309/2009, nº 330/2010, nº 331/2010, tendo em vista o não preenchimento de vagas através do Concurso Publico 001/2015 , CONVOCA os candidatos aprovados abaixo relacionados no PPS 001/2016, para se apresentarem no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) úteis a conta a partir desta data, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos de posse dos documentos constantes no item 8.2 do Edital PSS 001/2016.

RODOVIA AM 010 KM 135
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2	046	Israel Pereira Rodrigues

COMUNIDADE JOSÉ LINDOSO-ZF 09
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4	088	Patricia Deolindo Pantoja

Rio Preto da Eva 31 de Março de 2016.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
DECRETO Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0E40157B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

DECLARA ponto facultativo o dia 01(sexta-feira) de abril de 2016, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor e,
CONSIDERANDO a relevância a qual comemora-se o aniversário do Município de Rio Preto da Eva, a ocorrer dia 31 (quinta-feira) deste mês,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 01 (sexta-feira) do mês de março de 2016, nas repartições públicas municipais, excetuando os servidores de plantão nos seguintes órgãos: **Turismo, Saúde, Finanças, limpeza Pública e Guarda Municipal**.
Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 29 de março de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:9EB29FE7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/SRP Nº 008/2016

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Avisa aos interessados que a abertura do **pregão presencial 008/SRP nº 008/2016**, com abertura prevista para o dia **30 de março de 2016, às 09:00 horas**, por motivo de licitação deserta.

Fica adiada para o dia **12 de abril de 2016, às 09:00 horas**, cujo o objeto da licitação é: **registrar preços para aquisição de camisetas e bonés 100% algodão com estampas para programas de divulgação de campanhas e eventos,** pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

São Gabriel Da Cachoeira - AM, 30 de Março de 2016

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:197015CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PARTE 1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:3 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S. S. UATUMÃ				1 of 3
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃOINICIAL	ATUALIZADAPREVISÃO (a)	REALIZADASRECEITAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	**389.000,00**	**389.000,00**	**438.098,47**	**49.098,47**
RECEITA DE SERVIÇOS	**264.000,00**	**264.000,00**	**307.201,50**	**43.201,50**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**112.000,00**	**112.000,00**	**105.003,45**	**-6.996,55**
Transferências Intergovernamentais	112.000,00	112.000,00	105.003,45	-6.996,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**13.000,00**	**13.000,00**	**25.893,52**	**12.893,52**
Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	25.893,52	12.893,52
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**389.000,00**	**389.000,00**	**438.098,47**	**49.098,47**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**389.000,00**	**389.000,00**	**438.098,47**	**49.098,47**
DÉFICIT (IV)			**0,00**	
TOTAL (V) = (III+IV)	**389.000,00**	**389.000,00**	**438.098,47**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0,00**	**0,00**	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		**0,00**	**0,00**	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:D11A7727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PARTE 2

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				2 of 3
	ISOLADO:3 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S. S. UATUMÃ				
	ATIVO		**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:F2C5FB25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Objeto:Fornecimento de materiais gráficos, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:MET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOSLTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.435.196/0001-06 Rua Japurá, n° 1453, Bairro: Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 608.104,00 (seiscentos e oito mil, cento e quatro reais),** para os itens 01 a 118, adjudicado pelo **MET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOSLTDA – EPP.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 007/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 007/2016 - SRP.

Silves, 29 de março de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 29 de março de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MET INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS GRÁFICOSLTDA – EPP
CNPJ nº 04.435.196/0001-06

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:63494CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Objeto:Fornecimento de materiais de Expediente, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores:ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME,inscrita no CNPJ sob nº 17.660.392/0001-18,Beco Jose Casemiro n° 36, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Manaus/AM. **PAPER SHOP COMERCIAL LTDA - EPP,**inscrita no CNPJ sob nº 63.726.400/0001-07, situada na Av. Tefé, n° 38 Altos, Bairro: Japiim, Manaus/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 437.687,94 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos),** para os itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 96, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 127, 128 e 148, adjudicado pelo **Ana Carolina Souza Lopes – ME e R$ 148.951,60 (**Cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para os itens 01, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 94, 95 97, 98, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 116, 120, 121, 122, 123, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147, adjudicado pelo fornecedor **Paper Shop Comercial LTDA - EPP.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 006/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 006/2016 - SRP.

Silves, 28 de março de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 28 de março de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANA CAROLINA SOUZA LOPES – ME
CNPJ nº 17.660.392/0001-18

PAPER SHOP COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ nº 63.726.400/0001-07

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:0F0BB079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Objeto:Fornecimento de kit escolar, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:P. A. VILAÇA NETO - ME,inscrita no CNPJ sob nº 02.704.436/0001-97, Av. Duque de Caxias n° 1771, Bairro: Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 357.860,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais),** para os itens 01 a 04, adjudicado pelo **P. A. VILAÇA NETO - ME.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 005/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 005/2016 - SRP.

Silves, 28 de março de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 28 de março de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

P. A. VILAÇA NETO - ME
CNPJ nº 02.704.436/0001-97

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CB659136

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-PP/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-PP/CPL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016**.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

D. P. CUESTA COMÉRCIO-ME, CNPJ sob nº **05.607.410/0001-19** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
4	Balde de Plástico para Pedreiro	UNID	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
6	Cera Liquida cor Vermelha 500 ml para piso com validade mínima de 1 ano, CAIXA COM 12 UNDS.	caixas	400	R$ 50,40	R$ 20.160,00
17	Detergente líquido, neutro, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, frasco 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, data do vencimento de no mínimo 1 ano, CAIXA C/24 FRASCOS	caixas	310	R$ 43,50	R$ 13.485,00
21	Esponja dupla face, para limpeza (louças e panelas), sendo um lado em fibra sintética abrasiva para limpeza de superfícies e, outra em fibra sintética de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, dimensões de 110x75x20mm, formato retangular, PACOTE C/3 UNIDADES.	pacote	4400	R$ 2,50	R$ 11.000,00
23	Fósforo de uso doméstico, maço de 10 caixas, contendo 40 palitos cada.	maço	1200	R$ 2,50	R$ 3.000,00
26	Limpador de Vidro (laurel éter sulfato de sódio, surfactante, amoníaco fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água)	unid.	1400	R$ 8,80	R$ 12.320,00
33	Papel toalha, cor branca (uso doméstico), resistente, folha dupla, fardo com 12 PACOTE DE 2 ROLOS, toalha medindo no mínimo 22x20cm, cada pacote contendo 60 toalhas	fardo	400	R$ 51,60	R$ 20.640,00
36	Sabão em barra, composição básica: sais + ácido graxo, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES POR BARRA.	embalagem	6000	R$ 5,00	R$ 30.000,00
39	Saco plástico p/lixo solido, capacidade p/30 litros, cor preta, pacote com 10 unid.	pct	6000	R$ 1,50	R$ 9.000,00
40	Saco plástico p/lixo sólido, capacidade p/50 litros, na cor preta, pacote com 10 und.	PCT	3000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
41	Soda caustica (hidróxido sódio a 96% carbonato de sódio e cloreto 300 ml	und	1500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
43	Vassoura de cipó, base de madeira, comprimento da base de no mínimo 25 cm e largura 4 cm, cipó 15cm,dispostas em no mínimo de 3 carreiras de tufos justapostas e homogêneas, de modo a preencher toda base, cabo de madeira tratada e polida sem pintura c/comprimento de 120cm.	und	3000	R$ 14,00	R$ 42.000,00
44	Vassoura de piaçava, base de madeira, comprimento da base de no mínimo 25 cm e largura 4 cm, piaçava 15cm,dispostas em no mínimo de 3 carreiras de tufos justapostas e homogêneas, de modo a preencher toda a base, cabo de madeira tratada e polida sem pintura c/comprimento de 120cm.	und	1000	R$ 10,50	R$ 10.500,00
Valor global total					**R$ 190.605,00**

No valor global de **R$190.605,00** (**Cento e noventa mil seiscentos e cinco reais).**

ALAIR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI-ME, CNPJ sob nº **84.517.184/0001-51** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Água Sanitária, com função alvejante e Desinfetante, com teor de cloro ativo permitido por lei, embalada em frasco inquebrável e opaco, de 1 litro, CAIXA C/12 LITROS.	caixa	2200	R$ 25,20	R$ 55.440,00
3	Balde de Plástico de 20 Litros resistente, reforçadas, cores claras.	und	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
7	Cera Líquida incolor, 500 ml/piso c/validade mínima de 01 ano, Caixa C/12 Unid.	caixa	340	R$ 45,60	R$ 15.504,00
9	Cesto em plástico resistente, p/papel, capacidade p/09 litros, cores claras	und	2800	R$ 4,50	R$ 12.600,00
10	Cloro granulado para piscina	kg	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
12	Copo descartável de 180 ml/água/suco, material polietileno – 0,26 a 0,29mm não tóxico, embalados em pacote de 100 unidades, CAIXA C/25 PCT.	caixa	350	R$ 73,75	R$ 25.812,50
13	Copo descartável de 50 ml/p café, material polietileno – não tóxico, embalagem em pacote de 100 unidades, Caixa C/ 25 Pact.	caixa	180	R$ 50,00	R$ 9.000,00
15	Desinfetante líquido, fungicida e bactericida, concentração do principio ativo autorizado pelo Ministério da Saúde, biodegradável, frasco de 500 ml, data de vencimento de no mínimo um ano.	und	15000	R$ 1,95	R$ 29.250,00
16	Desodorizador (aromatizante), ambiental, essências variadas (suaves), apresentação aerossol, embalagem c/frasco de 360 ml.	und	1600	R$ 7,15	R$ 11.440,00
18	Escova de nylon, de mão, com cerdas sintéticas c/ no mínimo 25 cm de comprimento, base de plástico resistente c/pegador, c/dimensões mínimas de 7x13cm, deverão conter no mínimo 50 tufos justapostos e homogêneos, dispostos a preencher toda a base.	und	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
22	Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor laranja padrão, dimensões mínimas de 39x60cm, PACOTES C/10 UNIDADES.	pct	280	R$ 21,20	R$ 5.936,00
27	Lustra Moveis (Cera micro cristalino, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessem-te, derivado de isotiazolinona, solventes, alifáticos, fragrância de água com silicone de 100ml)	und	1600	R$ 4,80	R$ 7.680,00
29	Pá p/ lixo, em material, metálico, c/ cabo de madeira tratada e polida, inclinado à pá, com no mínimo 50 cm de comprimento.	und	800	R$ 9,70	R$ 7.760,00
31	Pano p/Limpeza de chão 100% de algodão, cor branca, nas dimensões aproximadas de 45x65cm.	und	8000	R$ 1,80	R$ 14.400,00
32	Papel higiênico, neutro, branco, macio, não reciclado, 1 face, picotado, de boa qualidade, rolo de aproximadamente 30mx10cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, fardo com 16 pacotes de quatro rolos cada.	pct	26000	R$ 2,80	R$ 72.800,00
34	Pedra aromatizada p/ vaso sanitário c/ suporte plástico resistente, c/validade estampada na embalagem, Val. Mínima de 01 ano.	und	3000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
35	Rodo de borracha dupla c/ base plástico resistente, c/comprimento mínimo de 35 cm, borracha c/espessura mínima de 2 cm de largura, cabo de madeira inclinado na base, c/ comprimento mínimo de 120cm,em madeira tratada e polida c/reveste. Em material tipo plástico rígido.	und	3000	R$ 14,50	R$ 43.500,00
37	Sabão em pó, aplicação lavar roupas e limpeza em geral, acondicionado em embalagem de 500 grs.	und	5000	R$ 2,90	R$ 14.500,00
38	Saco plástico p/ lixo domiciliar (sólido), capacidade p/100 litros, na cor preta, pacote com 5 unidades.	pct	10000	R$ 1,70	R$ 17.000,00
42	Trapeador ou esfregão (cabo de alumínio amodizado com fibras de algodão e poliéster)	und	800	R$ 16,00	R$ 12.800,00
45	Vassoura, cerdas de nylon, cabo de 120 cm de comprimento, de madeira tratada e polida, com revestimento plástico resistente, cepa plástica aproximadamente com 30 cm de comprimento, cerdas no mínimo 15 cm.	und	8500	R$ 10,90	R$ 92.650,00
47	Copo descartáveis 250ml - material polietileno – não tóxico, embalados em pacote de 100 unidades, CAIXA C/25 PCT.	caixa	1000	R$ 76,25	R$ 76.250,00
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 538.972,50**

No valor global de **R$ 538.972,50** (**Quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

J. RODRIGUES VITOR - ME, CNPJ sob nº **10.570.748/0001-83** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
2	Álcool etílico p/limpeza/teor alcoólico mínimo 88,3 graus INPM, (92 graus GL) frasco de 1.000 ml (CAIXA C/12 UNDS.)	caixa	2650	R$ 70,00	R$ 185.500,00
5	Balde em plástico (resistente), c/alça metálica, bordas reforçadas, capacidade p/12 litros, cores claras.	und	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
8	Cesto em plástico resistente, p/lixo, fechado/pegadores resistentes, nas laterais tampa, capacidade mínima p/97 litros, cores claras, produto sujeito a amostra.	und	700	R$ 55,30	R$ 38.710,00
11	Coador de café de uso doméstico em algodão com suporte em aço resistente, grande.	und	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
14	Creolina (Desinfetante antisséptico e germicida hidrocarbonetos com lata de 500 ml).	und	1400	R$ 14,05	R$ 19.670,00
19	Escova Higiênico (para vaso sanitário), com base, cabo e recipiente em material plástico resistente, cabo de no mínimo 28 cm de comprimento, cerdas sintéticas. A fixação das cerdas na base deverá ser firme e resistente.	und	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
20	Escovão de nylon/chão/base de plástico resistente/dimensões mínimas de 23x4, 5 cm, cerdas c/diâmetro mínimo de 0,80mm e comprimento mínimo de 4cm,dispostos em no mínimo quatro carreiras de tufos justapostos e homogêneos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas na base deverá ser firme e resistente. Cabo de madeira polida, todo revestido em material plástico resistente, medindo no mínimo 120 cm comprimento.	und	600	R$ 11,35	R$ 6.810,00
24	Guardanapo de Papel contém 50 guardanapos de 23x24 cm	pct	1100	R$ 1,00	R$ 1.100,00
25	Lã de aço p/ limpeza, palha fina, acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com quatorze unidades.	pct	1000	R$ 20,40	R$ 20.400,00
28	Luva Borracha, látex natural, tamanho "m", palma antiderrapante – uso multiuso.	pares	3000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
30	Pano de Prato material algodão tamanho. 60x40cm. Branco, sem estampa, lavável e durável.	und	1600	R$ 3,00	R$ 4.800,00
46	Copo descartáveis 100ml - material polietileno – não tóxico, embalados em pacote de 100 unidades, CAIXA C/25 PCT.	caixa	1500	R$ 94,00	R$ 141.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 448.490,00**

No valor global de **R$ 448.490,00** (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais**).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 24 de fevereiro de 2016.

_____
RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

_____
VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9C027CBB

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-PP/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-PP/CPL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SUPRIMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS E COMPONENTES DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016**.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

LUCIANO SANTOS SILVA –COM .ME, CNPJ sob nº **10.638.365/0001-08** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
1	Placa mãe ASUS, processador Intel core i5, memoria 4 Gb, HD 500 GB, Gravador de DVD-RW, monitor de 19 polegadas (COMPUTADOR)	R$3.900,00	150	CONJUNTO	R$585.000,00
2	Epson L355 com BULK INK (IMPRESSORA)	R$1.690,00	100	UNIDADE	R$169.000,00
4	HP D110 preto (CARTUCHO)	R$ 65,00	13	UNIDADE	R$ 845,00
5	HP 122 (CARTUCHO)	R$ 65,00	50	UNIDADE	R$ 3.250,00
6	HP P1005/P1006 35A (TONNER)	R$ 210,00	130	UNIDADE	R$ 27.300,00
8	HP 2050 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 69,00	25	UNIDADE	R$ 1.725,00
9	HP 1020 2612A (TONNER)	R$ 210,00	130	UNIDADE	R$ 27.300,00
11	HP P1102 85 A (TONNER)	R$ 210,00	50	UNIDADE	R$ 10.500,00
12	HP F2280 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 99,00	10	UNIDADE	R$ 990,00
13	SAMSUNG ML2165 D101 (TONNER)	R$ 210,00	100	UNIDADE	R$ 21.000,00
15	EPSON L355 AZUL (BULK INK TINTA)	R$ 85,00	10	UNIDADE	R$ 850,00
18	SAMSUNG CLP365 W M406 COLORIDO (TONNER)	R$1.200,00	10	UNIDADE	R$ 12.000,00
19	PLACA MÃE	R$ 590,00	80	UNIDADE	R$ 47.200,00
20	PROCESSADOR	R$ 990,00	100	UNIDADE	R$ 99.000,00
21	DDR2 2GB (MEMORIA)	R$ 250,00	80	UNIDADE	R$ 20.000,00
22	DDR3 2GB (MEMORIA)	R$ 220,00	80	UNIDADE	R$ 17.600,00
23	500 GB SATA (HD)	R$ 360,00	80	UNIDADE	R$ 28.800,00
24	450 WTS SATA (FONTE DE ALIMENTAÇÃO)	R$ 120,00	80	UNIDADE	R$ 9.600,00
25	PCI 10/100 (PLACA DE REDE)	R$ 55,00	80	UNIDADE	R$ 4.400,00
26	PCI 512MB (PLACA DE VIDEO)	R$ 315,00	80	UNIDADE	R$ 25.200,00
27	PS2/UBS (TECLADO)	R$ 40,00	100	UNIDADE	R$ 4.000,00
28	PS2/UBS (MOUSE)	R$ 25,00	100	UNIDADE	R$ 2.500,00
29	CABO DE VIDEO	R$ 35,00	80	UNIDADE	R$ 2.800,00
30	GRAVADOR DE DVD-RW	R$ 95,00	80	UNIDADE	R$ 7.600,00
31	300 WTS (ESTABILIZADOR)	R$ 93,00	130	UNIDADE	R$ 12.090,00
32	SATA 50 CM (CABO DE DADOS)	R$ 25,00	50	UNIDADE	R$ 1.250,00
33	CABO DE FORÇA SATA	R$ 25,00	50	UNIDADE	R$ 1.250,00
34	08 GB (PEN-DRIVE)	R$ 45,00	80	UNIDADE	R$ 3.600,00
35	Em branco (Virgem) CD-R	R$ 2,00	2.000	UNIDADE	R$ 4.000,00
36	L300 (CARTUCHO)	R$ 120,00	50	UNIDADE	R$ 6.000,00
38	1000 v (NOBREAK)	R$ 790,00	80	UNIDADE	R$ 63.200,00
39	HP F-4180 nr 21 PRETO (TONNER)	R$ 70,00	18	UNIDADE	R$ 1.260,00
40	Multifuncional (IMPRESSORA)	R$ 390,00	50	UNIDADE	R$ 19.500,00
41	HP D110 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 99,00	13	UNIDADE	R$ 1.287,00
42	HP F4280 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 95,00	13	UNIDADE	R$ 1.235,00
43	HP F4280 PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	13	UNIDADE	R$ 845,00
44	HP F2480 60 PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	13	UNIDADE	R$ 845,00
45	HP F2480 60 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 95,00	13	UNIDADE	R$ 1.235,00
46	HP F2480 60 b COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 95,00	13	UNIDADE	R$ 1.235,00
47	HP F2480 60 b PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	13	UNIDADE	R$ 845,00
48	HP 122b (CARTUCHO)	R$ 65,00	50	UNIDADE	R$ 3.250,00
49	HP 2050 PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	25	UNIDADE	R$ 1.625,00
50	HP 3050 122 PRETO (CARTUCHO)	R$ 65,00	25	UNIDADE	R$ 1.625,00
51	HP 3050 122 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 70,00	25	UNIDADE	R$ 1.750,00
55	HP F2280 PRETO (CARTUCHO)	R$ 70,00	10	UNIDADE	R$ 700,00
56	HP D1360 21 PRETO (CARTUCHO)	R$ 70,00	10	UNIDADE	R$ 700,00
57	HP D1360 21 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 70,00	10	UNIDADE	R$ 700,00
58	HP D1360 22 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 110,00	10	UNIDADE	R$ 1.100,00
59	EPSON L355 VERMELHO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
60	EPSON L355 AMARELO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
61	EPSON L355 PRETO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
62	EPSON L210 PRETO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
63	EPSON L210 AMARELO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
64	EPSON L2010 VERMELHO (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
65	EPSON L2010 AZUL (BULK INK TINTA)	R$ 95,00	10	UNIDADE	R$ 950,00
66	HP MFP M175 A COLORIDO (TONNER)	R$ 400,00	35	UNIDADE	R$ 14.000,00
68	SAMSUNG CLP365 W C406 PRETO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
69	SAMSUNG CLP365 W C406 COLORIDO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
70	SAMSUNG CLP365 W K406 PRETO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
71	SAMSUNG CLP365 W K406 COLORIDO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
72	SAMSUNG CLP365 W Y406 PRETO(TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
73	SAMSUNG CLP365 W Y406 COLORIDO (TONNER)	R$ 400,00	10	UNIDADE	R$ 4.000,00
74	HP F-4180 nr 21 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 110,00	18	UNIDADE	R$ 1.980,00
75	HP F-4180 nr 22 PRETO (CARTUCHO)	R$ 70,00	18	UNIDADE	R$ 1.260,00
76	HP F-4180 nr 22 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 110,00	18	UNIDADE	R$ 1.980,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$1.309.457,00**

No valor global de **R$ 1.309.457,00** (**Um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).**

Y M ROJAS - ME, CNPJ sob nº **08.645.083/0001-88** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANT	UNIDADE	VALOR GLOBAL
3	HP M1005/3050 12A (TONNER)	R$ 290,00	130	UNIDADE	R$ 37.700,00
7	SAMSUNG ML-2240 D108(TONNER)	R$ 290,00	80	UNIDADE	R$ 23.200,00
10	CANON MP2030 210 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 360,00	17	UNIDADE	R$ 6.120,00
14	SAMSUNG ML1665 - 104(TONNER)	R$ 290,00	50	UNIDADE	R$ 14.500,00
16	SAMSUNG ML2010	R$ 290,00	50	UNIDADE	R$ 14.500,00

	(TONNER)				
17	HP MFP M175 A PRETO (TONNER)	R$ 350,00	35	UNIDADE	R$ 12.250,00
37	121 fita matricial (CARTUCHO)	R$ 90,00	50	UNIDADE	R$ 4.500,00
52	CANON MP2030 210 PRETO (CARTUCHO)	R$ 390,00	17	UNIDADE	R$ 6.630,00
53	CANON MP2030 211 PRETO (CARTUCHO)	R$ 390,00	17	UNIDADE	R$ 6.630,00
54	CANON MP2030 211 COLORIDO (CARTUCHO)	R$ 390,00	17	UNIDADE	R$ 6.630,00
67	SAMSUNG CLP365 W M406 PRETO (TONNER)	R$ 380,00	10	UNIDADE	R$ 3.800,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 136.460,00**

No valor global de **R$ 136.460,00 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 02 de março de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9C9B6B48

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-PP/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016/CPL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** para atender os alunos da rede municipal de ensino de Tabatinga-Am, durante o ano de 2016

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

D. P. CUESTA COMÉRCIO-ME, CNPJ sob nº **05.607.410/0001-19** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
6	Biscoito tipo cream-cracker	R$ 3,12	40.682	PACOTE	R$ 126.927,84
7	Biscoito doce tipo Maria	R$ 3,36	21.226	PACOTE	R$ 71.319,36
9	Carne bovina em conserva	R$ 3,76	16.466	LATA	R$ 61.912,16
12	Café em pó	R$ 8,70	1.474	PACOTE	R$ 12.823,80
13	Coco ralado seco com açúcar	R$ 1,14	14.740	PACOTE	R$ 16.803,60
22	Linguiça de frango	R$ 10,76	2.311	KILO	R$ 24.866,36
23	Macarrão (similar a espaguete)	R$ 2,31	40.682	PACOTE	R$ 93.975,42
25	Ovo de galinha	R$ 6,50	3.583	DÚZIA	R$ 23.289,50
26	Preparo instantâneo para mingau de arroz (similar a Mucilon)	R$ 9,07	1.150	LATA	R$ 10.430,50
29	Sardinha enlatada em óleo comestível	R$ 2,29	36.132	LATA	R$ 82.742,28
30	Seleta de legumes	R$ 1,75	29.480	LATA	R$ 51.590,00
33	Tempero completo (similar a Tetry)	R$ 1,72	7.341	POTE	R$ 12.626,52
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 589.307,34**

No valor global de **R$ 589.307,34** (Quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.319.754/0001-58, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
1	Achocolatado em pó	R$ 3,80	26532	PACOTE	R$ 100.821,60
5	Aveia em flocos	R$ 7,65	11055	LATA	R$ 84.570,75
14	Extrato de tomate concentrado (similar à Tarantela)	R$ 2,49	6041	CAIXA	R$ 15.042,09
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 200.434,44**

No valor global de **R$ 200.434,44** (Duzentos mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CASA DOS CONGELADOS IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob n° 02.298.626/0001-51, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
10	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade	R$ 19,40	36.238	KILO	R$ 703.017,20
20	Frango inteiro congelado (in natura)	R$ 6,50	44.291	KILO	R$ 287.891,50
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 990.908,70**

No valor global de **R$ 990.908,70** (Novecentos e noventa mil, novecentos e oito reais e setenta centavos).

H. A. AGUIAR COMERCIAL-EPP, CNPJ sob nº 07.039.988/0001-41, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
2	Açúcar branco cristalizado	R$ 2,69	23.584	KILO	R$ 63.440,96
4	Arroz branco (tipo 1)	R$ 2,60	37.145	KILO	R$ 96.577,00
15	Farinha de mandioca branca (tipo I)	R$ 3,00	16.509	KILO	R$ 49.527,00
16	Feijão carioca (tipo 2)	R$ 5,00	13.561	KILO	R$ 67.805,00
17	Feijão de praia (tipo 2), também conhecido como fradinho	R$ 3,69	4.717	KILO	R$ 17.405,73
21	Leite em pó integral	R$ 6,60	58.960	PACOTE	R$ 389.136,00
24	Óleo de soja	R$ 4,50	9.380	LATA	R$ 42.210,00
27	Sal refinado	R$ 0,80	5.065	KILO	R$ 4.052,00
28	Salsicha em lata	R$ 1,95	25.092	LATA	R$ 48.929,40
31	Suco de cajú concentrado	R$ 2,70	3.685	GARRAFA	R$ 9.949,50
32	Suco de goiaba concentrado	R$ 3,50	3.685	GARRAFA	R$ 12.897,50
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 801.930,09**

No valor global de **R$ 801.930,09** (Oitocentos e um mil, novecentos e trinta reais e nove centavos).

JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, CNPJ sob nº 05.481.242/0001, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	UNIDADE	VALOR GLOBAL
3	Almôndega.	R$ 3,69	16.130	LATA	R$ 59.519,70
8	Canela em pó	R$ 5,98	5.896	PACOTE	R$ 35.258,08
VALOR GLOBAL TOTAL					**R$ 94.777,78**

No valor global de **R$ 94.777,78** (Noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 15 de março de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E3DEC536

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2016

Decreto Legislativo nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

JULGA a Prestação de Contas do Município de Urucará, Exercício de 2013, Administração do Prefeito FELIPE ANTONIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor ALMIR FERNANDES GUIMARÃES, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO, o **Parecer Prévio n° 026/2015 e Acórdão nº 026/2015**, constante no Processo n° 11147/2014 do Tribunal de Contas dos Estado que aprovou a Prestação de Contas do Município do exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do senhor FELIPE ANTONIO;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Plenário da Câmara Municipal que rejeitou o **Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento**, que rejeita as referidas contas, na sessão ordinária realizada em 29 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as **Contas da Prefeitura Municipal de Urucará**, referente ao **Exercício de 2013**, sob a responsabilidade do Sr. **FELIPE ANTONIO**, Prefeito e Ordenador de Despesas do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, 29 de março de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:D305362E

SEC ADM E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 – CPL/URUCARÁ, no dia 12 de abril de 2016, às 10h00min, objetivando a eventual contratação de empresa especializada em serviços de Organização de Eventos para atender a Prefeitura Municipal de Urucará.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 31/03/16 a 11/04/16, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 30 de março de 2016.

FABIOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:1721DB04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO (31/12/2015)
Exercício 2015 ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.021.604,94**	**987.477,07**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.021.604,94	987.477,07
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.022.769,44**	**990.240,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**859,95**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.022.769,44	990.240,00			
REPASSE RECEBIDO	1.022.769,44	990.240,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	859,95	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**95.353,36**	**97.436,95**	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	19.444,32	12.247,76	SUB-REPASSE CONCEDIDO	859,95	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	9.259,32	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**92.904,88**	**84.236,55**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.185,00	12.247,76	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	12.647,76	8.104,00
CONSIGNAÇÕES	75.909,04	85.189,19	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	12.647,76	8.104,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.021,56	20.231,45	CONSIGNAÇÕES	80.257,12	76.132,55
INSS	56.007,23	59.438,28	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.021,56	20.231,45
ISS	880,25	5.519,46	INSS	54.835,85	55.901,10
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**33.757,48**	**17.794,15**	ISS	6.399,71	0,00
CAIXA	33.757,48	17.794,15	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**36.510,51**	**33.757,48**
TOTAL	**1.151.880,28**	**1.105.471,10**	CAIXA	36.510,51	33.757,48
			TOTAL	**1.151.880,28**	**1.105.471,10**

BENEDITO SOARES BASTOS
Presidente da Câmara M. de Anamã

MARIA RITA DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/0-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO (31/12/2015)
Exercício 2015 ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**57.185,64**	**54.432,61**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**33.992,43**	**40.803,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**36.510,51**	**33.757,48**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**	**0,06**	**9.138,42**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**36.510,51**	**33.757,48**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**0,06**	**9.138,42**
CAIXA	36.510,51	33.757,48	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,06	0,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**20.675,13**	**20.675,13**	INSS A PAGAR	0,00	9.138,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**20.675,13**	**20.675,13**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**10.385,00**	**3.709,40**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	20.675,13	20.675,13	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**10.385,00**	**3.709,40**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**271.018,01**	**271.018,01**	FORNECEDORES NACIONAIS	10.385,00	3.709,40
IMOBILIZADO	**271.018,01**	**271.018,01**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**23.607,37**	**27.955,45**
BENS MÓVEIS	**1.990,00**	**1.990,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**23.607,37**	**27.955,45**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	635,00	635,00	CONSIGNAÇÕES	23.607,37	27.955,45
BENS DE INFORMÁTICA	670,00	670,00	**TOTAL PASSIVO**	**33.992,43**	**40.803,27**
DEMAIS BENS MÓVEIS	685,00	685,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
BENS IMÓVEIS	**269.028,01**	**269.028,01**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	269.028,01	269.028,01	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**294.211,22**	**284.647,35**
TOTAL	**328.203,65**	**325.450,62**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**294.211,22**	**284.647,35**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**294.211,22**	**284.647,35**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.563,87	-738.256,69
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	284.647,35	132.816,62
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.504,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	990.240,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-112.656,58
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**294.211,22**	**284.647,35**
			TOTAL	**328.203,65**	**325.450,62**
ATIVO FINANCEIRO	57.185,64	54.432,61	PASSIVO FINANCEIRO (33.992,43)+ Restos não Processado(9.259,32)	43.251,75	45.203,27
ATIVO PERMANENTE	271.018,01	271.018,01	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	284.951,90	280.247,35

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2015

ATIVO			PASSIVO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**29.420,00**	**15.120,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	29.420,00	15.120,00
			TOTAL	**29.420,00**	**15.120,00**

BENEDITO SOARES BASTOS
Presidente da Câmara M. de Anamã

MARIA RITA DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/0-8

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:1DB78AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO (31/12/2015)
CONSOLIDADO
Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO C=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	22.015.070,00	22.015.070,00	22.069.412,97	54.342,97
RECEITA TRIBUTARIA	400.200,00	400.200,00	1.064.285,19	664.085,19
Impostos	397.200,00	397.200,00	1.061.098,19	663.898,19

Taxas	3.000,00	3.000,00	3.187,00	187,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.500,00	33.500,00	78.383,53	44.883,53
Receitas de Valores Mobiliários	33.500,00	33.500,00	78.383,53	44.883,53
RECEITA DE SERVIÇOS	61.000,00	61.000,00	37.427,24	-23.572,76
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.470.370,00	21.470.370,00	20.834.182,90	-636.187,10
Transferências Intergovernamentais	21.470.370,00	21.470.370,00	20.834.182,90	-636.187,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	55.134,11	55.134,11
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	55.134,11	55.134,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.015.070,00	22.015.070,00	22.069.412,97	54.342,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	22.015.070,00	22.015.070,00	22.069.412,97	54.342,97
DÉFICIT (IV)			4.424.690,88	
TOTAL (V) = (III+IV)	22.015.070,00	22.015.070,00	26.494.103,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.218.319,16	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		8.218.319,16	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

FRANCISCA DAS CHAGAS T. DA SILVA
Contadora

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ANAMÃ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO (31/12/2015)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.797.800,00	27.912.959,91	23.881.369,56	23.306.148,84	22.765.678,69	4.031.590,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.737.090,00	11.562.438,31	9.542.768,86	9.515.231,54	9.065.686,11	2.019.669,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	64.000,00	32.252,17	32.252,17	32.252,17	31.747,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.036.710,00	16.286.521,60	14.306.348,53	13.758.665,13	13.667.740,41	1.980.173,07
DESPESAS DE CAPITAL	3.556.420,00	3.586.584,34	2.612.734,29	2.589.762,17	2.552.380,60	973.850,05
INVESTIMENTOS	3.316.420,00	3.026.584,34	2.133.959,31	2.110.987,19	2.073.605,62	892.625,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	560.000,00	478.774,98	478.774,98	478.774,98	81.225,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.015.070,00	31.499.544,25	26.494.103,85	25.895.911,01	25.318.059,29	5.005.440,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	22.015.070,00	31.499.544,25	26.494.103,85	25.895.911,01	25.318.059,29	5.005.440,40
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	22.015.070,00	31.499.544,25	26.494.103,85	25.895.911,01	25.318.059,29	5.005.440,40

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	346.589,98	575.220,72	73.273,60	73.273,60	208.460,55	640.076,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500,00	27.537,32	0,00	0,00	0,00	31.037,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.089,98	547.683,40	73.273,60	73.273,60	208.460,55	609.039,23
DESPESAS DE CAPITAL	689.707,26	22.972,12	70.152,64	70.152,64	168.017,28	474.509,46
INVESTIMENTOS	689.707,26	22.972,12	70.152,64	70.152,64	168.017,28	474.509,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.036.297,24	598.192,84	143.426,24	143.426,24	376.477,83	1.114.586,01

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	740.806,93	540.470,15	703.729,88	7.924,65	569.622,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	646.449,88	449.545,43	622.824,27	0,00	473.171,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.357,05	90.924,72	80.905,61	7.924,65	96.451,51
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	37.381,57	0,00	0,00	37.381,57
INVESTIMENTOS	0,00	37.381,57	0,00	0,00	37.381,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	740.806,93	577.851,72	703.729,88	7.924,65	607.004,12

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

FRANCISCA DAS CHAGAS T. DA SILVA
Contadora

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ANAMÃ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO (31/12/2015)

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

FRANCISCA DAS CHAGAS T. DA SILVA
Contadora

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ANAMÃ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
Exercício 2015 CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**22.069.412,97**	**22.297.381,05**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**26.494.103,85**	**19.080.573,65**
ORDINARIO	15.789.832,30	15.036.949,92	ORDINARIO	17.214.200,13	10.455.094,63
CONVEÊNIOS ESTADUAIS	305.367,94	1.631.833,39	CONVENIOS ESTADUAIS	300.211,09	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	903.595,75	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	263.244,23
TRANSFERENCIAS DOS SITEMA UNICO DE SAUDE-SUS	1.376.425,54	853.737,09	TRANSFERENCIAS DOS SITEMA UNICO DE SAUDE-SUS	1.803.742,96	425.564,84
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	1.131.721,88	392.694,63	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL -SUAS	1.093.887,85	337.638,76
FUNDEB	5.268.755,16	5.984.283,33			
CIDE	10.097,40	2.801,22	FUNDEB	5.039.053,15	5.758.735,20
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	162.590,69	17.189,80	CIDE	98,27	27,64
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	233.988,71	228.602,79	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	229.991,71	51.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	610.910,07	42,68	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	520.103,36	230.246,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.820.276,72	-2.754.349,55	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	264.337,73	1.559.022,22
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.023.629,39**	**990.240,00**	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIASOCIAL - SEAS	28.477,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.023.629,39	990.240,00			
REPASSE RECEBIDO	1.023.629,39	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.023.629,39**	**990.240,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	990.240,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.023.629,39	990.240,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.221.881,82**	**2.063.931,10**	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.176.044,56	924.889,36	REPASSE CONCEDIDO	1.022.769,44	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	598.192,84	199.931,17	SUB-REPASSE CONCEDIDO	859,95	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	577.851,72	724.958,19	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	990.240,00
CONSIGNAÇÕES	999.880,04	1.103.661,52	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.683.507,95**	**2.382.879,70**
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.976,12	287.009,97	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	847.156,12	1.482.276,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	76.811,65	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	143.426,24	370.401,39
INSS	822.025,47	695.416,56	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	703.729,88	1.111.875,37
ISS	25.837,75	91.400,66	CONSIGNAÇÕES	775.299,94	833.510,87
PENSÃO ALIMENTÍCIA	32.979,51	29.834,33	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.021,56	287.009,97
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.249,54	0,00	INSS	691.472,98	436.127,18
CRÉDITOS À RECEBER	45.957,22	35.380,22	ISS	19.616,86	85.881,20
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	45.957,22	33.222,44	PENSÃO ALIMENTÍCIA	26.999,00	24.492,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.189,54	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	2.157,78	CRÉDITOS À RECEBER	61.051,89	67.092,07
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**11.932.378,29**	**9.034.519,49**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	56.920,51	64.472,35
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	2.273,13	0,00

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

FRANCISCA DAS CHAGAS T. DA SILVA
Contadora

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ANAMÃ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2015)
Exercício 2015 CONSOLIDADO

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA	10.339.971,60	6.997.183,47	MATERNIDADE PAGO		
CONTA ÚNICA	548.963,51	574.944,58	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.858,25	2.619,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.043.443,18	1.462.391,44	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**8.046.061,28**	**11.932.378,29**
TOTAL	**37.247.302,47**	**34.386.071,64**	CAIXA	7.027.355,39	10.339.971,60
			CONTA ÚNICA	441.024,29	548.963,51
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	577.681,60	1.043.443,18
			TOTAL	**37.247.302,47**	**34.386.071,64**

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

FRANCISCA DAS CHAGAS T. DA SILVA
Contadora

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ANAMÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO
Exercício de 2015

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**8.758.484,11**	**12.252.453,35**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.998.724,76**	**2.246.453,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**8.046.061,28**	**11.932.378,29**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS.**	**477.691,04**	**1.007.223,58**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**8.046.061,28**	**11.932.378,29**	**PESSOAL A PAGAR**	**398.035,28**	**444.146,29**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	577.681,60	1.043.443,18	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	394.535,28	440.646,29
CAIXA	7.027.355,39	10.339.971,60	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	3.500,00	3.500,00
CONTA ÚNICA	441.024,29	548.963,51	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**79.655,76**	**563.077,29**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**396.618,06**	**211.376,16**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,06	0,06
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**185.241,90**	**0,00**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	30,00	30,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	185.241,90	0,00	INSS A PAGAR	79.625,70	529.333,85
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**211.376,16**	**211.376,16**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	33.713,38
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	211.376,16	211.376,16	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**17.747,83**	**0,00**

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**123.793,57**	**108.698,90**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**17.747,83**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**123.793,57**	**108.698,90**	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	17.747,83	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	37.123,55	35.265,30	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**122.093,22**	**94.357,05**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	83.077,56	72.114,27	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**122.093,22**	**94.357,05**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	3.592,46	1.319,33	FORNECEDORES NACIONAIS	122.093,22	94.357,05
ESTOQUES	**192.011,20**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**1.381.192,67**	**1.144.872,71**
ALMOXARIFADO	**192.011,20**	**0,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**1.369.452,81**	**1.144.872,71**
MATERIAL DE CONSUMO	5.519,20	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.369.452,81	1.144.872,71
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.472,00	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**11.739,86**	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	181.020,00	0,00	DIARIAS A PAGAR (F)	4.240,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**16.448.507,10**	**14.267.367,27**	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR (F)]	7.499,86	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**224.432,86**	**224.432,86**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**225.712,28**	**147.243,56**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**224.432,86**	**224.432,86**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS.**	**225.712,28**	**147.243,56**
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	224.432,86	224.432,86	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**225.712,28**	**147.243,56**
IMOBILIZADO	**16.224.074,24**	**14.042.934,41**	INSS A PAGAR	88.485,89	10.823,49
BENS MÓVEIS	**5.988.187,24**	**5.898.507,07**	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	137.226,39	136.420,07
BENS DE INFORMÁTICA	52.294,70	8.856,90	**TOTAL PASSIVO**	**2.224.437,04**	**2.393.696,90**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.684,00	279,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.459,50	19.459,50	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	606,37	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**22.982.554,17**	**24.126.123,72**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	271.815,59	231.584,59	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**22.982.554,17**	**24.126.123,72**
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.638.327,08	5.638.327,08	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**22.982.554,17**	**24.126.123,72**
BENS IMÓVEIS	**10.235.887,00**	**8.144.427,34**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.143.569,55	-9.728.360,15
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	855.244,91	115.532,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.126.123,72	16.322.044,42
INSTALAÇÕES	4.620,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.513.525,68
BENS DE USO ESPECIAL	6.690.667,95	6.504.489,46	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	990.240,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.962.489,04	1.524.405,81	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	8.179.778,37
DEMAIS BENS IMÓVEIS	722.865,10	0,00			
TOTAL	**25.206.991,21**	**26.519.820,62**			

MUNICÍPIO DE ANAMÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO
Exercício de 2015

ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	6.848.895,40
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.982.554,17**	**24.126.123,72**
			TOTAL	**25.206.991,21**	**26.519.820,62**
ATIVO FINANCEIRO	8.169.854,85	12.041.077,19	PASSIVO FINANCEIRO (1.980.946,93)+ Restos não Processado (1.110.096,01)	3.091.042,94	2.921.976,88
ATIVO PERMANENTE	17.037.136,36	14.478.743,43	PASSIVO PERMANENTE	243.490,11	504.517,26
			SALDO PATRIMONIAL	21.872.458,16	23.093.326,48

MUNICÍPIO DE ANAMÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**1.679.897,10**	**2.614.585,55**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.679.897,10	2.614.585,55
			TOTAL	**1.679.897,10**	**2.614.585,55**

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

FRANCISCA DAS CHAGAS T. DA SILVA
Contadora

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ANAMA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO (31/12/2015)
CONSOLIDADO
Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.064.285,19**	**492.293,74**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**9.505.977,58**	**8.553.638,03**
IMPOSTOS	1.061.098,19	492.143,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.232.279,93	7.747.527,29
TAXAS	3.187,00	150,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.273.697,65	715.159,55
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**2.764,83**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCA	0,00	90.951,19
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	2.764,83	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**10.243,96**	**8.193,92**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**37.427,24**	**54.577,05**	PENSÕES	10.243,96	8.193,92
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.427,24	54.577,05	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**13.349.078,17**	**7.204.548,10**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**78.383,53**	**60.457,22**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.556.238,41	5.888.494,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRA	78.383,53	60.457,22	SERVIÇOS	4.792.839,76	1.316.053,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**22.043.054,19**	**22.676.828,21**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**388.194,16**	**43.575,16**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.023.629,39	990.240,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	50.000,00	43.575,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.019.424,80	16.731.308,49	JUROS E ENCARGOS DE MORA	100.457,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	4.955.279,72	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	200.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**7.924,65**	**0,00**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	37.736,39	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.924,65	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.023.629,39**	**1.019.490,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**55.134,11**	**700,00**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.023.629,39	990.240,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	55.134,11	700,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	29.250,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**23.286.208,91**	**23.287.621,05**	**TRIBUTARIAS**	**146.754,24**	**166.622,22**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**1.143.569,55**	**0,00**	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	4,66
TOTAL	**24.429.778,46**	**23.287.621,05**	CONTRIBUIÇÕES	146.754,24	166.617,56
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.900,96**	**1.000,00**
			PREMIAÇÕES	2.583,50	1.000,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.317,46	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**24.429.778,46**	**16.997.067,43**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**6.290.553,62**
			TOTAL	**24.429.778,46**	**23.287.621,05**

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

FRANCISCA DAS CHAGAS T. DA SILVA
Contadora

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE ANAMA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO (31/12/2015)
CONSOLIDADO
Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**2.181.139,83**	**2.658.466,75**
INVESTIMENTOS	2.181.139,83	2.658.466,75
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**478.774,98**	**308.756,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	478.774,98	308.756,30

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal

FRANCISCA DAS CHAGAS T. DA SILVA
Contadora

KATIANE DANTAS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:03D9B8B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO 2015

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de Apuí				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	30.242.676,00	30.242.676,00	29.668.821,17	-573.854,83
RECEITA TRIBUTARIA	1.459.800,00	1.459.800,00	1.228.002,47	-231.797,53
Impostos	1.351.000,00	1.351.000,00	1.154.243,72	-196.756,28
Taxas	108.800,00	108.800,00	73.758,75	-35.041,25
RECEITA DE CONTRIBUICOES	270.000,00	270.000,00	382.862,82	112.862,82
Contribuição de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	382.862,82	112.862,82
RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	552.556,65	507.556,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	31.010,57	31.010,57
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	521.546,08	476.546,08
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.117,40	1.117,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.467.876,00	28.467.876,00	27.465.305,93	-1.002.570,07
Transferências Intergovernamentais	28.451.776,00	28.451.776,00	26.897.519,51	-1.554.256,49
Transferências de Convênios	16.100,00	16.100,00	567.786,42	551.686,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	38.975,90	38.975,90
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	38.475,90	38.475,90
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	500,00	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.392.192,42	3.392.192,42
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.392.192,42	3.392.192,42
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	328.333,98	328.333,98
Transferências de Convênios	0,00	0,00	3.063.858,44	3.063.858,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	30.242.676,00	30.242.676,00	33.061.013,59	2.818.337,59
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	30.242.676,00	30.242.676,00	33.061.013,59	2.818.337,59
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	30.242.676,00	30.242.676,00	33.061.013,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.988.528,66	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.988.528,66	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	25.263.376,00	29.544.804,13	27.661.519,12	27.612.850,11	27.325.336,67	1.883.285,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.647.680,00	15.241.039,75	14.806.636,03	14.797.514,18	14.595.743,76	434.403,72
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.605.696,00	14.303.764,38	12.854.883,09	12.815.335,93	12.729.592,91	1.448.881,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.375.000,00	4.917.594,30	4.509.429,45	3.264.563,74	3.264.563,74	408.164,85
INVESTIMENTOS	2.225.000,00	4.616.014,30	4.207.849,45	2.962.983,74	2.962.983,74	408.164,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	301.580,00	301.580,00	301.580,00	301.580,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	907.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	28.545.676,00	34.462.398,43	32.170.948,57	30.877.413,85	30.589.900,41	2.291.449,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	28.545.676,00	34.462.398,43	32.170.948,57	30.877.413,85	30.589.900,41	2.291.449,86
SUPERÁVIT (IX)			890.065,02			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	28.545.676,00	34.462.398,43	33.061.013,59	30.877.413,85	30.589.900,41	2.291.449,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	85.689,82	48.669,01	68.624,54	68.624,54	17.065,28	48.669,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.121,85	0,00	0,00	0,00	9.121,85
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.689,82	39.547,16	68.624,54	68.624,54	17.065,28	39.547,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.911.263,11	1.244.865,71	2.047.767,28	2.047.767,28	163.300,00	1.945.061,54
INVESTIMENTOS	2.911.263,11	1.244.865,71	2.047.767,28	2.047.767,28	163.300,00	1.945.061,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.996.952,93	1.293.534,72	2.116.391,82	2.116.391,82	180.365,28	1.993.730,55

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	470.930,10	287.513,44	129.016,55	50.853,55	578.573,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	201.770,42	0,00	0,00	201.770,42
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.930,10	85.743,02	129.016,55	50.853,55	376.803,02
DESPESAS DE CAPITAL	9.183,89	0,00	0,00	0,00	9.183,89
INVESTIMENTOS	9.183,89	0,00	0,00	0,00	9.183,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	480.113,99	287.513,44	129.016,55	50.853,55	587.757,33

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE APUI			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)		
CONSOLIDADO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.061.013,59	33.059.010,75	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33.708.512,49	34.230.475,56
ORDINÁRIO	22.343.259,14	22.259.369,32	ORDINÁRIO	18.202.972,13	18.902.661,94
CONVÊNIOS ESTADUAIS	940.967,99	2.750.201,53	CONVÊNIOS ESTADUAIS	945.429,77	2.757.596,04
CONVÊNIOS FEDERAIS	3.105.010,73	293.883,39	CONVÊNIOS FEDERAIS	2.873.270,96	455.530,19
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	15.766,42	0,00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	12.622,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.306.005,41	4.280.818,68	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.372.197,27	4.596.449,60
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	372.016,50	285.782,57	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	427.842,92	418.312,08
FUNDEB	5.758.769,64	5.623.393,53	FUNDEB	5.940.925,75	5.558.616,13
CIDE	15.323,43	4.724,57	CIDE	15.161,91	43,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	346.037,65	801.570,21	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	350.532,59	792.279,16
TRANSFERÊNCIAS DO SALARÁRIO EDUCAÇÃO	251.336,24	256.434,75	TRANSFERÊNCIAS DO SALARÁRIO EDUCAÇÃO	268.887,43	336.640,98
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO / ESTADO	154.647,44	432.615,01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO / ESTADO	153.501,06	412.346,32
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	429.660,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	1.145.168,25	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.977.787,00	-3.929.782,81	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.540.192,80	1.444.359,11
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.540.192,80	1.444.359,11	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.540.192,80	1.444.359,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.540.192,80	1.444.359,11	REPASSE CONCEDIDO	1.540.192,80	1.444.359,11
REPASSE RECEBIDO	1.540.192,80	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.610.285,70	4.633.350,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.444.359,11			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.978.077,79	4.846.630,40	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.276.240,67	860.479,02
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.620.648,16	842.587,20	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.116.391,82	308.656,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.333.134,72	631.884,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	159.848,85	551.822,36
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	287.513,44	210.702,40	CONSIGNAÇÕES	3.055.524,14	3.583.369,79
CONSIGNAÇÕES	3.094.264,38	3.914.414,86	GARANTIAS	0,00	79.448,90
GARANTIAS	0,00	134.678,04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.076,89	773.641,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.076,89	773.641,70	INSS	1.660.183,07	1.167.549,76
INSS	1.588.578,64	1.418.812,55	ISS	0,00	143.861,55
ISS	0,00	143.861,55	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	745,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	745,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	103.251,48	86.717,51
PENSÃO ALIMENTÍCIA	103.880,56	86.717,51	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.208.236,61	1.282.262,78
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.313.977,04	1.282.024,27	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	46.776,09	49.142,59
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	50.751,25	73.934,24	CRÉDITOS À RECEBER	278.520,89	189.501,92
CRÉDITOS À RECEBER	263.165,25	89.628,34	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	53.920,38	68.080,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	30.557,05	56.201,57	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	36.580,07	30.258,29

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Muniicipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária de Finanças
958.569.519-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.034,35	30.384,09	MATERNIDADE PAGO		
			OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	22.885,39
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	217.573,85	3.042,68	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	188.020,44	68.277,93
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.710.096,45	6.668.281,59	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.430.389,64	5.710.096,45
CONTA ÚNICA	408.085,25	770.078,41	CONTA ÚNICA	885.616,58	408.085,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.302.011,20	5.898.203,18	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.544.773,06	5.302.011,20
TOTAL	45.289.380,63	46.018.281,85	TOTAL	45.289.380,63	46.018.281,85

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Muniicipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária de Finanças
958.569.519-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

MUNICÍPIO DE APUI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.234.673,14	9.320.725,14	PASSIVO CIRCULANTE	1.636.502,40	1.566.131,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.430.389,64	5.710.096,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	292.988,88	136.398,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.430.389,64	5.710.096,45	PESSOAL A PAGAR	292.988,88	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.544.773,06	5.302.011,20	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201.770,42	0,00
CONTA ÚNICA	885.616,58	408.085,25	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	9.121,85	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	201.423,79	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	82.096,61	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	201.423,79	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	136.398,75
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	201.423,79	0,00	INSS A PAGAR	0,00	136.398,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.493.988,88	3.478.633,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	372.753,94	478.513,99
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.493.988,88	3.478.633,24			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.426.511,27	3.456.064,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	372.753,94	478.513,99
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	41.966,37	18.603,04	FORNECEDORES NACIONAIS	372.753,94	478.513,99
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	25.511,24	3.965,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.952,92	0,00
ESTOQUES	108.870,83	131.995,45	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	3.783,15	0,00
ALMOXARIFADO	108.870,83	131.995,45	PIS/PASEP A RECOLHER	3.783,15	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.185,96	11.349,70	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	1.169,77	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.525,87	8.168,86	IPTU/TLP A RECOLHER (F)	1.169,77	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	63.906,60	96.236,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	965.806,66	951.218,67
MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.252,40	16.240,42	VALORES RESTITUÍVEIS	957.526,61	918.786,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.848.776,37	14.750.119,84	CONSIGNAÇÕES	828.535,03	789.794,79
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	152.411,42	64.995,14	GARANTIAS	128.199,36	128.199,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	152.411,42	64.995,14	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	792,22	792,22
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – DEMAIS CRÉDITOS	152.411,42	64.995,14	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.280,05	32.432,30
IMOBILIZADO	19.696.364,95	14.685.124,70	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.832,30
BENS MÓVEIS	6.650.015,42	6.479.760,61	DIARIAS A PAGAR (F)	4.280,00	1.600,00
BENS DE INFORMÁTICA	117.822,94	37.097,44	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR (F)]	4.000,05	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	96.722,50	55.114,33	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.651.490,95	8.293.564,66
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	24.565,92	11.277,00			
VEÍCULOS	355.980,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	9.651.490,95	8.293.564,66
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	154.253,99	117.204,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.651.490,95	8.293.564,66
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.900.670,07	6.259.067,46	INSS A PAGAR	9.651.490,95	8.293.564,66
BENS IMÓVEIS	13.158.543,54	8.357.052,19	TOTAL PASSIVO	11.287.993,35	9.859.696,07
BENS DE USO ESPECIAL	4.990.342,87	480.000,00			
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.000.554,58	709.406,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.167.646,09	7.167.646,09	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-112.194,01	-151.688,10			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-112.194,01	-151.688,10	PATRIMÔNIO LIQUIDO	16.795.456,16	14.211.148,91
TOTAL	28.083.449,51	24.070.844,98	RESULTADOS ACUMULADOS	16.795.456,16	14.211.148,91
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	16.795.456,16	14.211.148,91
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.584.307,25	-21.023.413,55
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.199.480,97	8.679.088,68
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.973.920,24
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.011.667,94	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	13.125.526,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	9.456.027,05
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.795.456,16	14.211.148,91

			TOTAL	28.083.449,51	24.070.844,98
ATIVO FINANCEIRO	7.924.378,52	9.188.729,69	PASSIVO FINANCEIRO (1.554.405,79)+ Restos não Processado(2.024.208,70)	3.578.614,49	4.426.685,59
ATIVO PERMANENTE	20.159.070,99	14.882.115,29	PASSIVO PERMANENTE	9.733.587,56	8.429.963,41
			SALDO PATRIMONIAL	14.771.247,46	11.214.195,98
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	4.649.582,67	3.883.318,37
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.649.582,67	3.883.318,37
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	4.649.582,67	3.883.318,37

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Muniicipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária de Finanças
958.569.519-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

MUNICÍPIO DE APUI					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.228.002,47	1.523.921,10	PESSOAL E ENCARGOS	16.048.549,25	14.921.964,97
IMPOSTOS	1.154.243,72	1.458.183,51	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.938.607,15	12.892.204,37
TAXAS	73.758,75	65.737,59	ENCARGOS PATRONAIS	2.088.609,80	1.899.081,45
CONTRIBUIÇÕES	382.862,82	332.066,25	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	21.332,30	130.679,15
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	4.313,14	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.948.094,59	14.996.473,64
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	382.862,82	327.753,11	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.871.814,99	6.768.359,04
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	32.127,97	27.500,00	SERVIÇOS	6.115.773,69	8.076.426,50
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.127,97	27.500,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-39.494,09	151.688,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	608.962,36	422.015,15	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.369.248,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	87.416,28	3.300,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	7,49	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	521.546,08	418.715,15	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	1.369.241,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.599.114,94	32.168.677,62	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.546.192,80	2.076.242,77
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.540.192,80	1.444.359,11	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.540.192,80	2.014.377,77
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.043.155,72	25.106.622,51	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	61.865,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.766,42	15.000,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	41.484,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	5.602.696,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	41.484,86	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	50.853,55	0,00	TRIBUTARIAS	525.166,33	654.432,03
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	50.853,55	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.169,77	1.219,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.975,90	29.189,74	CONTRIBUIÇÕES	523.996,56	653.212,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.975,90	29.189,74	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.877.856,04	296.116,46
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	34.940.900,01	34.503.369,86	PREMIAÇÕES	101.215,50	166.357,20
TOTAL	34.940.900,01	34.503.369,86	INCENTIVOS	253.533,00	700,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.523.107,54	129.059,26
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	32.356.592,76	32.945.229,87
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.584.307,25	1.558.139,99
			TOTAL	34.940.900,01	34.503.369,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.965.463,74	2.612.245,84			
INVESTIMENTOS	2.965.463,74	2.612.245,84			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	301.580,00	136.937,25			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	301.580,00	136.937,25			

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Muniicipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária de Finanças
958.569.519-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:4269AAF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	29.177.707,00	29.177.707,00	28.548.135,31	-629.571,69
RECEITA TRIBUTARIA	742.800,00	742.800,00	711.693,95	-31.106,05
Impostos	730.300,00	730.300,00	695.018,19	-35.281,81
Taxas	12.500,00	12.500,00	16.675,76	4.175,76
RECEITA DE CONTRIBUICOES	89.000,00	89.000,00	53.315,68	-35.684,32
Contribuição de Iluminação Pública	89.000,00	89.000,00	53.315,68	-35.684,32
RECEITA PATRIMONIAL	13.000,00	13.000,00	164.632,14	151.632,14
Receitas de Valores Mobiliários	13.000,00	13.000,00	164.632,14	151.632,14
RECEITA DE SERVIÇOS	410.000,00	410.000,00	0,00	-410.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.909.407,00	27.909.407,00	27.607.991,85	-301.415,15
Transferências Intergovernamentais	27.909.407,00	27.909.407,00	27.413.361,85	-496.045,15
Transferências de Convênios	0,00	0,00	194.630,00	194.630,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.500,00	13.500,00	10.501,69	-2.998,31
Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	-10.500,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.090,42	1.090,42
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	9.411,27	6.411,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	66.256,87	66.256,87
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	66.256,87	66.256,87
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	66.256,87	66.256,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	29.177.707,00	29.177.707,00	28.614.392,18	-563.314,82
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	29.177.707,00	29.177.707,00	28.614.392,18	-563.314,82
DÉFICIT (IV)			1.110.087,94	
TOTAL (V) = (III+IV)	29.177.707,00	29.177.707,00	29.724.480,12	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		738.254,15	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		738.254,15	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito
25991396272

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
Secretario de Finanças
633.062.802-59

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	25.635.223,00	29.913.247,41	28.728.072,66	28.701.778,13	28.615.476,15	1.185.174,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.006.052,00	15.610.117,03	15.420.114,25	15.420.114,25	15.338.646,17	190.002,78
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	828,65	828,65	828,65	828,65	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.609.171,00	14.302.301,73	13.307.129,76	13.280.835,23	13.276.001,33	995.171,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.667.153,00	1.223.791,53	996.407,46	996.407,46	996.407,46	227.384,07
INVESTIMENTOS	2.467.153,00	765.651,94	538.267,87	538.267,87	538.267,87	227.384,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	458.139,59	458.139,59	458.139,59	458.139,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	29.177.707,00	31.137.038,94	29.724.480,12	29.698.185,59	29.611.883,61	1.412.558,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	29.177.707,00	31.137.038,94	29.724.480,12	29.698.185,59	29.611.883,61	1.412.558,82
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	29.177.707,00	31.137.038,94	29.724.480,12	29.698.185,59	29.611.883,61	1.412.558,82

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	19.098,00	26.294,53	15.098,00	15.098,00	4.000,00	26.294,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.098,00	26.294,53	15.098,00	15.098,00	4.000,00	26.294,53
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.098,00	26.294,53	29.098,00	29.098,00	4.000,00	26.294,53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	21.352,80	86.301,98	14.713,20	0,00	92.941,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	81.468,08	0,00	0,00	81.468,08
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.352,80	4.833,90	14.713,20	0,00	11.473,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.352,80	86.301,98	14.713,20	0,00	92.941,58

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito
25991396272

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
Secretario de Finanças
633.062.802-59

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito
25991396272

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
Secretario de Finanças
633.062.802-59

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:29C91CD1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2015

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO	
INGRESSOS	DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.614.392,18	27.501.234,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.724.480,12	25.820.247,81
ORDINARIO	19.394.121,56	17.577.151,59	ORDINARIO	16.751.340,71	13.394.386,73
CONVENIOS ESTADUAIS	194.630,00	350.803,62	CONVENIOS ESTADUAIS	194.630,00	350.803,62
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	21.938,10	15.690,36	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	1.606.855,01	2.204.556,74
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	1.779.160,76	2.586.032,87	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	660.355,05	592.920,00
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	653.430,85	550.608,94	FUNDEB	9.118.300,56	8.252.324,49
FUNDEB	9.120.060,01	8.187.878,63	CIDE	14.172,35	5.476,02
CIDE	14.741,78	3.699,71	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	372.785,75	717.438,42
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	353.777,65	1.013.839,82	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	459.095,78	302.341,79
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	400.433,35	368.271,32	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	144.032,57	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	150.155,28	0,00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	341.901,25	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	28.682,86	0,00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	61.011,09	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	77.640,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.196.606,40	1.172.373,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.574.380,02	-3.152.742,81			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.196.606,40	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.196.606,40	1.172.373,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.196.606,40	0,00	REPASSE CONCEDIDO	1.196.606,40	1.172.373,36
REPASSE RECEBIDO	1.196.606,40	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.234.734,06	2.678.158,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.699.498,37	2.830.648,20	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	43.811,20	438.130,64
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	112.596,51	40.215,80	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	29.098,00	181.341,08
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	26.294,53	19.098,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	14.713,20	256.789,56
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	86.301,98	21.117,80	CONSIGNAÇÕES	1.946.830,15	2.129.208,30
CONSIGNAÇÕES	2.585.990,82	2.719.312,76	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	34.078,51	358.119,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	34.078,51	361.251,22	INSS	856.985,38	799.373,92
INSS	1.441.403,12	1.407.925,12	ISS	700,00	138.083,97
ISS	700,00	138.084,47	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	123.334,04
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,01	1.290,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	72.234,30	62.427,69
PENSÃO ALIMENTÍCIA	71.818,79	62.839,61	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	939.224,98	609.764,56
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	994.438,16	702.562,99	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	43.606,98	38.104,36
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	43.552,23	40.849,31	CRÉDITOS À RECEBER	244.092,71	110.819,06
RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	4.510,04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	73.371,87	80.645,32
CRÉDITOS À RECEBER	911,04	71.119,64	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	170.720,84	30.173,74
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	45.992,94	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.520.489,89	2.177.964,34
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	911,04	25.126,70			

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito
25991396272

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
Secretario de Finanças
633.062.802-59

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CAIXA	603.098,25	844.398,95
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.165.813,52	1.516.861,26	CONTA ÚNICA	143.021,96	172.149,58
CAIXA	832.302,83	614.852,38	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	774.369,68	1.161.415,81
CONTA ÚNICA	172.094,88	327.643,10	TOTAL	34.676.310,47	31.848.743,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.161.415,81	574.365,78			
TOTAL	34.676.310,47	31.848.743,51			

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito
25991396272

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
Secretario de Finanças
633.062.802-59

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:B39060D3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.840.263,91	2.337.320,41	PASSIVO CIRCULANTE	1.450.426,74	1.111.247,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.520.489,89	2.165.813,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	81.468,08	73.496,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.520.489,89	2.165.813,52	PESSOAL A PAGAR	1.500,88	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	774.369,68	1.161.415,81	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,88	0,00
CAIXA	603.098,25	832.302,83	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	79.967,20	73.496,30
CONTA ÚNICA	143.021,96	172.094,88	INSS A PAGAR	79.967,20	73.496,30
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	373.008,28	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.473,50	21.352,80
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	320.328,00	0,00			
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	320.328,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	11.473,50	21.352,80
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	52.680,28	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	11.473,50	21.352,80
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	52.680,28	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.357.485,16	1.016.398,49
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	377.280,14	171.506,89	VALORES RESTITUÍVEIS	1.357.485,16	1.016.398,49
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	377.280,14	171.506,89	CONSIGNAÇÕES	1.357.485,16	1.016.398,49
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	250.229,62	80.419,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.118.446,00	3.673.764,30
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	127.050,52	91.087,07			
ESTOQUES	569.485,60	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	7.118.446,00	3.673.764,30
ALMOXARIFADO	569.485,60	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.118.446,00	3.673.764,30
MATERIAL DE CONSUMO	371.841,94	0,00	INSS A PAGAR	7.117.235,62	3.673.764,30
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.007,35	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.210,38	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	13.339,78	0,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	177.296,53	0,00	TOTAL PASSIVO	8.568.872,74	4.785.011,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.672.320,82	2.152.217,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	464.567,65	498.774,75	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	464.567,65	498.774,75			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	34.207,10	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-3.056.288,01	-295.473,85
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	464.567,65	464.567,65	RESULTADOS ACUMULADOS	-3.056.288,01	-295.473,85
IMOBILIZADO	2.207.753,17	1.653.442,88	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-3.056.288,01	-295.473,85
BENS MÓVEIS	527.935,17	452.147,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.040.091,06	-16.372.626,50
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.026,25	2.695,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.832.746,22	-2.309.460,79
BENS DE INFORMÁTICA	64.156,80	56.236,05	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	279.276,90	554.276,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.071,51	14.120,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.537.272,37	-38.628,06
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.214,82	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	12.145.049,28
DEMAIS BENS MÓVEIS	426.465,79	379.095,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	5.725.915,73
BENS IMÓVEIS	1.681.013,26	1.201.295,64			
BENS DE USO ESPECIAL	465.717,62	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.056.288,01	-295.473,85
BENS DE USO COMUM DO POVO	36.443,00	36.443,00	TOTAL	5.512.584,73	4.489.538,04
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.178.852,64	1.164.852,64			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.195,26	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.195,26	0,00			
TOTAL	5.512.584,73	4.489.538,04			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.897.770,03	2.337.320,41	PASSIVO FINANCEIRO (1.450.426,74)+ Restos não Processado(26.294,53)	1.476.721,27	1.070.849,29
ATIVO PERMANENTE	3.614.814,70	2.152.217,63	PASSIVO PERMANENTE	7.118.446,00	3.747.260,60
			SALDO PATRIMONIAL	-3.082.582,54	-328.571,85
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	389.260,00	0,00	COMPENSAÇÕES	7.091.671,69	1.754.033,11
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	389.260,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
TOTAL	389.260,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.091.671,69	1.754.033,11
			TOTAL	7.091.671,69	1.754.033,11

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito
25991396272

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
Secretario de Finanças
633.062.802-59

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:AD2D9CAE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	731.257,55	895.362,80	PESSOAL E ENCARGOS	15.420.114,25	14.334.492,03
IMPOSTOS	714.581,79	885.767,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.137.621,38	13.475.533,93
TAXAS	16.675,76	9.595,80	ENCARGOS PATRONAIS	282.492,87	288.414,03
CONTRIBUIÇÕES	53.315,68	35.895,65	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	570.544,07
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	35.895,65	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	5.805,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	53.315,68	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	5.805,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	164.632,14	91.127,21	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.499.774,92	9.954.275,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	164.632,14	91.127,21	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.069.113,57	5.357.732,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.191.183,12	26.468.540,45	SERVIÇOS	5.429.466,09	4.596.543,51
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.196.606,40	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.195,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.994.576,72	18.297.569,08	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	728.127,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	8.170.971,37	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	828,65	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.233,51	25.779,71	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.631,14	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.233,51	25.779,71	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	723.667,23	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	30.171.622,00	27.516.705,82	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.224.802,40	1.196.446,36
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	3.040.091,06	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.196.606,40	1.172.373,36
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.196,00	24.073,00
TOTAL	33.211.713,06	27.516.705,82	TRIBUTARIAS	257.486,62	168.540,48
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	592,66
			CONTRIBUIÇÕES	257.486,62	167.947,82
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.081.407,85	37.979,62
			PREMIAÇÕES	44.714,00	25.000,00
			INCENTIVOS	211.000,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.825.693,85	12.979,62
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	33.211.713,06	25.697.539,31
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	1.819.166,51
			TOTAL	33.211.713,06	27.516.705,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	538.267,87	1.175.482,63			
INVESTIMENTOS	538.267,87	1.175.482,63			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	458.139,59	167.196,58			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	458.139,59	167.196,58			

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito
25991396272

ANTONIO JUACYR TAVARES STRAUS
Secretario de Finanças
633.062.802-59
SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:E16E72BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 BALANCO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	49.268.166,00	49.268.166,00	48.602.419,88	-665.746,12
RECEITA TRIBUTARIA	1.542.000,00	1.542.000,00	1.365.082,26	-176.917,74
Impostos	1.492.000,00	1.492.000,00	1.325.600,94	-166.399,06
Taxas	50.000,00	50.000,00	39.481,32	-10.518,68
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	351.299,52	281.299,52
Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	351.299,52	281.299,52
RECEITA DE SERVIÇOS	94.000,00	94.000,00	41.260,32	-52.739,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.512.166,00	47.512.166,00	46.568.991,72	-943.174,28
Transferências Intergovernamentais	47.512.166,00	47.512.166,00	45.224.682,83	-2.287.483,17
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.344.308,89	1.344.308,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	275.786,06	225.786,06
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	275.786,06	225.786,06

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.285.634,83	1.285.634,83
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.285.634,83	1.285.634,83
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	437.236,90	437.236,90
Transferências de Convênios	0,00	0,00	848.397,93	848.397,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	49.268.166,00	49.268.166,00	49.888.054,71	619.888,71
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	49.268.166,00	49.268.166,00	49.888.054,71	619.888,71
DÉFICIT (IV)			2.113.262,69	
TOTAL (V) = (III+IV)	49.268.166,00	49.268.166,00	52.001.317,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.873.262,75	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.873.262,75	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC/AM 8006/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	44.508.266,00	52.348.544,77	49.404.259,61	48.960.609,17	48.918.315,39	2.944.285,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.512.368,00	31.745.983,57	30.373.001,10	30.373.001,10	30.373.001,10	1.372.982,47
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	80.523,82	72.444,09	72.444,09	72.444,09	8.079,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.955.898,00	20.522.037,38	18.958.814,42	18.515.163,98	18.472.870,20	1.563.222,96
DESPESAS DE CAPITAL	3.281.800,00	3.854.274,96	2.597.057,79	2.597.057,79	2.597.057,79	1.257.217,17
INVESTIMENTOS	2.651.800,00	3.282.197,96	2.072.532,34	2.072.532,34	2.072.532,34	1.209.665,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	572.077,00	524.525,45	524.525,45	524.525,45	47.551,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.478.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	49.268.166,00	56.202.819,73	52.001.317,40	51.557.666,96	51.515.373,18	4.201.502,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	49.268.166,00	56.202.819,73	52.001.317,40	51.557.666,96	51.515.373,18	4.201.502,33
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	49.268.166,00	56.202.819,73	52.001.317,40	51.557.666,96	51.515.373,18	4.201.502,33

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	516.671,66	443.650,44	325.209,09	325.209,09	0,00	635.113,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516.671,66	443.650,44	325.209,09	325.209,09	0,00	635.113,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	516.671,66	443.650,44	325.209,09	325.209,09	0,00	635.113,01

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	560.940,17	42.293,78	116.676,90	0,00	486.557,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.683,32	0,00	0,00	0,00	386.683,32
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.256,85	42.293,78	116.676,90	0,00	99.873,73
DESPESAS DE CAPITAL	121.500,00	0,00	121.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	121.500,00	0,00	121.500,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	682.440,17	42.293,78	238.176,90	0,00	486.557,05

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC/AM 8006/O-8

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:16771FC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO (31/12/2015)

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI			**Exercício 2015**		
RUA: ANASTACIO CAVALCANTE, 811- CENTRO			**Anexo 13 – Balanço Financeiro**		
C.N.P.J: 05.554.969/0001-28					
INGRESSOS			**DISPENDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	1.818.237,20	1.866.980,40
RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.818.237,20	1.866.980,40
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.964.167,70**	**1.866.980,40**	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS**	**145.930,50**	**0,00**
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.964.167,70	1.866.980,40	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	145.930,50	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.964.167,70	1.866.980,40	RECURSOS ARRECADADOS – CONCEDIDOS	0,00	0,00
EXTRA ORÇAMENTARIA	**167.634,85**	**180.347,56**	SUB-REPASSE CONCEDIDO	145.930,50	0,00
CONSIGNAÇOES	164.356,85	179.274,38	**EXTRA-ORÇAMENTARIA**	**171.859,47**	**315.375,67**
CONSIGNAÇOES	3.783,36	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	128.953,69
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	36.636,74	39.813,18	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	128.953,69
INSS	90.762,94	92.942,38	CONSIGNAÇOES	164.356,85	179.940,34
ISS	1.998,95	2.396,43	CONSIGNAÇOES	3.783,36	0,00
RETENÇOES – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.796,89	26.806,03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE– IRRF	36.636,74	48.668,77
RPPS – VENCIMENTOS E VANTAGENS	18.377,97	17.316,36	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0,00	1.518,15
CREDITOS A RECEBER	3.278,00	1.073,18	INSS	90.762,94	83.712,35
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	300,96	1.073,18	ISS	1.998,95	2.396,43
VALORES EM TRANSITO REALIZAVES A CURTO PRAZO	2.977,04	0,00	RETENÇOES – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.796,89	26.095,25
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	**4.299,24**	**139.327,35**	RPPS – VENCIMENTOS E VANTAGENS	18.377,97	17.549,39
CONTA ÚNICA	4.299,24	139.327,35	CREDITOS A RECEBER	7.502,62	6.481,64
TOTAL	**2.136.101,79**	**2.186.655,31**	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	300,96	1.073,18
			VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	7.201,66	5.408,46
			SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	**74,62**	**4.299,24**
			CONTA ÚNICA	0,00	4.299,24
			APLICAÇOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	74,62	0,00

	TOTAL	**2.136.101,79**	**2.186.655,31**

JOAO DANTAS DE BRITO NETO
PRESIDENTE
CPF: 345.982.082-49

MARIA RITA L. DE MORAES
CONTADOR
CRC/AM 007366/0-8

ANTONIO ERNANIO F. LIMA
SECRETARIO GERAL
CPF: 754.789.512-34

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:851F017E

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO (31/12/2015)

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI			**Exercício 2015**		
RUA: ANASTACIO CAVALCANTE, 811- CENTRO			**Anexo 14 – Balanço Patrimonial**		
C.N.P.J: 05.554.969/0001-28					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**46.210,63**	**45.870,03**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**31.209,74**	**31.209,74**
CAIXA E EQUIVANLENTES DE CAIXA	**74,62**	**4.299,24**	**DEMAIS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO**	**31.209,74**	**31.209,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**74,62**	**4.299,24**	**VALORES RESTITUIVEIS**	**31.309,74**	**31.209,74**
APLICAÇOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	74,62	0,00	CONSIGNAÇOES	31.209,74	31.209,74
COTA ÚNICA	0,00	4.299,24	**TOTAL PASSIVO**	**31.209,74**	**31.209,74**
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**45.795,41**	**41.570,79**	**PATRIMONIO LIQUIDO**		
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	45.795,41	41.570,79	**ESPECIFICAÇAO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	45.146,11	40.921,49	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**454.925,92**	**231.688,04**
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	649,30	649,30	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**454.925,92**	**231.688,04**
ESTOQUES	340,60	0,00	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS**	**454.925,92**	**231.688,04**
ALMOXARIFADO	340,60	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	256.910,69	-1.561.472,06
MATERIAL DE CONSUMO	174,55	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIO ANTERIORES	231.688,04	100.470,53
GENEROS ALIMENTICIOS	98,30	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-33.672,81	8.464,78
MATERIAL DE EXPEDIENTE	67,75	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	1.849.801,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**439.925,03**	**217.027,75**	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	-165.576,28
IMOBILIZADO	**439.925,75**	**217.027,75**	**TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO**	**454.925,92**	**231.688,04**
BENS MOVEIS	**52.198,00**	**47.499,49**	**TOTAL**	**486.135,66**	**262.897,78**
BENS DE INFORMATICA	13.611,00	0,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	35.144,00	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇAO	3.419,00	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24,00	4.400,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	0,00	43.099,49			
BENS IMOVEIS	**391.635,55**	**169.528,26**			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	**0,00**	**119.821,51**			
BENS DE USO ESPECIAL	**391.635,55**	**49.706,75**			
(-) DEPRECIAÇAO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇAO ACUMULADAS	**-3.908,52**	**0,00**			
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA – BENS MOVEIS	**-3.908,52**	**0,00**			
TOTAL	**486.135,66**	**262.897,78**			
ATIVO FINANCEIRO	45.870,03	45.870,03	PASSIVO FINANCEIRO(31.209,74)+RestosnãoProcessados(0,00)	31.209,74	31.209,74
ATIVO PERMANENTE	440.265,63	217.027,75	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	454.925,92	231.688,04
ESPECIFICAÇAO			ESPECIFICAÇAO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo811xx)	Exercício atual	Exercício anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas Grupo812x)	Exercício atual	Exercício anterior
			COMPENSAÇOES	**45.450,02**	**20.400,01**
			EXECUÇAO DE OBRIGAÇOES CONTRATUAIS	45.450,02	20.400,01
			TOTAL	**45.450,02**	**20.400,01**

JOAO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente
CPF: 345.982.082-49

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM 007366/0-8

ANTONIO ERNANIO F. LIMA
Secretario Geral
CPF: 754.789.512-34

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:6F8A30B9

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ANEXO 15 – VARIACOES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO (31/12/2015)

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**1.964.167,70**	**1.866.980,40**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.219.938,43**	**1.291.493,74**
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.964.167,70	1.866.980,40	REMUNERACAO PESSOAL	1.024.830,75	1.072.761,54
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.476,32**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	195.107,68	182.755,61
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.476,32	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	35.976,59
TOTAL DAS VARIACOES AUMENTATIVAS	**1.966.644,02**	**1.866.980,40**	**USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**342.986,61**	**443.133,93**
TOTAL	**1.966.644,02**	**1.866.980,40**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	159.098,85	175.326,90
			SERVICOS	179.979,24	267.807,03
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	3.908,52	0,00
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**877,79**	**0,00**
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	877,79	0,00
			TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**145.930,50**	**0,00**
			TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	145.930,50	0,00
			TRIBUTARIAS	**0,00**	**9.600,00**
			CONTRIBUICOES	0,00	9.600,00
			TOTAL DAS VARIACOES DIMINUTIVAS	**1.709.733,33**	**1.744.227,67**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)	**256.910,69**	**122.752,73**
			TOTAL	**1.966.644,02**	**1.866.980,40**

VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA)		
ESPECIFICACAO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORACAO DE ATIVO	**258.002,29**	**0,00**
INVESTIMENTOS	258.002,29	0,00

JOAO DANTAS DE BRITO NETO
Presidente
CPF: 345.982.082-49

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM 007366/0-8

ANTONIO ERNANIO F. LIMA
Secretario Geral
CPF: 754.789.512-34

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:2710B9C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	34.253.373,00	34.253.373,00	32.839.574,49	-1.413.798,51
RECEITA TRIBUTARIA	984.900,00	984.900,00	1.118.001,27	133.101,27
Impostos	974.900,00	974.900,00	1.090.814,69	115.914,69
Taxas	10.000,00	10.000,00	27.186,58	17.186,58
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	210.428,61	160.428,61
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	210.428,61	160.428,61
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.950,00	950,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.216.473,00	33.216.473,00	31.508.194,61	-1.708.278,39

Transferências Intergovernamentais	33.216.473,00	33.216.473,00	31.508.194,61	-1.708.278,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	91.080,00	91.080,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	91.080,00	91.080,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	91.080,00	91.080,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	34.253.373,00	34.253.373,00	32.930.654,49	-1.322.718,51
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	34.253.373,00	34.253.373,00	32.930.654,49	-1.322.718,51
DÉFICIT (IV)			1.156.593,84	
TOTAL (V) = (III+IV)	34.253.373,00	34.253.373,00	34.087.248,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.617.510,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.617.510,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal
273.589.762-15

MARIA AUGUSTA M. PALMEIRA
Contadora
CRC/AM 010817/O-2

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretario de Finanças
347.567.102-63

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	30.014.632,00	35.017.863,00	32.674.067,57	32.653.406,37	32.419.709,73	2.343.795,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.855.065,00	22.845.718,00	21.671.329,96	21.670.411,76	21.670.411,76	1.174.388,04
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	100.000,00	158.165,00	158.164,57	158.164,57	158.164,57	0,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.059.567,00	12.013.980,00	10.844.573,04	10.824.830,04	10.591.133,40	1.169.406,96
DESPESAS DE CAPITAL	3.211.140,00	1.604.783,00	1.413.180,76	1.413.180,76	1.408.640,76	191.602,24
INVESTIMENTOS	3.111.140,00	1.159.542,00	967.940,17	967.940,17	963.400,17	191.601,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	445.241,00	445.240,59	445.240,59	445.240,59	0,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.027.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	34.253.373,00	36.622.646,00	34.087.248,33	34.066.587,13	33.828.350,49	2.535.397,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	34.253.373,00	36.622.646,00	34.087.248,33	34.066.587,13	33.828.350,49	2.535.397,67
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	34.253.373,00	36.622.646,00	34.087.248,33	34.066.587,13	33.828.350,49	2.535.397,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	35.750,00	20.661,20	35.750,00	35.750,00	0,00	20.661,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	918,20	0,00	0,00	0,00	918,20
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.750,00	19.743,00	35.750,00	35.750,00	0,00	19.743,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	135.750,00	20.661,20	135.750,00	135.750,00	0,00	20.661,20

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	92.039,00	233.696,64	91.948,55	0,00	233.787,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.039,00	233.696,64	91.948,55	0,00	233.787,09
DESPESAS DE CAPITAL	12.183,35	4.540,00	12.183,35	0,00	4.540,00

INVESTIMENTOS	12.183,35	4.540,00	12.183,35	0,00	4.540,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.222,35	238.236,64	104.131,90	0,00	238.327,09

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal
273.589.762-15

MARIA AUGUSTA M. PALMEIRA
CONTADORA
CRC/AM 010817/O-2

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretario de Finanças
347.567.102-63

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal
273.589.762-15

MARIA AUGUSTA M. PALMEIRA
Contadora
CRC/AM 010817/O-2

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretario de Finanças
347.567.102-63

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:7CA98B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXOS 13 CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.930.654,49	32.630.883,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	34.087.248,33	33.373.996,67
ORDINARIO	24.834.725,80	25.603.496,87	ORDINARIO	21.056.388,61	21.951.693,16
CONVENIOS ESTADUAIS	6.454,34	35.424,33	TRANSFERENCIAS DOS SISTEMAS UNICO DE SAÚDE - SUS	3.210.357,33	2.165.272,11
TRANSFERENCIAS DOS SISTEMAS UNICO DE SAÚDE - SUS	2.742.102,07	2.578.170,98	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	325.869,74	87.843,38
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	25.766,27	253.492,12			
FUNDEB	8.395.709,51	7.900.535,32	FUNDEB	7.870.784,92	8.356.874,27
CIDE	18.771,91	5.685,17	CIDE	13.487,85	51,87
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	396.089,06	392.777,26	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	436.641,07	271.624,69
TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	381.822,57	379.003,05	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	546.965,13	540.297,11
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	688.199,73	861,48	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	603.091,77	340,08
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	1.363,53	0,00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	23.661,91	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.560.350,30	-4.518.562,95	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.703.719,92	1.618.188,06
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.703.719,92	1.618.188,06	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.703.719,92	1.618.188,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.703.719,92	1.618.188,06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	14.062,64	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.703.719,92	1.618.188,06	REPASSE CONCEDIDO	1.689.657,28	1.618.188,06
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.697.243,47	2.812.385,12	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.694.830,55	2.828.499,26
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	258.897,84	239.881,90	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	239.881,90	328.811,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	20.661,20	135.750,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	135.750,00	2.150,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	238.236,64	104.131,90	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	104.131,90	326.661,11

CONSIGNAÇÕES	2.113.773,59	2.409.584,10	CONSIGNAÇÕES	2.107.466,35	2.260.141,25
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.483,73	468.251,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	22.556,82	468.328,14
INSS	1.772.966,40	1.677.069,99	INSS	1.770.013,56	1.541.612,69
ISS	0,00	75.409,91	ISS	0,00	75.409,91
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.031,95	1.312,50	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.203,02	1.312,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA	91.433,73	81.514,21	PENSÃO ALIMENTÍCIA	92.941,73	81.449,21
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.503,77	69.375,47	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	196.103,02	58.312,72
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	21.354,01	21.181,35	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	17.648,20	19.073,45
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	15.469,67	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	14.642,63
CRÉDITOS À RECEBER	324.572,04	162.919,12	CRÉDITOS À RECEBER	347.482,30	239.546,90
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	92.921,36	111.074,36	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	138.488,85	115.086,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	76.616,54	6.615,60	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	94.655,00	14.867,60
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	155.034,14	45.229,16			

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal
273.589.762-15

MARIA AUGUSTA M.PALMEIRA
Contadora
CRC/AM 010817/O-2

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretario de Finanças
347.567.102-63

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.896.498,51	3.655.725,69	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	114.338,45	109.592,83
CONTA ÚNICA	272.393,61	637.131,01	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.742.317,59	2.896.498,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.624.104,90	3.018.594,68	CONTA ÚNICA	226.624,73	272.393,61
TOTAL	40.228.116,39	40.717.182,50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.515.692,86	2.624.104,90
			TOTAL	40.228.116,39	40.717.182,50

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal
273.589.762-15

MARIA AUGUSTA M.PALMEIRA
Contadora
CRC/AM 010817/O-2

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretario de Finanças
347.567.102-63

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:D47CDB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXOS 14 CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.494.326,79	3.145.349,61	PASSIVO CIRCULANTE	841.252,62	699.922,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.742.317,59	2.896.498,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	226.020,51	225.102,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.742.317,59	2.896.498,51	PESSOAL A PAGAR	918,20	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.515.692,86	2.624.104,90	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	918,20	0,00
CONTA ÚNICA	226.624,73	272.393,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	225.102,31	225.102,31
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	319.874,00	25.115,88	INSS A PAGAR	215.992,38	215.992,38
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	294.758,12	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	9.109,93	9.109,93
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	294.758,12	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	238.327,09	104.222,35
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	25.115,88	25.115,88			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	25.115,88	25.115,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	238.327,09	104.222,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	239.018,18	216.107,92	FORNECEDORES NACIONAIS	238.327,09	104.222,35
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	239.018,18	216.107,92	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	376.905,02	370.597,78
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	145.773,03	186.468,72	VALORES RESTITUÍVEIS	376.905,02	370.597,78
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	65.628,69	20.061,20	CONSIGNAÇÕES	376.905,02	370.597,78
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	27.616,46	9.578,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.181.082,53	10.802.311,28
ESTOQUES	193.117,02	7.627,30			
ALMOXARIFADO	193.117,02	7.627,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	11.181.082,53	10.802.311,28

			ASSISTENCIAIS A PAG		
MATERIAL DE CONSUMO	68.708,97	5.481,60	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	11.181.082,53	10.802.311,28
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	57.010,20	0,00	INSS A PAGAR	10.280.041,34	10.686.643,37
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	28.216,19	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	901.041,19	115.667,91
MATERIAL DE EXPEDIENTE	39.181,66	2.145,70	TOTAL PASSIVO	12.022.335,15	11.502.233,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.577.002,18	2.355.428,73			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	338.960,39	259.420,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	338.960,39	259.420,47	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	338.960,39	259.420,47			
IMOBILIZADO	3.238.041,79	2.096.008,26	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-5.951.006,18	-6.001.455,38
BENS MÓVEIS	2.230.772,12	1.328.091,91	RESULTADOS ACUMULADOS	-5.951.006,18	-6.001.455,38
BENS DE INFORMÁTICA	153.693,18	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-5.951.006,18	-6.001.455,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	235.365,31	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	62.182,50	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	50.449,20	-20.142.462,44
VEÍCULOS	212.173,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-12.280.191,11	3.204.083,37
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	450.067,24	336.084,80	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-10.589.707,31
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.117.290,89	992.007,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.278.735,73	0,00
BENS IMÓVEIS	1.326.496,00	767.916,35	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	13.629.707,21
BENS DE USO ESPECIAL	731.358,67	557.318,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	7.896.923,79
BENS DE USO COMUM DO POVO	210.597,63	210.597,63	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.951.006,18	-6.001.455,38
DEMAIS BENS IMÓVEIS	384.539,70	0,00	TOTAL	6.071.328,97	5.500.778,34
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-319.226,33	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-319.226,33	0,00			
TOTAL	6.071.328,97	5.500.778,34			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	1.981.335,77	3.112.606,43	PASSIVO FINANCEIRO (616.150,31)+ Restos não Processado(19.743,00)	635.893,31	610.570,13
ATIVO PERMANENTE	4.089.993,20	2.388.171,91	PASSIVO PERMANENTE	11.406.184,84	11.027.413,59
			SALDO PATRIMONIAL	-5.970.749,18	-6.137.205,38
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	1.668.802,23	1.213.250,22
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.668.802,23	1.213.250,22
			TOTAL	1.668.802,23	1.213.250,22

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal
273.589.762-15

MARIA AUGUSTA M.PALMEIRA
Contadora
CRC/AM 010817/O-2

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretario de Finanças
347.567.102-63

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:43036479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXOS 15 CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.197.541,19	984.241,75	PESSOAL E ENCARGOS	21.498.310,25	21.908.875,47
IMPOSTOS	1.170.354,61	955.718,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.540.765,65	19.152.275,06
TAXAS	27.186,58	28.523,54	ENCARGOS PATRONAIS	2.859.566,38	2.264.811,39
CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.187,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	97.978,22	491.789,02
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	5.187,50	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	173.019,71	245.032,60
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.950,00	3.169,37	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.209,70	132.088,60
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.950,00	3.169,37	PENSÕES	112.810,01	112.944,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	210.428,61	232.750,54	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.444.720,98	8.753.040,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	210.428,61	232.750,54	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.014.504,90	3.494.625,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.597.752,65	33.265.080,58	SERVIÇOS	6.110.989,75	5.258.414,61
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.703.719,92	1.849.072,86	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	319.226,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.894.032,73	23.555.370,09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	260.119,47	185.472,55
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	7.860.637,63	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	158.164,57	185.472,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	393.319,69	14.642,63	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	90,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	393.319,69	14.642,63	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	101.864,90	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	35.401.992,14	34.505.072,37	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.703.719,92	1.663.922,06
TOTAL	35.401.992,14	34.505.072,37	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.703.719,92	1.618.188,06
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	45.734,00

			TRIBUTARIAS	223.269,63	309.344,91
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	689,97
			CONTRIBUIÇÕES	223.269,63	308.654,94
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.048.382,98	55.216,00
			PREMIAÇÕES	38.591,00	55.216,00
			INCENTIVOS	90.420,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	919.371,98	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	35.351.542,94	33.120.903,81
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	50.449,20	1.384.168,56
			TOTAL	35.401.992,14	34.505.072,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	967.940,17	1.451.628,43
INVESTIMENTOS	967.940,17	1.451.628,43
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	445.240,59	278.425,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	445.240,59	278.425,19

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal
273.589.762-15

MARIA AUGUSTA M.PALMEIRA
Contadora
CRC/AM 010817/O-2

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretario de Finanças
347.567.102-63

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:0E64AB7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA,** para atender as necessidades de todo o Complexo Administrativo Municipal de Envira/AM.

Fornecedor: **MACSERV COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 05.870.210/0001-54, situada na Rua do Comércio, n. 60, CEP.: 69.055-000, Parque 10 - Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: **GABINETE CIVIL**

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 550.470,00 (Quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta reais)**, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33,** adjudicados para fornecedor o **MACSERV COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME.**

Item	Produtos/Fornecimento	Expectativa de Consumo da Administração	Valor Unitário	Empresa	Marca
01	No-break 1400VA - Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 115V~ (somente 1400 VA) - Tomadas: 5 (modelo 1400 VA) e 4 (modelo 700 VA) no padrão NBR 14136, 6 níveis de proteção, Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Conta com conexão para bateria externa.	10	R$ 735,00	MACSERV	SMS
02	Nobreak com Potência Nominal: 1600 VA, Tecnologia interativo convencional: Atende à norma NBR 15014, Faixa de operação de entrada: 80V até 142V (170V até 255V)², Proteção eletrônica contra sobrecarga, Proteção contra surtos de tensão varistor - 65J (8x20µs), - Número de Tomadas: 8	10	R$ 827,00	MACSERV	HIGTEC
03	CD-R Virgem 700MB/80 minutos com 100 unidades Mídia agravável, velocidade de gravação de 52x, diâmetro da mídia: 120 mm caixa com 100 mídias.	100	R$ 160,00	MACSERV	HP
04	CD-RW Virgem 700MB/80 minutos com 25 unidades Mídia gravável, velocidade de gravação de 52x, diâmetro da mídia: 120 mm caixa com 100 mídias.	100	R$ 160,00	MACSERV	HP
05	DVD Virgem 4.7 Gb pino com 100 unidades DVD-R mídia virgem, Capacidade 4.7GB, primeira linha, Velocidade 16X, pino com 100 unidades.	100	R$ 160,00	MACSERV	HP
06	DVD/R Bulk 4.7 Gb pino com 50 unidades mídia virgem, caixas com 50 unidades, 4.7gb 120 minutos.	100	R$ 70,00	MACSERV	HP
07	DVD/RW Bulk 4.7 Gb pino com 25 unidades mídia virgem regravável para gravação de áudio, vídeo, jogos e dados, capacidade de armazenamento: 4.7 GB, velocidade de gravação: 4x, duração: 120 minutos.	100	R$ 35,00	MACSERV	HP
08	HD 1 TB Formato: 3,5", Capacidade: 1TB, Interface: SATA2 - 6 Gb/s, Velocidade de Rotação: 7200 RPM. Tamanho do Buffer: 32 MB. Garantia: 12 Meses.	50	R$ 449,00	MACSERV	SEAGATE
09	HD 2 TB Formato: 3,5 Capacidade: 2TB, Interface: SATA3 – 6 Gb/s, Velocidade de Rotação: 7200 RPM. Tamanho do Buffer: 64 MB. Garantia: 12 Meses.	50	R$ 910,00	MACSERV	SEAGATE
10	HD Externo/mini de 500GB 2.5 Pols ultra slim (muito fino), lacrado no blister acompanha cabo USB 3.0.	50	R$ 390,00	MACSERV	SAMSUNG
11	Pen Driver de 8 GB, USB 2.0.	100	R$ 35,00	MACSERV	SANDISK
12	Pen Driver de 16 GB, USB 2.0.	100	R$ 59,00	MACSERV	SANDISK

13	Toner para impressora SAMSUNG ML3050/3051 ref. ML D3050B (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 275,00	MACSERV	Katun
14	Cartucho para impressora Desjet HP 3050, preto CH563HB nº. 122XL (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 120,00	MACSERV	HP
15	Cartucho para impressora Desjet HP 3050, color 122XL CH564HB (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 120,00	MACSERV	HP
16	Toner para impressora HP laser jet P1005 CB435A/AB (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 215,00	MACSERV	Katun
17	Toner para impressora XEROX PHASER 106R01159 3125 (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 182,00	MACSERV	Katun
18	Toner para impressora SAMSUNG ML2165 D101 (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 235,00	MACSERV	Katun
19	Cartucho para impressora HP D1660 CC641WB nº. 60 XL preto (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 126,00	MACSERV	HP
20	Cartucho para impressora HP D1660 CC644WB nº. 60XL tricolor (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 132,00	MACSERV	HP
21	Toner para impressora Brother HL 5340D TN 580-550 (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 210,00	MACSERV	Katun
22	Cartucho para impressora HP F243A 21XL preto C9351CB (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 125,00	MACSERV	HP
23	Cartucho para impressora HP F243A 22XL C9352CB tricolor (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 135,00	MACSERV	HP
24	Cartucho para impressora HP F4180 2621XL preto C9351CB (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 125,00	MACSERV	HP
25	Cartucho para impressora HP F4180 22XL tricolor C9352CB (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 130,00	MACSERV	HP
26	Cartucho para impressora HP 901 CC653AB preto (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 125,00	MACSERV	Katun
27	Cartucho para impressora OFFICE JET color CC656AB (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 119,00	MACSERV	HP
28	Cartucho para impressora CANON PIXMA MX360, preto P6 2010 (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 142,00	MACSERV	Canon
29	Cartucho para impressora CANON PIXMA MX360, color CL 211 (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 179,00	MACSERV	Canon
30	Toner para impressora SAMSUNG PRO XPRESS D203 (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 350,00	MACSERV	Katun
31	Toner para impressora HP 1536 DNF CE278A (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 180,00	MACSERV	Katun
32	Toner para impressora BROTHER MFC 8912 DW TN 3392 (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 220,00	MACSERV	Katun
33	Toner para impressora SAMSUNG M4070 MLT D203U (ORIGINAL/COMPATÍVEL/SIMILAR)	100	R$ 350,00	MACSERV	Katun

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 002/2016 - SRP.

Envira – AM, 01 de fevereiro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01 de fevereiro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FDCF24C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO 2015 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço 2015				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
Lei N° 4.320/64				
C.N.P.J. : 04.505.509/0001-47**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO c=(b-a)**
Receitas Correntes	**22.322.380,00**	**22.322.380,00**	**24.250.781,60**	**1.928.401,60**
Receita Tributária	**417.400,00**	**417.400,00**	**590.745,36**	**173.345,36**
Impostos	413.400,00	413.400,00	469.104,36	55.704,36
Taxas	4.000,00	4.000,00	121.641,00	117.641,00
Receita Patrimonial	**15.000,00**	**15.000,00**	**244.980,89**	**229.980,89**
Receitas de Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	244.980,89	229.980,89
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**506,00**	**506,00**
Transferências Correntes	**21.889.980,00**	**21.889.980,00**	**23.414.549,35**	**1.524.569,35**
Transferências Intergovernamentais	21.889.980,00	21.889.980,00	23.183.349,35	1.293.369,35
Transferências de Convênios	0,00	0,00	231.200,00	231.200,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**4.173.286,69**	**4.173.286,69**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**4.173.286,69**	**4.173.286,69**

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	511.921,04	511.921,04
Transferências de Convênios	0,00	0,00	3.661.365,65	3.661.365,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**22.322.380,00**	**22.322.380,00**	**28.424.068,29**	**6.101.688,29**
Refinanciamento (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+ll)	**22.322.380,00**	**22.322.380,00**	**28.424.068,29**	**6.101.688,29**
DÉFICIT (IV)	-	-	754.014,45	-
TOTAL (V)=(III+IV)	**22.322.380,00**	**22.322.380,00**	**29.178.082,74**	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	**3.549.552,00**	**0,00**	
Utilizados para Créditos Adicionais	-	**00,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	3.549.552,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Balanço 2015

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei N° 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	19.633.763,00	25.606.509,16	23.542.700,39	23.402.264,76	23.354.704,55	2.063.808,77
Pessoal e Encargos Sociais	11.472.046,00	14.875.792,00	13.744.596,42	13.737.596,42	13.735.330,16	1.131.195,58
Juros e Encargos Da Divida	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.065.717,00	10.730.717,16	9.798.103,97	9.664.668,34	9.619.374,39	932.613,19
Despesas De Capital	2.018.945,00	6.461.557,84	5.635.382,35	5.635.382,35	5.635.382.35	826.175,49
Investimentos	1.812.945,00	6.169.009,84	5.359.660,79	5.359.660,79	5.359.660,79	809.349,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	206.000,00	292.548,00	275.721,56	275.721,56	275.721,56	16.826,44
Reserva de Contingência	669.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**22.322.380,00**	**32.068.067,00**	**29.178.082,74**	**29.037.647,11**	**28.990.086,90**	**2.889.984,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**22.322.380,00**	**32.068.067,00**	**29.178.082,74**	**29.037.647,11**	**28.990.086,90**	**2.889.984,26**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**22.322.380,00**	**32.068.067,00**	**29.178.082,74**	**29.037.647,11**	**28.990.086,90**	**2.889.984,26**

Balanço 2015

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas

C.N.P.J. : 04.505.509/0001-47**Lei N° 4.320/64**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO (b)				
Despesas Correntes	**24.904,83**	**140.435,63**	**16.608,59**	**22.854,83**	**2.050,00**	**140.435,63**
Pessoal e Encargos Sociais	2.082,08	7.000,00	2.082,08	2.082,08	0,00	7.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.822,75	133.435,63	20.772,75	20.772,75	2.050,00	133.435,63
Despesas de Capital	**126.615,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126.615,66**
Investimentos	126.615,66	0,00	0,00	0,00	0,00	126.615,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	**151.520,49**	**140.435,63**	**16.608,59**	**22.854,83**	**2.050,00**	**267.051,29**

BALANÇO 2015 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO (b)			
Despesas Correntes	**26.763,23**	**47.560,21**	**25.263,23**	**0,00**	**49.060,21**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.266,26	0,00	0,00	2.266,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.763,23	45.293,95	25.263,23	0,00	46.793,95
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26.763,23**	**47.560,21**	**25.263,23**	**0,00**	**49.060,21**

Balanço 2015

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)

Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito
CPF: 130.116.932-34

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças
CPF: 242.898.172-20

MARIA AUGUSTA M. PALMEIRA
Contadora
CRC/AM 010817/0-2

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:952EA3A2

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO 2015 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Balanço 2015					
Anexo 13 - Balanço Financeiro					
Lei N° 4.320/64					
C.N.P.J.: 04.505.509/0001-47					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**28.424.068,29**	**32.055.881,46**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**28.160.457,02**	**31.037.085,59**
ORDINÁRIOS	**14.904.283,45**	**15.316.448,29**	**ORDINÁRIOS**	**10.965.159,10**	**13.159.543,28**
Convênios Estaduais	578.261,62	4.849.863,89	Convênios Estaduais	700.814,92	4.685.066,01
Convênios Federais	4.146.947,20	4.175.759,83	Convênios Federais	4.856.866,01	3.280.255,60
Outras Fontes de Recursos	0,00	211.575,80	Outras Fontes de Recursos	0,00	219.776,26
Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	1.621.657,85	1.780.583,58	Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	1.239.289,51	1.813.733,56
Transferência do Sistema de Assistência Social-SUAS	266.657.48	190.781,46	Transferência do Sistema de Assistência Social-SUAS	282.548,29	199.746,49
Fundeb	8.023.577,67	6.987.907,41	Fundeb	8.127.216,39	6.862.855,93
Cide	6.826,46	0,00	Cide	8.363,79	0,00
Outras Transferências do FNDE	887.320,45	1.001.255,99	Outras Transferências do FNDE	1.318.658,40	489.956,72
Transferências Do Salário-Educação	357.994,48	334.913,96	Transferências Do Salário-Educação	381.504,13	326.161,43
Outras Transferências da União/Estado	88.949,19	2.035,18	Outras Transferências da União/Estado	60.920,63	20,31
Transferência do Fundo Estadual de Saúde/FES	212.295,55	0,00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde/FES	145.584,66	0,00
Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social-SEAS	103.350,07	0,00	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social-SEAS	73.531,19	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**-2.774.053,93**	**-2.795.243,93**			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**0,00**	**1.003.874,16**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.063.066,44**	**1.003.874,16**
Transferências Recebidas	0,00	1.003.874,16	Transferências Concedidas	1.063.066,44	1.003.874,16
Transferências Recebidas	0,00	1.003.874,16	Repasse Concedido	1.063.066,44	1.003.874,16
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**2.781.995,43**	**2.628.029,43**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.178.839,43**	**2.055.944,23**
Restos a Pagar (Inscrição)	180.519,58	137.168,06	Restos a Pagar (Pagos)	46.035,98	65.295,65
Restos a Pagar Não Processados-Inscrição no Exercício	140.435,63	111.904,83	Restos a Pagar Não Processados Pagos	20.772,75	65.295,65
Restos a Pagar Processados-Inscrição no Exercício	40.083,95	25.263,23	Restos a Pagar Processados Pagos	25.263,23	0,00
Consignações	2.454.937,87	2.283.636,56	Consignações	1.913.335,07	1.710.498,49
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF	0,00	202.360,71	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF	0,00	211.522,88
INSS	1.396.420,18	1.250.169,44	INSS	777.119,29	714.591,60
ISS	0,00	144.919,29	ISS	0,00	143.119,01
Outros Consignatários	0,00	543,00	Outros Consignatários	0,00	570,73
Pensão Alimentícia	29.299,53	28.075,43	Pensão Alimentícia	29.299,53	28.075,43
Retenções-Empréstimos e Financiamentos	1.029.218,16	657.568,69	Retenções-Empréstimos e Financiamento	1.106.916,25	612.618,84
Créditos à Receber	146.537,98	207.224,81	Créditos à Receber	219.468,38	280.150,09
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	49.942,80	39.093,94	Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	122.873,20	112.019,22
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	96.595,18	168.130,87	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	96.595,18	168.130,87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**4.252.856,70**	**2.801.937,42**	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**4.056.557,53**	**4.392.818,49**
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa	1.093.598,81	882.056,56	Caixa	1.512.747,64	1.233.009,07
Conta Única	445.142,34	592.678,95	Conta Única	530.934,47	445.226,77
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.714.115,55	1.327.201,91	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.012.875,42	2.714.582,65
TOTAL	**35.458.920,42**	**38.489.722,47**	**TOTAL**	**35.458.920,42**	**38.489.722,47**

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito
CPF. 130.116.932-34

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças
CPF: 242.898.172-20

MARIA AUGUSTA M. PALMEIRA
Contadora
CRC/AM 010817/0-2

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:CCBBFD32

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO 2015 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço 2015					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Lei Nº 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	**5.813.835,16**	**7.010.004,64**	**Passivo Circulante**	**1.054.630,28**	**952.089,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4.056.557,53**	**4.252.856,70**	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.**	**1.358,10**	**1.358,10**
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	**4.056.557,53**	**4.252.856,70**			
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.012.875,42	2.714.115,55	**Encargos Sociais a Pagar**	**1.358.10**	**1.358,10**
Caixa	1.512.747,64	1.093.598,81	INSS a Pagar	1.358,10	1.358,10
Cota Única	530.934,47	445.142,34	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**40.083,95**	**25.263,23**
Créditos a Curtos Prazo	**283.858,38**	**140.169,80**	**Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo**	**40.083,95**	**25.263,23**
Créditos de Transferências a Receber	**283.858,38**	**0,00**	Fornecedores Nacionais	40.083,95	25.263,23
Créditos Decorrentes de Transferências Multigovernamental	283.858,38	0,00	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**1.013.188,23**	**925.467,95**
Dívida Ativa Tributária	**0,00**	**140.169,80**	**Valores Restituíveis**	**1.013.188,23**	**925.467,95**
Dívida Ativa Tributária dos Impostos	0,00	140.169,80	Consignações	1.013.188,23	925.467,95
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**1.258.637,04**	**2.616.978,14**			
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	**1.258.637,04**	**2.616.978,14**	**Passivo Não-Circulante**	**19.254.846,18**	**18.331.335,23**
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	854.222,75	2.172.231,35	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais**	**19.254.846,18**	**18.331.335,23**
Créditos à Receber por Reembolso de Salário Família Pago	404.414,29	444.746,79	**Encargos Sociais a Pagar**	**19.254.846,18**	**18.331.335,23**
Estoques	**214.782,21**	**0,00**	Outros Encargos Sociais	20.244,18	20.244,18
Almoxarifado	**214.782,21**	**0,00**	INSS a Pagar	19.234.602,00	18.311.091,05
Material de Consumo	84.471,09	0,00			
Gêneros Alimentícios	53.639,00	0,00	**TOTAL PASSIVO**	**20.309.476,46**	**19.283.424,51**
Material de Expediente	76.672,12	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Não-Circulante	**50.912.994,66**	**33.606.602,90**	**Patrimônio Líquido**	**36.417.353,36**	**21.333.183,03**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**31.767.576,20**	**19.815.817,23**	**Resultados Acumulados**	**36.417.353,36**	**21.333.183,03**
Créditos a Longo Prazo	**31.767.576,20**	**19.815.817,23**	**Superávits ou Déficits Acumulados**	**36.417.353,36**	**21.333.183,03**
Dívida Ativa Tributária	140.169,80	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	14.743.550,71	-11.694.868,02
Dívida Ativa Não Tributária	31.627.406,40	19.815.817,23	Superávits ou Déficits de Exercício Anteriores	21.333.183,03	16.641.475,68
Imobilizado	**19.145.418,46**	**13.790.785,67**	Ajustes de Exercícios Anteriores	340.619,62	25.710,00
Bens Móveis	**3.657.779,15**	**3.468.192,15**	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	9.258.125,84
Bens de Informática	52.698,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	7.102.739,53
Móveis e Utensílios	104.189,00	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**36.417.353,36**	**21.333.183,03**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.700,00	0,00	**TOTAL**	**56.726.829,82**	**40.616.607,54**
Demais Bens Móveis	3.498.192,15	0,00			
Bens Imóveis	**15.487.639,31**	**10.322.593,52**			
Bens Imóveis em Andamento	3.701.229,99	0,00			
Instalações	1.463.815,80	0,00			
Demais Bens Imóveis	10.322.593,52	10.322.593,52			
TOTAL	**56.726.829,82**	**40.616.607,54**			
Ativo Financeiro	5.315.194,57	6.869.834,84	Passivo Financeiro (1.053.272,18) + Restos Não Processados (140.435,63)	1.193.707,81	971.503,93
Ativo Permanente	51.411.635,25	33.772,70	Passivo Permanente	19.256.204,28	18.332.693,33
			Saldo Patrimonial	36.276.917,73	21.312.410,28
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Compensações	**0,00**	**0,00**	**Compensações**	**3.948.616,78**	**1.900.070,10**
Execução de Diretos e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	3.948.616,78	1.900.070,10
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**3.948.616,78**	**1.900.070,10**

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
CPF. 130.116.932-34
Prefeito

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 242.898.172-20
Secretário de Finanças

MARIA AUGUSTA M. PALMEIRA
CRC/AM 010817/0-2
Contadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:542DBBB1

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO 2015 ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Balanço 2015					
Anexo 15 – Variações Patrimoniais					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**590.745,36**	**959.485,56**	**Pessoal e Encargos**	**13.086.267,00**	**13.048.643,00**
Impostos	469.104,36	533.651,33	Remuneração a Pessoal	12.780.166,37	12.750.220,27
Taxas	121.641,00	425.834,23	Encargos Patronais	303.739,52	293.161,36
Contribuições	**0,00**	**2.031,79**	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Pessoal e Encargos	2.361,11	5.261,37
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	2.031,79	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**8.497.132,38**	**7.548.361,22**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**506,00**	**0,00**	Uso de Material de Consumo	5.652.031,52	4.279.348,39
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	506,00	0,00	Serviços	2.845.100,86	3.269.012,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**244.980,89**	**216.613,30**	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**1.434.936,92**	**37.677,85**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	244.980,89	216.613,30	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	37.677,85
Transferências e Delegações Recebidas	**27.871.694,97**	**31.881.624,97**	Juros e Encargos de Mora	71.666,27	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	1.003.874,16	Variações Monetárias e Cambiais	10.550,00	0,00
Transferência Inter Governamentais	27.871.694,42	23.904.088,37	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.352.720,65	0,00
Transferência das Instituições Multigovernamentais	0,00	6.973.662,44	**Transferências e Delegações Concedidas**	**1.063.066,44**	**8.454.062,78**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**11.811.589,17**	**0,00**	Transferências Intragovernamentais	1.063.066,44	8.370.062,78
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	11.811.589,17	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	84.000,00
TOTAL de Variações Aumentativas	**40.519.515,84**	**33.059.755,62**	**Tributárias**	**246.872,96**	**164.835,71**
TOTAL	**40.519.515,84**	**33.059.755,62**	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660,23	0,00
			Contribuições	246.212,73	164.835,71
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.447.689,43**	**47.908,21**
			Incentivos	66.000,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.381.689,43	47.908,21
			TOTAL das Variações Diminutivas	**25.775.965,13**	**29.301.488,77**
			Resultado Patrimonial (Superávit)	**14.743.550,71**	**3.758.266,85**
			TOTAL	**40.519.515,84**	**33.059.755,62**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de Ativo	**5.354.632,79**	**9.804.072,87**
Investimentos	5.354.632,79	9.804.072,87
Desincorporação de Passivo	275.721,56	215.361,90
Amortização da Dívida	275.721,56	215.361,90

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
CPF. 130.116.932-34
Prefeito

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 242.898.172-20
Secretário de Finanças

MARIA AUGUSTA M. PALMEIRA
CRC/AM 010817/0-2
Contadora

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:CD0614C0

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO 2015 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço 2015					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Lei Nº 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
Ativo Circulante	**5.813.835,16**	**7.010.004,64**	**Passivo Circulante**	**1.054.630,28**	**952.089,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4.056.557,53**	**4.252.856,70**	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.**	**1.358,10**	**1.358,10**
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	**4.056.557,53**	**4.252.856,70**			
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.012.875,42	2.714.115,55	**Encargos Sociais a Pagar**	**1.358.10**	**1.358,10**
Caixa	1.512.747,64	1.093.598,81	INSS a Pagar	1.358,10	1.358,10
Cota Única	530.934,47	445.142,34	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**40.083,95**	**25.263,23**
Créditos a Curtos Prazo	**283.858,38**	**140.169,80**	**Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo**	**40.083,95**	**25.263,23**
Créditos de Transferências a Receber	**283.858,38**	**0,00**	Fornecedores Nacionais	40.083,95	25.263,23
Créditos Decorrentes de Transferências Multigovernamental	283.858,38	0,00	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**1.013.188,23**	**925.467,95**
Dívida Ativa Tributária	**0,00**	**140.169,80**	**Valores Restituíveis**	**1.013.188,23**	**925.467,95**
Dívida Ativa Tributária dos Impostos	0,00	140.169,80	Consignações	1.013.188,23	925.467,95
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**1.258.637,04**	**2.616.978,14**			
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	**1.258.637,04**	**2.616.978,14**	**Passivo Não-Circulante**	**19.254.846,18**	**18.331.335,23**
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	854.222,75	2.172.231,35	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais**	**19.254.846,18**	**18.331.335,23**
Créditos à Receber por Reembolso de Salário Família Pago	404.414,29	444.746,79	**Encargos Sociais a Pagar**	**19.254.846,18**	**18.331.335,23**
Estoques	**214.782,21**	**0,00**	Outros Encargos Sociais	20.244,18	20.244,18
Almoxarifado	**214.782,21**	**0,00**	INSS a Pagar	19.234.602,00	18.311.091,05
Material de Consumo	84.471,09	0,00			
Gêneros Alimentícios	53.639,00	0,00	**TOTAL PASSIVO**	**20.309.476,46**	**19.283.424,51**
Material de Expediente	76.672,12	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ativo Não-Circulante	**50.912.994,66**	**33.606.602,90**	**Patrimônio Líquido**	**36.417.353,36**	**21.333.183,03**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**31.767.576,20**	**19.815.817,23**	**Resultados Acumulados**	**36.417.353,36**	**21.333.183,03**
Créditos a Longo Prazo	**31.767.576,20**	**19.815.817,23**	**Superávits ou Déficits Acumulados**	**36.417.353,36**	**21.333.183,03**
Dívida Ativa Tributária	140.169,80	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	14.743.550,71	-11.694.868,02
Dívida Ativa Não Tributária	31.627.406,40	19.815.817,23	Superávits ou Déficits de Exercício Anteriores	21.333.183,03	16.641.475,68
Imobilizado	**19.145.418,46**	**13.790.785,67**	Ajustes de Exercícios Anteriores	340.619,62	25.710,00
Bens Móveis	**3.657.779,15**	**3.468.192,15**	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	9.258.125,84
Bens de Informática	52.698,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	7.102.739,53
Móveis e Utensílios	104.189,00	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**36.417.353,36**	**21.333.183,03**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.700,00	0,00	**TOTAL**	**56.726.829,82**	**40.616.607,54**
Demais Bens Móveis	3.498.192,15	0,00			
Bens Imóveis	**15.487.639,31**	**10.322.593,52**			
Bens Imóveis em Andamento	3.701.229,99	0,00			
Instalações	1.463.815,80	0,00			
Demais Bens Imóveis	10.322.593,52	10.322.593,52			
TOTAL	**56.726.829,82**	**40.616.607,54**			
Ativo Financeiro	5.315.194,57	6.869.834,84	Passivo Financeiro (1.053.272,18) + Restos Não Processados (140.435,63)	1.193.707,81	971.503,93
Ativo Permanente	51.411.635,25	33.772,70	Passivo Permanente	19.256.204,28	18.332.693,33
			Saldo Patrimonial	36.276.917,73	21.312.410,28
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:1EB5DACD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	33.781,03	59.628,44	PASSIVO CIRCULANTE	28.524,65	44.239,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.694,46	47.092,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.978,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.694,46	47.092,52	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	2.978,80
CONTA ÚNICA	22.694,46	47.092,52	INSS A PAGAR	0,00	2.978,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.086,57	11.018,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	289,24	9.145,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11.086,57	11.018,57			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	292,04	224,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	289,24	9.145,33
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	10.794,53	10.794,53	FORNECEDORES NACIONAIS	289,24	9.145,33
ESTOQUES	0,00	1.517,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.235,41	32.114,95
ALMOXARIFADO	0,00	1.517,35	VALORES RESTITUÍVEIS	28.235,41	32.114,95
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	922,50	CONSIGNAÇÕES	28.235,41	32.114,95
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	21,25	TOTAL PASSIVO	28.524,65	44.239,08
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	573,60			

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	168.219,46	135.955,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	168.219,46	135.955,25	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	59.012,90	53.931,90			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395,00	395,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	173.475,84	151.344,61
BENS DE INFORMÁTICA	6.087,00	6.087,00	RESULTADOS ACUMULADOS	173.475,84	151.344,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.296,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	173.475,84	151.344,61
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.785,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	22.131,23	-1.947.639,96
DEMAIS BENS MÓVEIS	47.449,90	47.449,90	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.344,61	75.087,30
BENS IMÓVEIS	110.609,21	83.426,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	2.263.088,30
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	27.183,21	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-239.191,03
BENS DE USO ESPECIAL	83.426,00	83.426,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	173.475,84	151.344,61
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.402,65	-1.402,65			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.402,65	-1.402,65	TOTAL	202.000,49	195.583,69
TOTAL	202.000,49	195.583,69			
ATIVO FINANCEIRO	33.781,03	58.111,09	PASSIVO FINANCEIRO (28.524,65)+ Restos não Processado(0,00)	28.524,65	53.629,87
ATIVO PERMANENTE	168.219,46	137.472,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	173.475,84	141.953,82
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	39.488,79	23.190,79
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	39.488,79	23.190,79
			TOTAL	39.488,79	23.190,79

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
577.885.532-04

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC 007368/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:B652A9C6

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.413.588,80	2.263.088,30	PESSOAL E ENCARGOS	1.401.518,47	1.393.554,51
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.413.588,80	2.263.088,30	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.162.796,28	1.153.639,48
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	158.534,61	ENCARGOS PATRONAIS	238.656,52	239.191,03
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	158.534,61	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	65,67	724,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.413.588,80	2.421.622,91	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	932.956,09	731.493,16
TOTAL	2.413.588,80	2.421.622,91	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	216.023,15	192.465,07
			SERVIÇOS	716.932,94	537.625,44
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1.402,65
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.081,89	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	1.081,89	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	184.750,79
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	184.750,79
			TRIBUTARIAS	55.901,12	35.567,14
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	15.000,00
			CONTRIBUIÇÕES	55.901,12	20.567,14
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.391.457,57	2.345.365,60
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	22.131,23	76.257,31
			TOTAL	2.413.588,80	2.421.622,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	32.264,21	92.968,00			
INVESTIMENTOS	32.264,21	92.968,00			

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
577.885.532-04

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC 007368/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:859BDEB5

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE LABREA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.422.204,43	2.263.088,30
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	2.422.204,43	2.263.088,30
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.413.588,80	2.263.088,30	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	556.912,65	565.572,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.413.588,80	2.263.088,30	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	12.123,53	1.492,00
REPASSE RECEBIDO	2.413.588,80	2.263.088,30	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	12.123,53	1.492,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	541.130,22	606.206,32	CONSIGNAÇÕES	536.118,56	432.430,05
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	288,64	21.514,32	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	62.493,48	69.707,31
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	9.390,79	INSS	130.971,10	113.447,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	288,64	12.123,53	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	17.325,41	13.459,11
CONSIGNAÇÕES	532.239,02	453.140,48	PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.600,00	12.600,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	62.466,41	62.722,40	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	302.390,57	221.875,74
INSS	132.548,68	114.127,85	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.338,00	1.320,86
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	60,72	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	19,71
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	16.445,41	16.503,80	CRÉDITOS À RECEBER	8.670,56	131.650,16
PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.600,00	12.600,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	8.512,56	7.891,20
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	297.779,80	245.865,57	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	158,00	123.758,96
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.338,00	1.320,86	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	22.694,46	47.092,52
CRÉDITOS À RECEBER	8.602,56	131.551,52	CONTA ÚNICA	22.694,46	47.092,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	8.512,56	7.792,56	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	90,00	123.758,96			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	47.092,52	6.458,41	TOTAL	3.001.811,54	2.875.753,03
CONTA ÚNICA	47.092,52	6.458,41			
TOTAL	3.001.811,54	2.875.753,03			

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
577.885.532-04

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC 007368/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:EC595652

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU

INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU						Exercício de 2015
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Período: Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - INSTITUTO MUN. ENG. FISC. SEGUR. EDUC. TRANS. MANACAPURU						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES			786.805,70	786.805,70	296.692,56	-490.113,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			786.805,70	786.805,70	37.336,65	-749.469,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			786.805,70	786.805,70	37.336,65	-749.469,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	259.355,91	259.355,91
Multas e Juros de Mora			0,00	0,00	259.355,91	259.355,91
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			786.805,70	786.805,70	296.692,56	-490.113,14
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			786.805,70	786.805,70	296.692,56	-490.113,14
DEFICIT (IV)			-	-	437.131,84	-
TOTAL (V) = (III + IV)			786.805,70	786.805,70	733.824,40	-52.981,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)

DESPESAS CORRENTES	758.905,70	784.830,78	733.824,40	615.509,24	609.009,24	51.006,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.895,38	139.496,66	128.672,70	128.672,70	128.672,70	10.823,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.010,32	645.334,12	605.151,70	486.836,54	480.336,54	40.182,42
DESPESAS DE CAPITAL	27.900,00	1.974,92	0,00	0,00	0,00	1.974,92
INVESTIMENTOS	27.900,00	1.974,92	0,00	0,00	0,00	1.974,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	786.805,70	786.805,70	733.824,40	615.509,24	609.009,24	52.981,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	786.805,70	786.805,70	733.824,40	615.509,24	609.009,24	52.981,30
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	786.805,70	786.805,70	733.824,40	615.509,24	609.009,24	52.981,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO EM EXERCÍCIOS PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO EM EXERCÍCIOS PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Manacapuru, 29/03/2016

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor - Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 12541/O-0

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:B0532458

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU

INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU					EXERCÍCIO:2015	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU					DATA DE EMISSÃO:29/03/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	296.692,56	432.373,13	Despesa Orçamentária (VII)		733.824,40	709.465,20
Ordinária	296.692,56	432.373,13	Ordinária		733.824,40	709.465,20
Vinculada	0,00	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	305.755,00	293.102,63	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	305.755,00	293.102,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	151.290,27	31.123,79	Pagamentos Extraorçamentários (X)		52.576,53	24.552,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	118.315,16	1.800,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.170,61	8.394,55
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.500,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		46.605,92	14.357,63
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.475,11	29.323,79	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.800,00	1.800,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	39.795,78	17.213,61	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)		7.132,68	39.795,78
BANCO C/ MOVIMENTO	39.795,78	17.213,61	BANCO C/ MOVIMENTO		7.132,68	39.795,78
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	793.533,61	773.813,16	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		793.533,61	773.813,16

Manacapuru, 29/03/2016

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor - Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC 12541/O-0

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:9FB56A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO EXERCÍCIO 2015 BETHA SISTEMAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU

INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU				Exercício 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	176.605,53	49.632,73	PASSIVO CIRCULANTE	8.500,00	22.130,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.132,68	39.795,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.500,00	2.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.007,56	9.836,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	20.130,81
ESTOQUES	155.465,29	0,00	TOTAL DO PASSIVO	8.500,00	22.130,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.097,90	16.097,90			
IMOBILIZADO	16.097,90	16.097,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	184.203,43	43.599,82
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	140.603,61	19.601,76
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.599,82	22.198,06
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.800,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	184.203,43	43.599,82
TOTAL	192.703,43	65.730,63	TOTAL	192.703,43	65.730,63
ATIVO FINANCEIRO	21.140,24	49.632,73	PASSIVO FINANCEIRO	126.815,16	23.930,81
ATIVO PERMANENTE	171.563,19	16.097,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				65.888,27	41.799,82
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Manacapuru, 29/03/2016

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor - Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 12541/O-0

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:D34B14AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.642.725,03**	**2.591.942,74**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.975,34**	**26.879,78**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**45.215,53**	**40.903,85**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**0,00**	**8.404,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**45.215,53**	**40.903,85**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**	**0,00**	**8.404,44**
CONTA ÚNICA – RPPS	45.215,53	40.903,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.404,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**0,00**	**222.960,76**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**0,00**	**16.500,00**
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**222.960,76**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**16.500,00**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	222.960,76			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**2.597.509,50**	**2.328.078,13**	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	16.500,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**2.597.509,50**	**2.328.078,13**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**1.975,34**	**1.975,34**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	2.597.509,50	2.328.078,13	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**1.975,34**	**1.975,34**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**364.845,05**	CONSIGNAÇÕES	1.975,34	1.975,34
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**364.845,05**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**7.819.337,18**	**7.046.537,58**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**0,00**	**364.845,05**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**7.819.337,18**	**7.046.537,58**
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	364.845,05	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**7.819.337,18**	**7.046.537,58**
TOTAL	**2.642.725,03**	**2.956.787,79**	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE	1.597.284,91	0,00

			BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
			PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.222.052,27	7.046.537,58
			TOTAL PASSIVO	**7.821.312,52**	**7.073.417,36**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	**-5.178.587,49**	**-4.116.629,57**
			RESULTADOS ACUMULADOS	**-5.178.587,49**	**-4.116.629,57**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**-5.178.587,49**	**-4.116.629,57**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-474.152,11	-1.172.149,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.116.629,57	-2.944.480,19
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-587.805,81	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-5.178.587,49**	**-4.116.629,57**
			TOTAL	**2.642.725,03**	**2.956.787,79**
ATIVO FINANCEIRO	2.642.725,03	2.368.981,98	PASSIVO FINANCEIRO (1.975,34)+ Restos não Processado(10.885,00)	12.860,34	28.379,78
ATIVO PERMANENTE	0,00	587.805,81	PASSIVO PERMANENTE	7.819.337,18	7.046.537,58
			SALDO PATRIMONIAL	-5.189.472,49	-4.118.129,57
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**486.460,01**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**10.885,00**	**1.500,00**
CONTROLE DE BENS E VALORES – RPPS	486.460,01	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.885,00	1.500,00
TOTAL	**486.460,01**	**0,00**	**TOTAL**	**10.885,00**	**1.500,00**

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:93557632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**239.186,99**	**256.415,66**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**34.372,62**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	239.186,99	256.415,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	8.404,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**194.071,37**	**469.005,85**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.968,18
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	8.287,12	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**127.539,59**	**42.672,74**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194.071,37	460.718,73	APOSENTADORIAS E REFORMAS	90.024,06	29.001,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.142,42**	**146,96**	PENSÕES	37.515,53	13.670,82
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	146,96	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**10.213,70**	**16.788,60**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.142,42	0,00	SERVIÇOS	10.213,70	16.788,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**436.400,78**	**725.568,47**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**772.799,60**	**1.803.883,89**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**474.152,11**	**1.172.149,38**	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	772.799,60	178.000,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.625.883,89
TOTAL	**910.552,89**	**1.897.717,85**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**910.552,89**	**1.897.717,85**
			TOTAL	**910.552,89**	**1.897.717,85**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	**0,00**			
	0,00	0,00			

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**239.186,99**	**256.415,66**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**34.372,62**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	239.186,99	256.415,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	8.404,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**194.071,37**	**469.005,85**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.968,18
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	8.287,12	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**127.539,59**	**42.672,74**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194.071,37	460.718,73	APOSENTADORIAS E REFORMAS	90.024,06	29.001,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.142,42**	**146,96**	PENSÕES	37.515,53	13.670,82
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	146,96	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**10.213,70**	**16.788,60**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.142,42	0,00	SERVIÇOS	10.213,70	16.788,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**436.400,78**	**725.568,47**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**772.799,60**	**1.803.883,89**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**474.152,11**	**1.172.149,38**	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	772.799,60	178.000,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.625.883,89
TOTAL	**910.552,89**	**1.897.717,85**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**910.552,89**	**1.897.717,85**
			TOTAL	**910.552,89**	**1.897.717,85**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	**0,00**			
	0,00	0,00			

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:5595385D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO -DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:4 - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri - FUNPREV

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**436.400,78**	**745.690,67**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**147.138,29**	**95.333,96**
PREVIDENCIA PROPRIA	436.400,78	745.690,67	PREVIDENCIA PROPRIA	147138,29	95.333,96
PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	745.690,67	PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	95.333,96
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**10.885,00**	**28.506,72**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**26.404,44**	**18.126,94**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	10.885,00	26.404,44	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	26.404,44	18.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.885,00	1.500,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.500,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	24.904,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	24.904,44	18.000,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	2.102,28	CONSIGNAÇÕES	0,00	126,94
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.975,34	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0	126,94
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	126,94	**PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS**	**0,00**	**177.853,04**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.368.981,98**	**1.886.098,53**	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	177.853,04
CONTA ÚNICA – RPPS	40.903,85	1.886.098,53	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	177.853,04
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	2.328.078,13	0,00	TEMPORÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**2.642.725,03**	**2.368.981,98**
TOTAL	**2.816.267,76**	**2.660.295,92**	CONTA ÚNICA – RPPS	45.215,53	2.368.981,98
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	2.597.509,50	0,00
			TOTAL	**2.816.267,76**	**2.660.295,92**

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:4F4AF07E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**7.799.332,92**	**7.195.086,96**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.799.332,92	7.195.086,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**7.799.699,97**	**7.195.274,37**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**738.690,40**	**691.133,26**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.799.699,97	7.195.274,37	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	1.373,44
REPASSE RECEBIDO	7.799.699,97	7.195.274,37	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	1.373,44
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**739.863,89**	**686.596,06**	CONSIGNAÇÕES	724.327,76	666.456,82
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1,00	0,00	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	380,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1,00	0,00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	8.883,75
CONSIGNAÇÕES	725.151,17	664.793,06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	127.695,12	83.361,22
DEPOSITOS DE TERCEIROS	600,00	30,21	INSS	206.305,52	202.012,22
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	7.395,76	ISS	510,50	390,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	127.695,26	85.343,80	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	485,06
INSS	206.305,52	200.807,55	PENSÃO ALIMENTÍCIA	54.361,07	26.066,94
ISS	510,50	390,76	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	16.683,55	18.278,74
PENSÃO ALIMENTÍCIA	54.361,07	25.948,78	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	316.295,80	319.603,96
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	16.683,55	18.278,74	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.476,20	6.993,50
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	316.519,07	319.603,96	CRÉDITOS À RECEBER	14.362,64	23.303,00
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.476,20	6.993,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	12.549,80	13.834,26
CRÉDITOSCRÉDITOSÀ RECEBERA RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	14.711,7212.549,80	21.803,0013.834,26	PAGOVALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.812,84	9.468,74
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.161,92	7.968,74	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**2.256,24**	**715,70**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**715,70**	**5.065,49**	CONTA ÚNICA	2.256,24	715,70
CONTA ÚNICA	715,70	5.065,49	**TOTAL**	**8.540.279,56**	**7.886.935,92**
TOTAL	**8.540.279,56**	**7.886.935,92**			

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:25B2225B

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO FINANCEIRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.169.294,14**	**2.257,11**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**827,12**	**2,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2.256,24**	**715,70**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**1,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**2.256,24**	**715,70**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**1,00**	**0,00**
CONTA ÚNICA	2.256,24	715,70	INSS A PAGAR	1,00	0,00

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**1.150,92**	**1541,41**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**826,12**	**2,71**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**1.150,92**	**1541,41**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**826,12**	**2,71**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.150,92	1.500,00	CONSIGNAÇÕES	226,12	2,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	41,41	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	600,00	0,00
ESTOQUES	**1.165.886,98**	**0,00**	**TOTAL PASSIVO**	**827,12**	**2,71**
ALMOXARIFADO	**1.165.886,98**	**0,00**			
MATERIAL DE CONSUMO	599.123,94	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.981,30	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE EXPEDIENTE	564.781,74	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.325.742,72**	**127.273,52**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**157.275,70**	**125.019,12**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**1.325.742,72**	**127.273,52**
IMOBILIZADO	**157.275,70**	**125.019,12**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**1.325.742,72**	**127.273,52**
BENS MÓVEIS	**167.302,75**	**125.019,12**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.296.327,88	-6.600.472,16
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.721,58	6.845,10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.273,52	48.970,44
BENS DE INFORMÁTICA	47.705,45	19.037,56	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-97.858,68	59.720,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	79.146,57	9.800,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	7.153.799,69
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.124,15	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-515.303,90
VEÍCULOS	18.605,00	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.325.742,72**	**127.273,52**
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	89.336,46	**TOTAL**	**1.326.569,84**	**127.276,23**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-10.027,05**	**0,00**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-10.027,05	0,00			
TOTAL	**1.326.569,84**	**127.276,23**			
ATIVO FINANCEIRO	3.407,16	2.257,11	PASSIVO FINANCEIRO (827,12)+ Restos não Processado(0,00)	827,12	2,71
ATIVO PERMANENTE	1.323.162,68	125.019,12	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.325.742,72	127.273,52
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**573.745,53**	**51.682,78**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	573.745,53	51.682,78
			TOTAL	**573.745,53**	**51.682,78**

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:8F3F7324

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - BALANÇO FINANCEIRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**7.799.699,97**	**7.195.274,37**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**3.550.703,07**	**3.318.262,54**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	7.799.699,97	7.195.274,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.933.585,31	2.703.377,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**128.921,90**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	594.306,09	556.778,58
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	128.921,90	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	22.811,67	58.106,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**7.928.621,87**	**7.195.274,37**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**2.980.758,15**	**3.764.299,16**
TOTAL	**7.928.621,87**	**7.195.274,37**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.176.950,72	1.591.796,92
			SERVIÇOS	1.793.780,38	2.172.502,24
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	10.027,05	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**2.132,77**	**0,00**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	2.132,77	0,00
			TRIBUTARIAS	**0,00**	**1.189,04**
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.189,04
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**98.700,00**	**73.500,00**
			INCENTIVOS	98.700,00	73.500,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**6.632.293,99**	**7.157.250,74**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.296.327,88**	**38.023,63**
			TOTAL	**7.928.621,87**	**7.195.274,37**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**11.179,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	11.179,00	0,00

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:F7AB141F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		
			CONSOLIDADO		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	151.269.394,64	152.876.859,53	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	145.702.159,88	150.122.562,72
ORDINÁRIO	122.749.360,32	125.934.539,34		2.408.101,35	0,00
CONVÊNIOS ESTADUAIS	3.978.830,30	4.859.557,77	ORDINÁRIO	84.541.669,27	101.685.431,33

CONVÊNIOS FEDERAIS	971.163,53	751.845,26	CONVÊNIOS ESTADUAIS	3.946.582,04	4.489.922,65
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	352.106,03	6.322.551,04	CONVÊNIOS FEDERAIS	629.490,38	756.868,00
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.663.150,16	7.632.179,85	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	514.262,09	6.244.653,93
TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA UNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SUAS	856.360,83	530.871,54	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.965.153,73	8.975.145,14
FUNDEB	23.807.205,61	21.651.424,85	TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA UNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL -	848.365,25	645.649,32
RPPS	182.889,34	0,00	SUAS		
CIDE	22.683,42	5.493,70	FUNDEB	23.787.175,39	21.536.227,45
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.628.645,60	1.264.925,28	CIDE	214,41	50.054,93
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.167.826,69	1.002.582,89	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.316.446,17	1.091.277,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	7.656.765,77	2.866.171,62	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.890.809,05	812.803,68
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	618.125,43	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	8.789.376,63	3.834.528,43
SAAE	21,94	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	1.064.514,12	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-19.385.740,33	-19.945.283,61	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.799.699,97	7.195.274,37
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.799.699,97	7.195.274,37	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.799.699,97	7.195.274,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.799.699,97	7.195.274,37	REPASSE CONCEDIDO	7.799.699,97	7.195.274,37
REPASSE RECEBIDO	7.799.699,97	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.352.691,99	22.293.876,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	7.195.274,37	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	5.503.341,25	7.603.980,70
EXTRA-ORÇAMENTARIA	15.229.987,58	20.469.922,73	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.817.475,71	7.054.814,70
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.093.499,67	5.780.968,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	685.865,54	549.166,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.329.492,95	5.095.298,00	CONSIGNAÇÕES	9.466.889,48	14.689.895,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	764.006,72	685.670,24	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	179.100,19	0,00
CONSIGNAÇÕES	10.808.145,81	14.193.039,86	INSS	2.518.945,17	0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS	600,00	0,00	ISS	19.699,66	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	183.411,92	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.364.502,31	0,00
INSS	3.280.499,61	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO –	0,00	500.704,18
ISS	18.460,81	0,00	INTRA OFSS		
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.744.016,12	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	595.413,59	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	618.206,87	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	16.683,55	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	16.683,55	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	504.382,17	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	505.021,39	0,00	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.121,73	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.160,36	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	14.189.191,43
RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.438.085,18	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	1.382.461,26	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	14.193.039,86	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	117.060,55	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	1.328.342,10	495.914,63	PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	104.996,23	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	267.479,01	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	233.397,43	0,00	MATERNIDADE PAGO		
PAGO			OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	59,70	0,00
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	59,70	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	997.862,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA	0,00	495.914,63	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	246.380,92
OFSS			AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	246.380,92
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	989.888,74	0,00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	246.380,92
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	49.401.836,22	48.717.873,91	TEMPORÁRIAS		
CONTA ÚNICA	540.404,00	48.717.873,91	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	53.846.366,57	49.401.836,22
CONTA ÚNICA – RPPS	952.127,78	0,00	CONTA ÚNICA	1.336.330,33	49.401.836,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	13.443.633,21	0,00	CONTA ÚNICA – RPPS	256.016,04	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	34.465.671,23	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.170.150,92	0,00
TOTAL	223.700.918,41	229.259.930,54	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	44.083.869,28	0,00
			TOTAL	223.700.918,41	229.259.930,54

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
966.048.752-53

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F56EE798

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			1 of 1
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	CONSOLIDADO PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	153.758.928,00	153.758.928,00	147.069.699,04	-6.689.228,96
RECEITA TRIBUTARIA	10.185.500,00	10.185.500,00	10.485.121,45	299.621,45
Impostos	9.892.000,00	9.892.000,00	10.322.294,71	430.294,71
Taxas	293.500,00	293.500,00	162.826,74	-130.673,26
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.149.400,00	5.149.400,00	6.198.664,55	1.049.264,55
Contribuicoes Sociais	5.149.400,00	5.149.400,00	6.198.664,55	1.049.264,55
RECEITA PATRIMONIAL	4.856.400,00	4.856.400,00	5.831.695,43	975.295,43
Receitas de Valores Mobiliários	4.856.400,00	4.856.400,00	5.831.695,43	975.295,43
RECEITA DE SERVIÇOS	1.724.900,00	1.724.900,00	1.691.100,18	-33.799,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	131.261.428,00	131.261.428,00	122.199.714,45	-9.061.713,55
Transferências Intergovernamentais	130.130.428,00	130.130.428,00	120.662.225,84	-9.468.202,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	316.288,61	316.288,61
Transferências de Convênios	1.131.000,00	1.131.000,00	1.221.200,00	90.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	581.300,00	581.300,00	663.402,98	82.102,98
Multas e Juros de Mora	89.400,00	89.400,00	196.915,51	107.515,51
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	47.189,36	27.189,36
Receita da Dívida Ativa	176.900,00	176.900,00	199.370,27	22.470,27
Receitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	195.000,00	195.000,00	159.156,54	-35.843,46
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	60.771,30	-39.228,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.199.695,60	4.199.695,60
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.199.695,60	4.199.695,60
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	3.636.727,38	3.636.727,38
Transferências de Convênios	0,00	0,00	562.968,22	562.968,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	153.758.928,00	153.758.928,00	151.269.394,64	-2.489.533,36
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	153.758.928,00	153.758.928,00	151.269.394,64	-2.489.533,36
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	153.758.928,00	153.758.928,00	151.269.394,64	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.691.293,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.691.293,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretario Adj. Mun. de Finanças
635.264.502-00

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
966.048.752-53

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
DEZEMBRO(31/12/2015) Exercício de 2015						1 of 1
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	134.142.370,00	148.229.756,00	#######	135.592.710,85	135.145.743,46	11.576.545,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.982.730,00	83.895.121,00	#######	81.544.496,28	81.524.990,99	2.350.624,72
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	68.000,00	63.800,00	#######	47.333,92	47.333,92	16.466,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.091.640,00	64.270.835,00	#######	54.000.880,65	53.573.418,55	9.209.454,79
DESPESAS DE CAPITAL	8.660.938,00	9.667.225,00	#######	7.779.956,08	7.462.916,75	618.275,53
INVESTIMENTOS	7.735.938,00	8.379.608,00	#######	6.495.885,34	6.178.846,01	614.729,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	925.000,00	1.287.617,00	#######	1.284.070,74	1.284.070,74	3.546,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.258.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.696.800,00	6.262.510,00	0,00	0,00	0,00	6.262.510,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	153.758.928,00	164.159.491,00	#######	143.372.666,93	142.608.660,21	18.457.331,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	153.758.928,00	164.159.491,00	#######	143.372.666,93	142.608.660,21	18.457.331,12
SUPERÁVIT (IX)			5.567.234,76			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	153.758.928,00	164.159.491,00	#######	143.372.666,93	142.608.660,21	18.457.331,12

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	5.154.061,72	#######	3.523.170,20	3.608.308,88	247.491,85	2.358.760,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.154.061,72	#######	3.523.170,20	3.608.308,88	247.491,85	2.358.760,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.256.673,09	#######	1.282.173,69	1.209.166,83	9.310,72	2.307.188,93
INVESTIMENTOS	2.255.172,01	#######	1.282.173,69	1.209.166,83	7.809,64	2.307.188,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501,08	0,00	0,00	0,00	1.501,08	0,00
TOTAL	7.410.734,81	#######	4.805.343,89	4.817.475,71	256.802,57	4.665.949,48

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) (C)			
DESPESAS CORRENTES	563.244,97	#######	557.761,27	3,20	452.447,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.295,35	#######	5.295,35	0,00	19.505,29
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	557.949,62	#######	552.465,92	3,20	432.942,60
DESPESAS DE CAPITAL	138.988,37	#######	128.104,27	0,00	327.923,43
INVESTIMENTOS	138.988,37	#######	128.104,27	0,00	327.923,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	702.233,34	#######	685.865,54	3,20	780.371,32

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretario Adj. Mun. de Finanças
635.264.502-00

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
966.048.752-53

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DEZEMBRO(31/12/2015)				
Exercício de 2015				1 of 1
ANEXO A				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.576.200,00	3.576.200,00	4.412.341,52	836.141,52
Receita de Contribuições	3.381.200,00	3.381.200,00	4.070.356,75	689.156,75
Outras Receitas Correntes	195.000,00	195.000,00	341.984,77	146.984,77

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	40.500,00	#######	30.971,85	30.708,01	9.528,15
DESPESAS CORRENTES	100.000,00	40.500,00	#######	30.971,85	30.708,01	9.528,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	40.500,00	#######	30.971,85	30.708,01	9.528,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal
137.921.482-34

JOELSON RUIZ CASTRO
Secretario Adj. Mun. de Finanças
635.264.502-00

WANESSA VIANA DA SILVA
Contadora
966.048.752-53

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:12FEC817

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	56.796.358,28	50.770.877,80	PASSIVO CIRCULANTE	2.251.364,33	1.929.735,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.762.497,29	14.936.164,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	22.345,29	1.042.015,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.762.497,29	14.936.164,99	PESSOAL A PAGAR	9.450,00	0,00
CONTA ÚNICA	1.336.330,33	540.404,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.450,00	0,00
CONTA ÚNICA – RPPS	256.016,04	952.127,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.895,29	1.042.015,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.170.150,92	13.443.633,21	INSS A PAGAR	2.840,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	835.607,93	381.037,38	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	263,84	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	835.607,93	0,00	INSS A PAGAR	8.858,47	595.302,68
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	835.607,93	0,00	FGTS	932,98	212,34
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	381.037,38	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	11.455,80
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	381.037,38	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	55.216,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	428.379,38	400.329,26	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	0,00	379.828,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	428.379,38	400.329,26	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	463.786,40	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	398.447,56	390.474,30			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	8.875,59	1.097,08	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO	463.786,40	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	21.056,23	8.757,88	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	456.373,83	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	44.083.869,28	34.465.671,23	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	7.412,57	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	44.083.869,28	34.465.671,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	825.889,80	600.477,41
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	44.083.869,28	34.465.671,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	825.889,80	600.477,41
ESTOQUES	1.686.004,40	587.674,94	FORNECEDORES NACIONAIS	825.889,80	600.477,41
ALMOXARIFADO	1.686.004,40	587.674,94	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	5.043,09	96.360,58
MATERIAL DE CONSUMO	747.265,78	140.046,60	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	5.043,09	96.360,58
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	99.450,07	125.920,43	PIS/PASEP A RECOLHER	5.043,09	96.360,58
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	121.055,49	284.176,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	934.299,75	190.882,63
MATERIAL DE EXPEDIENTE	718.233,06	37.531,63	VALORES RESTITUÍVEIS	934.199,75	190.561,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.602.164,15	58.233.025,04	CONSIGNAÇÕES	933.599,75	190.561,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.818.360,52	7.022.781,97	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	600,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.818.360,52	7.022.781,97	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	100,00	321,25
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.269.548,12	6.690.145,78	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	221,25
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	790.156,59	332.636,19	DIARIAS A PAGAR (F)	100,00	100,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-5.241.344,19	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	42.284.087,11	33.333.332,61
IMOBILIZADO	58.783.803,63	51.210.243,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	7.506.836,49	4.647.096,60
BENS MÓVEIS	30.884.482,94	28.277.510,45	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.506.836,49	4.647.096,60
BENS DE INFORMÁTICA	560.311,91	203.127,01	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	1.501,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.317.164,26	368.275,10	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	796.064,36	-39.112,60
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	64.997,69	18.496,89	INSS A PAGAR	6.710.772,13	4.684.708,12
VEÍCULOS	1.539.473,00	529.680,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	299.622,14	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.181.563,04	2.623.821,18	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	299.622,14	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	24.220.973,04	24.534.110,27	FORNECEDORES NACIONAIS	299.622,14	0,00
BENS IMÓVEIS	28.136.930,45	23.116.905,41	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	11.957,25	11.957,25
BENS DE USO ESPECIAL	20.757.670,06	19.761.999,84	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	11.957,25	11.957,25
BENS DOMINICAIS	100.035,89	0,00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	11.957,25	11.957,25
BENS DE USO COMUM DO POVO	6.747.480,66	3.354.905,57	PROVISÕES A LONGO PRAZO	34.465.671,23	28.674.278,76
DEMAIS BENS IMÓVEIS	531.743,84	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	34.465.671,23	28.674.278,76
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-237.609,76	-184.172,79	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.467.449,19	9.766.749,82
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-237.609,76	-184.172,79	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	26.202.360,67	21.198.406,87
TOTAL	118.398.522,43	109.003.902,84	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-3.386.451,06	-2.674.067,19
			PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	182.312,43	383.189,26
			TOTAL PASSIVO	44.535.451,44	35.263.068,45
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	73.863.070,99	73.740.834,39
			RESULTADOS ACUMULADOS	73.863.070,99	73.740.834,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	73.863.070,99	73.740.834,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	700.173,30	-116.513.545,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.740.834,39	79.737.328,45
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-577.936,70	9.683.777,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	28.303.140,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-653.553,84

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	73.183.687,45
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.863.070,99	73.740.834,39
			TOTAL	118.398.522,43	109.003.902,84
ATIVO FINANCEIRO	54.274.745,95	49.802.165,48	PASSIVO FINANCEIRO (1.787.577,93)+ Restos não Processado(4.592.942,63)	6.380.520,56	8.302.028,45
ATIVO PERMANENTE	64.123.776,48	59.201.737,36	PASSIVO PERMANENTE	42.747.873,51	34.370.273,73
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	8.227.500,11	0,00	COMPENSAÇÕES	28.737.845,91	18.199.119,65
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	7.686.696,50	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
CONTROLE DE BENS E VALORES – RPPS	540.803,61	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	28.737.845,91	18.199.119,65
TOTAL	8.227.500,11	0,00	TOTAL	28.737.845,91	18.199.119,65

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0ACE54F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016.

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, e a Empresa **CASA AQUARIUS E COMÉRCIO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79**, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***EDILSON FONSECA GONÇALVES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 e do outro lado, a empresa, daqui por diante denominada ***Contratada CASA AQUARIUS E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Avenida Costa e Silva com a Alberto Chagas, nº 316, Bairro Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.139/0001-85, neste ato representada pelo Sr. ALVARO DOS SANTOS MEDEIROS, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, 316, Bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira/AM, portador (ª) da cédula de identidade nº 531766-5, e do CPF nº 140263922-87, em consequência do resultado da Licitação na modalidade de ***Pregão Presencial*** nº 002/2016, cuja homologação foi publicada no diário oficial dos municípios do estado do amazonas, tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 0030/2016, na presença das testemunhas abaixo, é assinado o presente ***Termo de Contrato de Prestação de Serviços,*** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Pelo presente instrumento, obriga-se a ***Contratada*** a prestar serviços de Fornecimento de Material de expediente, para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, tudo em forma e nas condições estabelecidas pela administração conforme a tabela independente de transcrição.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Marca Modelo	Preço item	Total Preços
1	06	UND	**Almofada P/ Carimbo**, plástico, esponja absorvente revestida em tecido, ENTINTADA, AZUL Nº 4 (17x10)	genial	R$ 8,75	R$ 52,50
2	01	UND	**Apontador mecânico (de mesa) para lápis**, com equipamento de instalação incluído.	gramp line	R$ 46,00	R$ 46,00
3	01	CX	**Apontador simples**, com deposito em plástico.	leonora	R$ 42,50	R$ 42,50
4	10	UND	**Bandeja porta – papel em acrílico**, conjunto com 2 bandejas sobrepostas. Tam. Ofício	dello	R$ 39,50	R$ 395,00
5	200	UND	**Caixa Arquivo morto**, material plástico polionda corrugada, cor azul com identificação por etiqueta. Dimensões 135 x250 x 360 mm.	policart	R$ 3,75	R$ 750,00
6	10	CX	Caneta esferográfica, tinta azul, escrita grossa, 1,6MM esfera de tungstênio, corpo em poliestireno todo transparente, sextavado suspiro central, tampa clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 1.245,00
7	10	CX	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, **TINTA PRETA**, ESCRITA GROSSA, 1.6MM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 1.245,00
8	02	CX	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, **TINTA VERMELHA**, ESCRITA GROSSA, 1,6MM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 249,00
9	03	CX	**Caneta marca texto**, com ponta média, contento tinta fluorescente na cor amarela, caixa com 12 unidades.	pilot	R$ 24,00	R$ 72,00
10	500	UND	**Capa encadernação, PVC** – cloreto de polivinila, azul 297 x 210 x 30 mm **opaca.**	acp	R$ 1,50	R$ 750,00
11	500	UND	**Capa encadernação, PVC** – cloreto de polivinila, azul 297 x 210 x 30 mm **transparente.**	acp	R$ 1,50	R$ 750,00
12	25	CX	**Clipe** Para Papel, Niquelado trançado, **1/0**, caixa com 100 unid.	acc	R$ 2,90	R$ 72,50
13	25	CX	**Clipe** Para Papel, Niquelado trançado**, 2/0**, caixa com 100 unid.	acc	R$ 3,00	R$ 75,00
14	10	CX	**GRAMPO** PARA PAPEL, LATONADO, TIPO TRILHO, 80MG, caixa com 50 unid.	acc	R$ 9,50	R$ 95,00
15	05	CX	**Colchete nº 14**, caixa com 72 unidades	acc	R$ 14,50	R$ 72,50
16	05	CX	**Colchete nº 15**, caixa com 72 unidades	acc	R$ 14,50	R$ 72,50
17	02	CX	**ENVELOPE** PAPEL KRAFT, COR PARDA TAM20X28	scrity	R$ 75,00	R$ 150,00
18	02	CX	**ENVELOPE** PAPEL KRAFT, COR PARDA TAM A4	scrity	R$ 65,00	R$ 130,00
19	100	UND	**Espiral de plástico** para encadernação de **14mm**, capacidade para 100 folhas, na cor PRETA.	acp	R$ 1,50	R$ 150,00
20	100	UND	**Espiral de plástico** para encadernação de **20mm**, capacidade para 70 folhas, na corPRETA.	acp	R$ 1,50	R$ 150,00
21	15	UND	**Fita adesiva transparente** 50mm x 50m	adere	R$ 3,50	R$ 52,50
22	15	UND	**Fita adesiva dupla face**, medindo 12mm x30m	adere	R$ 4,00	R$ 60,00
23	15	UND	**Fita adesiva** plástica, cor **parda**, medindo 45mm x 50 mt s.	adere	R$ 3,50	R$ 52,50
24	25	UND	**Grampeador de mesa** metálico, tipo luxo, estrutura metálica, **26/6**, cromado, base medindo aproximadamente 20 x 4,5 cm, com mecanismo de grampear com estrutura em aço inoxidável, dispondo de mola para tracionar o alimentador de grampos presa na parte superior.	gramp line	R$ 10,50	R$ 262,50
25	02	UND	**Grampeador de mesa**, material metal, pinturaepóxi, base emborrachada, **grampeia de 100 a 110 folhas** (75g/m), aceita grampos de 9/8 a 9/14.	maxprint	R$ 176,00	R$ 352,00
26	50	UND	**Grampo** para grampeador, Metal**, Niquelado, 26/6**, caixa com 5.000 unidades	acc	R$ 4,75	R$ 237,50
27	05	UND	**Grampo para grampeador**, Metal, **Niquelado,9/10**, caixa com 5.000 unidades.	acc	R$ 16,00	R$ 80,00
28	01	CX	**Lápis preto** com corpo em madeira, nr. 2, HB, macio, caixa com 12 unidades	bic	R$ 45,00	R$ 45,00

29	20	PCT	**Liga elástica nr. 18**, em látex, com capacidade para abraçar 30 cm de diâmetro, acondicionada em pacote de 100 g.	mercur	R$ 4,50	R$ 90,00
30	10	CADERNO	**Papel almaço**, celulose vegetal, 75 G/M2,310 mm, com pauta e margem (cadernocom 10 FOLHAS)	jandaia	R$ 1,50	R$ 15,00
31	200	UND	**Papel madeira**, tam. A/3.	bingnard	R$ 1,00	R$ 200,00
32	50	CX	**Papel sulfite de papelaria**; gramatura 120g/m2; **formato A4;** MEDINDO (297 x 210mm), resmacom 500 fls **(Caixa c/ 10 resmas)**	report	R$ 190,00	R$ 9.500,00
33	02	CX	Papel sulfite de papelaria; gramatura 120g/m2; **formato A4; COR ROSA,** medindo (297 x 210mm), resmacom 500 fls **(Caixa c/ 10 resmas)**	report	R$ 210,00	R$ 420,00
34	10	CX	**Papel Vergê**, 180 g/m2, folhas formato A4,210x297mm, cores variadas, **caixa com 30Folhas**.	filepaper	R$ 16,00	R$ 160,00
35	02	CX	Percevejo LATONADO, TIPO TACHINHA, cx com 100 uND.	acc	R$ 3,75	R$ 7,50
36	150	UND	**Pasta A-Z grande**, dorso com no mínimo 5cm, contendo porta etiquetas e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, alavanca e mola em aço inoxidável e barra de contenção de papéis em plástico resisteNTE.	FRAMA	R$ 9,50	R$ 1.425,00
37	02	CX	**Pasta plástica** para documento, com elástico, transparente, tam A4, **dorso de 2 cm**.	POLICART	R$ 33,75	R$ 67,50
38	04	CX	**Pasta suspensa** horizontal colorida plastificada com visor transparente, etiqueta e grampo plástico. **Ofício (360x240mm**).	dello	R$ 175,00	R$ 700,00
39	01	UM	**Perfurador de papel**, em aço, com capacidade para perfurar 100 fl de 75gr/m².	gramp line	R$ 370,00	R$ 370,00
40	10	UM	**Perfurador de papel**, em aço, tamanho pequeno, com capacidade para perfurar 30 folhas de 75gr/m², com 2 vazadores, com base de apoio de plástico resistente para servir de coletor de resíduo.	gramp line	R$ 21,00	R$ 210,00
41	01	CX	**Pincel atômico**, tinta na cor azul, ponta chanfrada em feltro, CX COM 12 UND.	PILOT	R$ 35,00	R$ 35,00
42	50	UND	**Recados auto-adesivos removíveis**, 38mm x50mm – cor amarela, blocos com 100 FOLHAS, GRAMATURA 90g/m2	NOTE FIX	R$ 14,50	R$ 725,00
43	50	UND	**Recados auto-adesivos removíveis**, 50mm x50mm – cor amarela, blocos com 100 FOLHAS, GRAMATURA 90g/m2	NOTE FIX	R$ 18,00	R$ 900,00
44	10	UND	**Tesoura, material inoxidável**, cabo empolipropileno, com ponta, comprimento delâmina de 10 cm	gramp line	R$ 14,00	R$ 140,00
45	05	UND	**Tinta** para uso em almofada para carimbo, abase de água, na cor azul, frasco com 42 ml.	GENIUS	R$ 5,75	R$ 28,75
46	10	UND	**Umedecedor de dedos**, base plástica, diâmetro de 50mm com espuma, utilizado Para contagem de dinheiro ou manuseio de documentos podendo ser utilizado água com glicerina.	GENIUS	R$ 10,00	R$ 100,00
47	05	UND	**Cartucho 60, colorido**, para impressora hp deskjet **f2430, f4280**.	HP	R$ 133,00	R$ 665,00
48	05	UND	**Cartucho 60, preto**, para impressora hp deskjet **f2430, f4280**.	HP	R$ 133,00	R$ 665,00
49	30	UND	**Cartucho 122, colorido**, para impressora hp deskjet **3050, 2050**.	HP	R$ 105,00	R$ 3.150,00
50	30	UND	**Cartucho 122, preto**, para impressora hp deskjet **3050, 2050**.	HP	R$ 105,00	R$ 3.150,00
51	100	UND	**Cartucho 61, colorido**, XL para impressora hp deskjet **1055**.	HP	R$ 165,00	R$ 16.500,00
52	100	UND	**Cartucho 61, preto**, XL para impressora hp deskjet **1055.**	HP	R$ 165,00	R$ 16.500,00
53	04	UND	**Thoner, ref. MLT-D101S**, para impressora samsung ml-**2165.**	MASTERPRINT	R$ 126,00	R$ 504,00
54	02	UND	**Thoner** para COPIADORA **RICOH MP-2550B**	KATUN	R$ 296,00	R$ 592,00
55	10	UND	LIVRO DE PONTO GRANDE COM 04 ASSINATURAS	GRAFSET	R$ 62,00	R$ 620,00
56	10	UND	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, **COR AZUL, PONTA DE 1,0 mm.**	PILOT	R$ 3,50	R$ 35,00
57	10	UND	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, **COR AZUL, PONTA DE 2,0 mm.**	PILOT	R$ 5,50	R$ 55,00
58	05	PCT	CD VIRGEM, PCT COM 100 UND.	MULTILASER	R$ 100,00	R$ 500,00
59	05	PCT	DVD VIRGEM, PCT COM 100 UND.	PHILIPS	R$ 240,00	R$ 1.200,00
60	10	UND	PORTA CANETA EM ACRÍLICO	dello	R$ 20,00	R$ 200,00
61	10	UND	**Extrator grampo**, material aço inoxidável, tipoespátula, característicasadicionaisdimensões 150 X 20 MM	gramp line	R$ 3,50	R$ 35,00
62	200	CART.	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, **MODELO AA**, TENSÃO1,5V, CARACTERÍSTICASADICIONAISNÃORECARREGÁVEL.	PANASONIC	R$ 5,40	R$ 1.080,00
63	24	UND	COLA BRANCA, LAVÁVEL PARA PAPEL, LÍQUIDA, TUBO COM 90 G.	PIRATININGA	R$ 1,80	R$ 43,20
64	50	UND	PEN DRIVE 8GB	NIPPONIC	R$ 45,00	R$ 2.250,00
65	50	CART.	PILHA ALCALINA, BATERIA, MODELO 6LF22XAB/1B, 9V NOMINAL.	PANASONIC	R$ 11,50	R$ 575,00
66	02	UND	**THONER, PARA** IMPRESSORA PMIL 102W-CB435A/CB436A/CE285A/CARTRIDGE 125/712 HP.	maxprint	R$ 175,00	R$ 350,00
67	50	CX	**PAPEL OFÍCIO A4 210MMX297MM, 10X500 FOLHAS**	REPORT	R$ 190,00	R$ 9.500,00
Total						R$ 80.969,45

PARÁGRAFO ÚNICO: Para todos os efeitos legais e melhor caracterização dos serviços a serem prestados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contatadas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos: termo de homologação do pregão presencial 002/2016 por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
Pela perfeita e fiel execução dos serviços aqui pactuados, a Câmara Municipal pagará a ***Contratada,*** o valor de R$ 80969,45 (oitenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o pagamento se dará mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica acompanhada das certidões negativas do recibo e as requisições emitidas pela autoridade competente, a apresentação dos documentos ao setor competente da Câmara Municipal se dará até o dia vigésimo quinto de cada mês, após a conclusão dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Pagamento somente será efetuado após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, pelo fiscal dos serviços legalmente designado, ressaltando que a administração pública não estará obrigada a consumir todo o serviço contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será obedecido o mesmo prazo de pagamento no caso das faturas e notas fiscais serem reapresentadas por motivo de incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ***Contratada***, para efeito de pagamento deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, discriminando os serviços realizados para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:
A ***Contratada*** fica obrigada a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério a Câmara municipal, se façam necessários no objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo as supressões ultrapassar o limite estabelecido, a consenso das partes, de acordo com o estabelecido pelo § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA:
Os preços propostos somente serão reajustados dentro das normas do Governo Federal sobre a matéria, ou quando ocorrerem motivos de força maior que desequilibrem a equação econômica e financeira do Contrato, situação que deverá ser apontada e comprovada pela ***Contratada***, para que a Câmara Municipal examine e decida pelo reajustamento excepcional fora do prazo acima estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2016, no programa de trabalho 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.30.0010, Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do Contrato se dará a partir da assinatura do mesmo, até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:
Durante a execução do contrato, se ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência contratual de que possa ser responsabilizada a ***Contratada***, esta ficará, conforme o caso, incursa nas penalidades e sanções assegurada ampla defesa de:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total do objeto do contrato, nos prazos e condições fixados pela Câmara Municipal, sujeitará a ***Contratada*** à aplicação das seguintes multas:

• Multa diária de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso assinalado pela Câmara Municipal para o início da execução dos serviços;
• Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por atraso do prazo para a realização dos serviços;
• Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas e na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui motivos para rescisão contratual:

• O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
• O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
• A lentidão no cumprimento do contrato, levando a Câmara Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do objeto contratado nos prazos e condições estabelecidos;
• O atraso injustificado do inicio da execução do contrato;
• A subcontratação total ou parcial da execução do contrato, a associação da ***Contratada*** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da pessoa jurídica da ***Contratada,*** *que afete a boa execução contratual;*
• O desatendimento das determinações regulares do fiscal do contrato da Câmara Municipal, bem como dos seus superiores hierárquicos;
• A decretação de falência u instauração de insolvência da ***Contratada;***
• A dissolução da sociedade;
• A alteração social ou modificação de finalidade ou estrutura da ***Contratada***, que, a juízo da câmara Municipal, prejudique a execução do contrato;
• O protesto de título ou a emissão de cheque sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da ***Contratada;***
• Razões de interesse público;
• O atraso superior a 30, dias consecutivos dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal;
• A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditiva da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CASOS OMISSOS:
Este contrato somente poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nos casos omissos ou quaisquer dúvidas serão solucionados mediante consultas escritas, firmando-se em ambos os casos, termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESONSABILIDADES DA CONTRATADA:
São as seguintes as obrigações e responsabilidades da ***Contratada:***

• Executar o objeto contratado de acordo com o estabelecido neste contrato, projeto básico e na sua proposta;
• Refazer, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem incorreções;
• Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
• Responder pelas obrigações resultantes da legislação, fiscal, tributária, previdenciária e de acidentes do trabalho sobre o pessoal que utilizar nossos serviços, não cabendo a Câmara Municipal quaisquer ônus por tais encargos;
• Apresentar a Câmara Municipal, sempre prestado o serviço, documentos comprobatórios de regularidade com obrigações sociais e previdenciárias – INSS e FGTS, e CND´S das Fazendas Federal, Estadual e Municipal caso o prazo de validade daqueles apresentados para a habilitação já atenha expirado;
• A boa execução dos serviços objeto deste contrato, garantindo a utilização de matéria-prima e equipamentos adequados, dentro das condições padrões quanto aos critérios de qualidade respondendo por sua perfeição técnica, facultando-se, a Câmara Municipal, através de seus representantes, o acompanhamento dos trabalhos, na forma constante da Homologação que faz parte integrante deste Termo sem a necessidade de transcrição;
• Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
• Responsabilizar-se pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela ***Contratante*** para o fornecimento do serviço, não se admitindo, em nenhuma hipótese alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos;
• Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida, podendo a Câmara Municipal verificar, a qualquer tempo, a satisfação dessas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL:

É de responsabilidade da ***Contratante,*** dentre outras designadas neste instrumento ou na Lei:

• Exercer a fiscalização dos serviços especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, sob a responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos ou por ela indicado;
• Efetuar os pagamentos dos serviços efetivamente realizados nas datas aprazadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA:

• A ***Contratada*** obriga-se, caso haja a necessidade de como garantia do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a adjudicação e homologação, bem como o encaminhamento da despesa e notificação formal da Tesouraria da Câmara Municipal, a recolher a importância de 5 (cinco por cento) do valor contratual, e em caso de prorrogação do contrato, a ***Contratada*** deverá manter esse percentual, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e garantia adicional se ocorrer o disposto no parágrafo 2º do artigo 48;

• Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
• Seguro-Garantia;
• Fiança Bancária.

• A garantia contratual prestada pelo contatado será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do contrato, objeto da licitação, mediante requerimento do interessado, caso não se configure nenhuma hipótese para a sua execução, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
• A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato", no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12.4. Consideram-se como parte integrante do contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes a licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

A Câmara Municipal fiscalizará a execução deste contrato através da Servidora Lélia Marlises Galvão de Andrade, Secretaria Geral, a quem competirá, entre outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais e determinar o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, assim como atestar as faturas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A ***Contratante*** reserva-se ainda no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda as especificações ou que sejam considerados inadequados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO CONTRATUAL:
As partes elegeram o Foro da Comarca de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, com exclusão de quaisquer outros. Por mais privilegiados que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas nomeadas e assinadas.

São Gabriel da Cachoeira/Am, em 28 de março de 2016.

_____
EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

_____
CASA AQUARIUS LTDA
Empresa Contratada

_____
1ª – Testemunha

_____
2ª – Testemunha

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:8DA8BBA0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, e a Empresa **CASA AQUARIUS IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79**, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***EDILSON FONSECA GONÇALVES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 e do outro lado, a empresa, daqui por diante denominada ***Contratada CASA AQUARIUS E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Avenida Costa e

Silva com a Alberto Chagas, nº 316, Bairro Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.139/0001-85, neste ato representada pelo Sr. ALVARO DOS SANTOS MEDEIROS, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, 316, Bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira/AM, portador (ª) da cédula de identidade nº 531766-5, e do CPF nº 140263922-87, em consequência do resultado da Licitação na modalidade de ***Pregão Presencial*** nº 003/2016, cuja homologação foi publicada no diário oficial dos municípios do estado do amazonas, tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 0031/2016, na presença das testemunhas abaixo, é assinado o presente ***Termo de Contrato de Prestação de Serviços,*** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Pelo presente instrumento, obriga-se a ***Contratada*** a prestar serviços de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, tudo em forma e nas condições estabelecidas pela administração conforme a tabela independente de transcrição.

OBJETO				Marca Modelo	Preço uni.	Total item
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO			
1	80	UND	**ÁGUA MINERAL**; SEM GÁS; ACONDICIONAMENTO: GARRAFA PLÁSTICA DE **20 L**.	Santa Claudia	R$ 12,50	R$ 1.000,00
2	100	PCT	**ÁGUA MINERAL**; SEM GÁS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA) DE **350 ML**. **(PCT C/ 12 UND)**	Agua Crim	R$ 11,00	R$ 1.100,00
3	05	FARDO	**ARROZ AGULHINHA** TIPO 1 FD COM 30X1	Pampeano	R$ 111,00	R$ 555,00
4	10	FARDO	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DEAÇUCAR, PCT C/ 1 KG, FARDO C/ 30 KG.	Doce lar	R$ 92,50	R$ 925,00
5	05	PCT	**BISCOITO**, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR **CREAM CRACKER**, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PCT 400 G.	Marilan	R$ 3,50	R$ 17,50
6	05	PCT	**BISCOITO**, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PACOTE COM 400G.	Papaguara	R$ 3,75	R$ 18,75
7	100	PCT	**CAFÉ,** TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM **A VÁCUO, PCT 500 G.**	Maanus	R$ 10,75	R$ 1.075,00
8	25	PCT	**CHARQUE**, TIPO CARNE DE SOL BOVINA, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO À VÁCUO, **PCT 500GR**.	Rio Mar	R$ 15,00	R$ 375,00
9	05	CX	**CARNE** DE GADO EM **CONSERVA**, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 320 GRAMAS DE FÁCIL ABERTURA, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CX C/24.	Bordon	R$ 108,00	R$ 540,00
10	02	FARDO	**FEIJÃO** TIPO 1, TIPO CLASSE JALO FARDO COM 30 KG	Manaus	R$ 255,00	R$ 510,00
11	250	KG	CARNE **FRANGO**, TIPO INTEIRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO.	Amazonas	R$ 10,00	R$ 2.500,00
12	50	FARDO	**MACARRÃO** TIPO **ESPAGUETE** PCT COM 500G, FD COM 20 PCT.	Petyan	R$ 52,00	R$ 2.600,00
13	05	CX	**LEITE EM PÓ** TIPO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO VITAMINAS (C, A e D), LATA COM 400G	Ninho	R$ 248,00	R$ 1.240,00
14	10	CX	**LEITE**, INGREDIENTES LEITE IN NATURA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), **TIPO INTEGRAL**, PRAZO VALIDADE 120 D, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, CAIXA COM 16L	Tradição	R$ 64,00	R$ 640,00
15	05	UND	**MANTEIGA**, INGREDIENTES COM SAL, APRESENTAÇÃO, **POTE 500 G**	Tradição	R$ 14,75	R$ 73,75
16	05	CX	**MARGARINA**, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, POTE COM 500G CX/12	Deline	R$ 58,00	R$ 290,00
17	10	UND	**AZEITE DE OLIVA**; TIPO: VIRGEM FINO; ACIDEZ MÁXIMA: 1 %; PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS; ACONDICIONAMENTO: GARRAFA EM VIDRO FECHADA COM 500 ML.	Angelina	R$ 19,50	R$ 195,00
18	05	CX	**ÓLEO** VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA **SOJA**, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G, 900 ML.	Soya	R$ 100,00	R$ 500,00
19	30	FORMA	**OVO**, TAMANHO INDUSTRIAL, PESO 41 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL VERMELHO, FORMA COM 30 UND.	São Jose	R$ 17,50	R$ 525,00
20	15	CX	**SUCO**, APRESENTAÇÃO EM **PÓ**, C/ AÇUCAR, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL, CX COM 15 PCT	Jal	R$ 22,00	R$ 330,00
21	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUAGASOSA/XAROPE, **SABOR LARANJA**, 2L, PCT 06 UND	Fanta Laranja	R$ 43,00	R$ 430,00
22	20	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR COLA**, 2L, PCT 06 UND	Coca-Cola	R$ 43,00	R$ 860,00
23	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR GUARANÁ**, **2L, PCT 6 UND**	Guaraná Antártica	R$ 37,00	R$ 370,00
24	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR COLA**, **LATA 350 ML, CX 12.**	Coca-Cola	R$ 31,00	R$ 310,00
25	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR LARANJA, LATA 350 ML, CX 12.**	Fanta Laranja	R$ 31,00	R$ 310,00
26	10	PCT	**REFRIGERANTE**, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, **SABOR GUARANÁ, LATA 350 ML, CX 12.**	Guaraná Antártica	R$ 28,00	R$ 280,00
27	01	KG	**SAL**, TIPO **REFINADO**, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,50 PH.	Caiçara	R$ 1,25	R$ 1,25
28	02	CX	**PEIXE CONSERVA**, ESPÉCIE **SARDINHA**, APRESENTAÇÃO FILÉ, LATA 132G COM 50 UND.	88	R$ 135,00	R$ 270,00
29	20	UND	**TEMPERO COMPLETO**; INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, POLPA DE ALHO, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, PIMENTA PRETA EM PÓ, ORÉGANO, SALSA E LOURO; ACONDICIONADO EM POTE DE 290 G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Arisco	R$ 24,50	R$ 490,00
30	02	CX	**ACHOCOLATADO**, APRESENTAÇÃO **PÓ**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE, LATA 400,00 G, CAIXA C/ 24 UN.	Nescau	R$ 178,00	R$ 356,00
31	05	KG	CONDIMENTO IN NATURA; ESPÉCIE**: ALHO; TIPO ROXO**.	Qualitá	R$ 29,80	R$ 149,00
32	10	PCT	CONDIMENTO; APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL; MATÉRIA-PRIMA: **COLORAU**; ASPECTO FÍSICO: PÓ; TIPO: INDUSTRIAL; APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE COM 100G.	Du delta	R$ 2,50	R$ 25,00
33	10	PCT	CONDIMENTO; APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL; MATÉRIA-PRIMA: **PIMENTA DO REINO**; ASPECTO FÍSICO: EM GRÃO; APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE COM 100G.	De delta	R$ 2,50	R$ 25,00
34	10	CX	**LEITE CONDENSADO**; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA COM 395 G; PRAZO VALIDADE: 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CX. /27.	Mococa	R$ 114,50	R$ 1.145,00
35	02	CX	**MOLHO TOMATE**; INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE; SABOR: REFOGADO; PRAZO VALIDADE: 03 DIAS (ABERTO) /10 MESES (FECHADO) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; CONSERVAÇÃO: COM CONSERVANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO PENEIRADO; ACONDICIONAMENTO: EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. LATA COM 340 G.	Quero	R$ 95,50	R$ 191,00
36	50	KG	**PÃO**, TIPO **FRANCÊS**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Padaria	R$ 14,75	R$ 737,50
37	50	KG	**PÃO**, TIPO **MASSA FINA**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Padaria	R$ 14,75	R$ 737,50
38	160	UND	**BOLO** SIMPLES DE TRIGO 1 KG	padaria	R$ 14,90	R$ 2.384,00
39	80	KG	**PÃO**, TIPO **PÃO DE QUEIJO**, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA PESO KG	Aurora	R$ 14,90	R$ 1.192,00
Total						**R$ 25.273,25**

PARÁGRAFO ÚNICO: Para todos os efeitos legais e melhor caracterização dos serviços a serem prestados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contatadas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos: termo de homologação do pregão presencial 003/2016 por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela perfeita e fiel execução dos serviços aqui pactuados, a Câmara Municipal pagará a ***Contratada,*** o valor de R$ 25.273,25 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), o pagamento se dará mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica acompanhada das certidões negativas do recibo e as requisições emitidas pela autoridade competente, a apresentação dos documentos ao setor competente da Câmara Municipal se dará até o dia vigésimo quinto de cada mês, após a conclusão dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Pagamento somente será efetuado após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, pelo fiscal dos serviços legalmente designado, ressaltando que a administração pública não estará obrigada a consumir todo o serviço contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será obedecido o mesmo prazo de pagamento no caso das faturas e notas fiscais serem reapresentadas por motivo de incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ***Contratada***, para efeito de pagamento deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, discriminando os serviços realizados para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:
A ***Contratada*** fica obrigada a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério a Câmara municipal, se façam necessários no objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo as supressões ultrapassar o limite estabelecido, a consenso das partes, de acordo com o estabelecido pelo § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA:
Os preços propostos somente serão reajustados dentro das normas do Governo Federal sobre a matéria, ou quando ocorrerem motivos de força maior que desequilibrem a equação econômica e financeira do Contrato, situação que deverá ser apontada e comprovada pela ***Contratada***, para que a Câmara Municipal examine e decida pelo reajustamento excepcional fora do prazo acima estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2016, no programa de trabalho 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.30.0010, Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100, Ficha 06.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO:
A vigência do Contrato se dará a partir da assinatura do mesmo, até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:
Durante a execução do contrato, se ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência contratual de que possa ser responsabilizada a ***Contratada***, esta ficará, conforme o caso, incursa nas penalidades e sanções assegurada ampla defesa de:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total do objeto do contrato, nos prazos e condições fixados pela Câmara Municipal, sujeitará a ***Contratada*** à aplicação das seguintes multas:

• Multa diária de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso assinalado pela Câmara Municipal para o início da execução dos serviços;
• Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por atraso do prazo para a realização dos serviços;
• Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas e na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui motivos para rescisão contratual:

• O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
• O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
• A lentidão no cumprimento do contrato, levando a Câmara Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do objeto contratado nos prazos e condições estabelecidos;
• O atraso injustificado do inicio da execução do contrato;
• A subcontratação total ou parcial da execução do contrato, a associação da ***Contratada*** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da pessoa jurídica da ***Contratada,*** *que afete a boa execução contratual;*
• O desatendimento das determinações regulares do fiscal do contrato da Câmara Municipal, bem como dos seus superiores hierárquicos;
• A decretação de falência u instauração de insolvência da ***Contratada;***
• A dissolução da sociedade;
• A alteração social ou modificação de finalidade ou estrutura da ***Contratada***, que, a juízo da câmara Municipal, prejudique a execução do contrato;
• O protesto de título ou a emissão de cheque sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da ***Contratada;***
• Razões de interesse público;
• O atraso superior a 30, dias consecutivos dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal;
• A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditiva da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CASOS OMISSOS:

Este contrato somente poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nos casos omissos ou quaisquer dúvidas serão solucionados mediante consultas escritas, firmando-se em ambos os casos, termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESONSABILIDADES DA CONTRATADA:
São as seguintes as obrigações e responsabilidades da ***Contratada:***

• Executar o objeto contratado de acordo com o estabelecido neste contrato, projeto básico e na sua proposta;
• Refazer, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem incorreções;
• Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
• Responder pelas obrigações resultantes da legislação, fiscal, tributária, previdenciária e de acidentes do trabalho sobre o pessoal que utilizar nossos serviços, não cabendo a Câmara Municipal quaisquer ônus por tais encargos;
• Apresentar a Câmara Municipal, sempre prestado o serviço, documentos comprobatórios de regularidade com obrigações sociais e previdenciárias – INSS e FGTS, e CND´S das Fazendas Federal, Estadual e Municipal caso o prazo de validade daqueles apresentados para a habilitação já atenha expirado;
• A boa execução dos serviços objeto deste contrato, garantindo a utilização de matéria-prima e equipamentos adequados, dentro das condições padrões quanto aos critérios de qualidade respondendo por sua perfeição técnica, facultando-se, a Câmara Municipal, através de seus representantes, o acompanhamento dos trabalhos, na forma constante da Homologação que faz parte integrante deste Termo sem a necessidade de transcrição;
• Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
• Responsabilizar-se pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela ***Contratante*** para o fornecimento do serviço, não se admitindo, em nenhuma hipótese alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos;
• Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida, podendo a Câmara Municipal verificar, a qualquer tempo, a satisfação dessas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL:

É de responsabilidade da ***Contratante,*** dentre outras designadas neste instrumento ou na Lei:

• Exercer a fiscalização dos serviços especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, sob a responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos ou por ela indicado;
• Efetuar os pagamentos dos serviços efetivamente realizados nas datas aprazadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA:

• A ***Contratada*** obriga-se, caso haja a necessidade de como garantia do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a adjudicação e homologação, bem como o encaminhamento da despesa e notificação formal da Tesouraria da Câmara Municipal, a recolher a importância de 5 (cinco por cento) do valor contratual, e em caso de prorrogação do contrato, a ***Contratada*** deverá manter esse percentual, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e garantia adicional se ocorrer o disposto no parágrafo 2º do artigo 48;

• Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
• Seguro-Garantia;
• Fiança Bancária.

• A garantia contratual prestada pelo contatado será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do contrato, objeto da licitação, mediante requerimento do interessado, caso não se configure nenhuma hipótese para a sua execução, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
• A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato", no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12.4. Consideram-se como parte integrante do contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes a licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

A Câmara Municipal fiscalizará a execução deste contrato através da Servidora Etelvina Barbosa de Menezes, Chefe do Setor de serviços gerais, a quem competirá, entre outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais e determinar o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, assim como atestar as faturas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A ***Contratante*** reserva-se ainda no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda as especificações ou que sejam considerados inadequados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO CONTRATUAL:
As partes elegeram o Foro da Comarca de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, com exclusão de quaisquer outros. Por mais privilegiados que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas nomeadas e assinadas.

São Gabriel da Cachoeira/Am, em 28 de março de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

CASA AQUARIUS LTDA
Empresa Contratada

_____
1ª – Testemunha

_____
2ª – Testemunha

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:41DAE3A1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, e a Empresa **CASA AQUARIUS E COMÉRCIO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79**, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***EDILSON FONSECA GONÇALVES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 e do outro lado, a empresa, daqui por diante denominada ***Contratada CASA AQUARIUS E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Avenida Costa e Silva com a Alberto Chagas, nº 316, Bairro Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.139/0001-85, neste ato representada pelo Sr. ALVARO DOS SANTOS MEDEIROS, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, 316, Bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira/AM, portador (ª) da cédula de identidade nº 531766-5, e do CPF nº 140263922-87, em consequência do resultado da Licitação na modalidade de ***Pregão Presencial*** nº 004/2016, cuja homologação foi publicada no diário oficial dos municípios do estado do amazonas, tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 0032/2016, na presença das testemunhas abaixo, é assinado o presente ***Termo de Contrato de Prestação de Serviços,*** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Pelo presente instrumento, obriga-se a ***Contratada*** a prestar serviços de Fornecimento de Material de Limpeza, para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, tudo em forma e nas condições estabelecidas pela administração conforme a tabela independente de transcrição.

OBJETO				Marca Modelo	Preço item	Preço total
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO			
1	03	CX	Álcool 70% 500ml. cx c/ 12 und.	NOBRE	R$ 48,00	R$ 144,00
2	05	CX	Água Sanitária cx c/ 12 fracos de 1l	ECONOMICA	R$ 38,00	R$ 190,00
3	02	FARDO	Lã de Aço, fardo com 12 und.	ASSOLAN	R$ 33,00	R$ 66,00
4	01	CX	Inseticida p/insetos Aerossol cx c/ 12 und.	DETEFON	R$ 129,50	R$ 129,50
5	05	CX	Copo Descartável 50 Ml pct com 100 und. Cx com 50pct	COPABRAS	R$ 78,50	R$ 392,50
6	10	CX	Copo Descartável 180 ML pct com 100 und. Cx com 25 pct	COPABRAS	R$ 70,00	R$ 700,00
7	03	CX	Desorisador Spray cx c/ 12 und	BOM AR	R$ 117,00	R$ 351,00
8	10	CX	Desinfetante de Pinho cx c/ 12 c/ fr de 500 ml	UAU	R$ 39,00	R$ 390,00
9	02	CX	Pastilha Sanitária, uso sanit. Cx c/ 50 und.	DESODEX	R$ 58,00	R$ 116,00
10	01	CX	Esponja dupla face c/ 50 und.	ASSOLAN	R$ 46,50	R$ 46,50
11	03	CX	Filtro para café Nº 103, caixa com 30 und.	MANAUS	R$ 125,00	R$ 375,00
12	02	PCT	Pano de limpeza, tipo flanela, pct. c/12.	SOFIOS	R$ 34,00	R$ 68,00
13	05	MAÇO	Fósforo, maço com 10 und.	PARANA	R$ 22,00	R$ 110,00
14	02	CX	Limpador instantâneo muti-uso. Indicado para limpeza de acrílico, laminados, vidros, espelhos, fórmicas e utensílios em inox. Testado dermatologicamente, validade: 02 anos, embalagem de 500ml.	INGLESA	R$ 148,00	R$ 296,00
15	01	CX	Lustra móvel cx. C/12 und.	PEROBA	R$ 80,00	R$ 80,00
16	50	UND	Naftalina sólida em bolas, embalagem plástica resistente de 50g.	SANILAR	R$ 1,40	R$ 70,00
17	05	FARDO	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha tripla, picotado neutro, rolos com 20 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 8 rolos.	ARO	R$ 62,00	R$ 310,00
18	30	UND	Pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, peso aproximadamente de 200gr.	SOFIOS	R$ 3,75	R$ 112,50
19	05	FARDO	Papel toalha de boa qualidade, branco, sem detalhes, fardo, pct com 12 rolos.	SCALA	R$ 62,00	R$ 310,00
20	05	UND	Rodo em plástico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5 cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	CONDOR	R$ 15,00	R$ 75,00
21	10	FARDO	Saco para lixo preto, com capacidade de 30l, fardo com 10 pct.	PETROLINA	R$ 16,00	R$ 160,00
22	10	FARDO	Saco para lixo preto, com capacidade de 100l, fardo com 10 pct.	PETROLINA	R$ 16,00	R$ 160,00
23	05	UND	Vassoura de cipó.	REGIONAL	R$ 13,50	R$ 67,50
24	01	CX	Sabão em pó, biodegradável, embalado em caixa de papelão de 500g, cx com 24 und.	OMO	R$ 110,00	R$ 110,00
25	5	PCT	Sabão em barra, de glicerina, pct com 5 und de 200 gramas.	FC	R$ 4,75	R$ 23,75
26	10	UND	Vassoura de piaçaba, material das cerdas piaçaba, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	REGIONAL	R$ 9,00	R$ 90,00
27	10	CX	Odorizante de Ambiente em gel, embalagem de 70g, cx c/ 12 unid.	BOM AR	R$ 132,00	R$ 1.320,00
28	02	CX	Detergente líquido cx c/24 und.	FC	R$ 43,00	R$ 86,00
29	200	UND	Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo24x22cm, pacote contendo50 un.	SCALA	R$ 1,50	R$ 300,00
30	10	UND	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	CONDOR	R$ 9,00	R$ 90,00
31	05	PCT	Sabonete 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado, pct com 12und.	LUX	R$ 24,50	R$ 122,50
32	30	UND	Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Tubo 225ml.	LUX	R$ 8,50	R$ 255,00
33	6	UND	Garrafa térmica, com capacidade de 1l.	INVICTA	R$ 26,00	R$ 156,00
Total						R$ 7.272,75

PARÁGRAFO ÚNICO: Para todos os efeitos legais e melhor caracterização dos serviços a serem prestados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contatadas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos: termo de homologação do pregão presencial 004/2016 por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
Pela perfeita e fiel execução dos serviços aqui pactuados, a Câmara Municipal pagará a ***Contratada,*** o valor de R$ 7272,75 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o pagamento se dará mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica acompanhada das certidões negativas do recibo e as requisições emitidas pela autoridade competente, a apresentação dos documentos ao setor competente da Câmara Municipal se dará até o dia vigésimo quinto de cada mês, após a conclusão dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Pagamento somente será efetuado após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, pelo fiscal dos serviços legalmente designado, ressaltando que a administração pública não estará obrigada a consumir todo o serviço contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será obedecido o mesmo prazo de pagamento no caso das faturas e notas fiscais serem reapresentadas por motivo de incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ***Contratada***, para efeito de pagamento deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, discriminando os serviços realizados para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:
A ***Contratada*** fica obrigada a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério a Câmara municipal, se façam necessários no objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo as supressões ultrapassar o limite estabelecido, a consenso das partes, de acordo com o estabelecido pelo § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA:
Os preços propostos somente serão reajustados dentro das normas do Governo Federal sobre a matéria, ou quando ocorrerem motivos de força maior que desequilibrem a equação econômica e financeira do Contrato, situação que deverá ser apontada e comprovada pela ***Contratada***, para que a Câmara Municipal examine e decida pelo reajustamento excepcional fora do prazo acima estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2016, no programa de trabalho 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.30.0010, Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO:
A vigência do Contrato se dará a partir da assinatura do mesmo, até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:
Durante a execução do contrato, se ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência contratual de que possa ser responsabilizada a ***Contratada***, esta ficará, conforme o caso, incursa nas penalidades e sanções assegurada ampla defesa de:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total do objeto do contrato, nos prazos e condições fixados pela Câmara Municipal, sujeitará a ***Contratada*** à aplicação das seguintes multas:

• Multa diária de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso assinalado pela Câmara Municipal para o início da execução dos serviços;
• Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por atraso do prazo para a realização dos serviços;
• Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas e na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui motivos para rescisão contratual:

• O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
• O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
• A lentidão no cumprimento do contrato, levando a Câmara Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do objeto contratado nos prazos e condições estabelecidos;
• O atraso injustificado do inicio da execução do contrato;
• A subcontratação total ou parcial da execução do contrato, a associação da ***Contratada*** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da pessoa jurídica da ***Contratada,*** *que afete a boa execução contratual;*
• O desatendimento das determinações regulares do fiscal do contrato da Câmara Municipal, bem como dos seus superiores hierárquicos;
• A decretação de falência u instauração de insolvência da ***Contratada;***
• A dissolução da sociedade;
• A alteração social ou modificação de finalidade ou estrutura da ***Contratada***, que, a juízo da câmara Municipal, prejudique a execução do contrato;
• O protesto de título ou a emissão de cheque sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da ***Contratada;***
• Razões de interesse público;
• O atraso superior a 30, dias consecutivos dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal;
• A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditiva da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CASOS OMISSOS:
Este contrato somente poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nos casos omissos ou quaisquer dúvidas serão solucionados mediante consultas escritas, firmando-se em ambos os casos, termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESONSABILIDADES DA CONTRATADA:
São as seguintes as obrigações e responsabilidades da ***Contratada:***

• Executar o objeto contratado de acordo com o estabelecido neste contrato, projeto básico e na sua proposta;
• Refazer, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem incorreções;
• Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
• Responder pelas obrigações resultantes da legislação, fiscal, tributária, previdenciária e de acidentes do trabalho sobre o pessoal que utilizar nossos serviços, não cabendo a Câmara Municipal quaisquer ônus por tais encargos;
• Apresentar a Câmara Municipal, sempre prestado o serviço, documentos comprobatórios de regularidade com obrigações sociais e previdenciárias – INSS e FGTS, e CND´S das Fazendas Federal, Estadual e Municipal caso o prazo de validade daqueles apresentados para a habilitação já atenha expirado;
• A boa execução dos serviços objeto deste contrato, garantindo a utilização de matéria-prima e equipamentos adequados, dentro das condições padrões quanto aos critérios de qualidade respondendo por sua perfeição técnica, facultando-se, a Câmara Municipal, através de seus representantes, o acompanhamento dos trabalhos, na forma constante da Homologação que faz parte integrante deste Termo sem a necessidade de transcrição;
• Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
• Responsabilizar-se pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela ***Contratante*** para o fornecimento do serviço, não se admitindo, em nenhuma hipótese alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos;
• Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida, podendo a Câmara Municipal verificar, a qualquer tempo, a satisfação dessas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL:

É de responsabilidade da ***Contratante,*** dentre outras designadas neste instrumento ou na Lei:

• Exercer a fiscalização dos serviços especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, sob a responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos ou por ela indicado;
• Efetuar os pagamentos dos serviços efetivamente realizados nas datas aprazadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA:

• A ***Contratada*** obriga-se, caso haja a necessidade de como garantia do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a adjudicação e homologação, bem como o encaminhamento da despesa e notificação formal da Tesouraria da Câmara Municipal, a recolher a importância de 5 (cinco por cento) do valor contratual, e em caso de prorrogação do contrato, a ***Contratada*** deverá manter esse percentual, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e garantia adicional se ocorrer o disposto no parágrafo 2º do artigo 48;

• Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
• Seguro-Garantia;
• Fiança Bancária.

• A garantia contratual prestada pelo contatado será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do contrato, objeto da licitação, mediante requerimento do interessado, caso não se configure nenhuma hipótese para a sua execução, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
• A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato", no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12.4. Consideram-se como parte integrante do contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes a licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

A Câmara Municipal fiscalizará a execução deste contrato através da Servidora Etelvina Barbosa de Menezes, Chefe do Setor de serviços gerais, a quem competirá, entre outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais e determinar o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, assim como atestar as faturas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A ***Contratante*** reserva-se ainda no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda as especificações ou que sejam considerados inadequados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO CONTRATUAL:
As partes elegeram o Foro da Comarca de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, com exclusão de quaisquer outros. Por mais privilegiados que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas nomeadas e assinadas.

São Gabriel da Cachoeira/Am, em 28 de março de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

CASA AQUARIUS LTDA
EMPRESA CONTRATADA

_____
1ª – Testemunha

_____
2ª – Testemunha

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:51D7EAC0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Município de São Gabriel da Cachoeira – Amazonas.
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016
Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2016, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.976/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro nº 84, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Senhor Edilson Fonseca, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 e do CPF nº763.189.902-91, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016**, que objetiva REGISTRAR PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por um período de 12 (doze) meses, objeto do **Processo 030/2016**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da aquisição de REGISTRAR PREÇOS PARAEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

1.2. Os itens abaixo especificados foram homologados, no valor total global de **R$ 80.969,45(oitenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, ao Licitante **CASA AQUARIU´S IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79**, representada neste ato pelo Sr (a). **Álvaro dos Santos Medeiros**, portador(a) do RG nº 531766-5 e CPF nº 14026392287.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Marca Modelo	Preço item	Total Preços
1	06	UND	**Almofada P/ Carimbo**, plástico, esponja absorvente revestida em tecido, ENTINTADA, AZUL Nº 4 (17x10)	genial	R$ 8,75	R$ 52,50
2	01	UND	**Apontador mecânico (de mesa) para lápis**, com equipamento de instalação incluído.	gramp line	R$ 46,00	R$ 46,00
3	01	CX	**Apontador simples**, com deposito em plástico.	leonora	R$ 42,50	R$ 42,50
4	10	UND	**Bandeja porta – papel em acrílico**, conjunto com 2 bandejas sobrepostas. Tam. Ofício	dello	R$ 39,50	R$ 395,00
5	200	UND	**Caixa Arquivo morto**, material plástico polionda corrugada, cor azul com identificação por etiqueta. Dimensões 135 x250 x 360 mm.	policart	R$ 3,75	R$ 750,00
6	10	CX	**Caneta** esferográfica, **tinta azul**, escrita grossa, 1,6MM esfera de tungstênio, corpo em poliestireno todo transparente, sextavado suspiro central, tampa clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 1.245,00
7	10	CX	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, **TINTA PRETA**, ESCRITA GROSSA, 1.6MM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 1.245,00
8	02	CX	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, **TINTA VERMELHA**, ESCRITA GROSSA, 1,6MM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 249,00
9	03	CX	**Caneta marca texto**, com ponta média, contento tinta fluorescente na cor amarela, caixa com 12 unidades.	pilot	R$ 24,00	R$ 72,00
10	500	UND	**Capa encadernação, PVC** – cloreto de polivinila, azul 297 x 210 x 30 mm **opaca.**	acp	R$ 1,50	R$ 750,00
11	500	UND	**Capa encadernação, PVC** – cloreto de polivinila, azul 297 x 210 x 30 mm **transparente.**	acp	R$ 1,50	R$ 750,00
12	25	CX	**Clipe** Para Papel, Niquelado trançado, **1/0**, caixa com 100 unid.	acc	R$ 2,90	R$ 72,50
13	25	CX	**Clipe** Para Papel, Niquelado trançado**, 2/0**, caixa com 100 unid.	acc	R$ 3,00	R$ 75,00
14	10	CX	**GRAMPO** PARA PAPEL, LATONADO, TIPO TRILHO, 80MG, caixa com 50 unid.	acc	R$ 9,50	R$ 95,00
15	05	CX	**Colchete nº 14**, caixa com 72 unidades	acc	R$ 14,50	R$ 72,50
16	05	CX	**Colchete nº 15**, caixa com 72 unidades	acc	R$ 14,50	R$ 72,50
17	02	CX	**ENVELOPE** PAPEL KRAFT, COR PARDA TAM20X28	scrity	R$ 75,00	R$ 150,00
18	02	CX	**ENVELOPE** PAPEL KRAFT, COR PARDA TAM A4	scrity	R$ 65,00	R$ 130,00
19	100	UND	**Espiral de plástico** para encadernação de **14mm**, capacidade para 100 folhas, na cor PRETA.	acp	R$ 1,50	R$ 150,00
20	100	UND	**Espiral de plástico** para encadernação de **20mm**, capacidade para 70 folhas, na corPRETA.	acp	R$ 1,50	R$ 150,00
21	15	UND	**Fita adesiva transparente** 50mm x 50m	adere	R$ 3,50	R$ 52,50
22	15	UND	**Fita adesiva dupla face**, medindo 12mm x30m	adere	R$ 4,00	R$ 60,00
23	15	UND	**Fita adesiva** plástica, cor **parda**, medindo 45mm x 50 mt s.	adere	R$ 3,50	R$ 52,50
24	25	UND	**Grampeador de mesa** metálico, tipo luxo, estrutura metálica, **26/6**, cromado, base medindo aproximadamente 20 x 4,5 cm, com mecanismo de grampear com estrutura em aço inoxidável, dispondo de mola para tracionar o alimentador de grampos presa na parte superior.	gramp line	R$ 10,50	R$ 262,50
25	02	UND	**Grampeador de mesa**, material metal, pinturaepóxi, base emborrachada, **grampeia de 100 a 110 folhas** (75g/m), aceita grampos de 9/8 a 9/14.	maxprint	R$ 176,00	R$ 352,00
26	50	UND	**Grampo** para grampeador, Metal**, Niquelado, 26/6**, caixa com 5.000 unidades	acc	R$ 4,75	R$ 237,50
27	05	UND	**Grampo para grampeador**, Metal, **Niquelado,9/10**, caixa com 5.000 unidades.	acc	R$ 16,00	R$ 80,00

28	01	CX	**Lápis preto** com corpo em madeira, nr. 2, HB, macio, caixa com 12 unidades	bic	R$ 45,00	R$ 45,00
29	20	PCT	**Liga elástica nr. 18**, em látex, com capacidade para abraçar 30 cm de diâmetro, acondicionada em pacote de 100 g.	mercur	R$ 4,50	R$ 90,00
30	10	CADERNO	**Papel almaço**, celulose vegetal, 75 G/M2,310 mm, com pauta e margem (cadernocom 10 FOLHAS)	jandaia	R$ 1,50	R$ 15,00
31	200	UND	**Papel madeira**, tam. A/3.	bingnard	R$ 1,00	R$ 200,00
32	50	CX	**Papel sulfite de papelaria**; gramatura 120g/m2; **formato A4;** MEDINDO (297 x 210mm), resmacom 500 fls **(Caixa c/ 10 resmas)**	report	R$ 190,00	R$ 9.500,00
33	02	CX	Papel sulfite de papelaria; gramatura 120g/m2; **formato A4; COR ROSA,** medindo (297 x 210mm), resmacom 500 fls **(Caixa c/ 10 resmas)**	report	R$ 210,00	R$ 420,00
34	10	CX	**Papel Vergê**, 180 g/m2, folhas formato A4,210x297mm, cores variadas, **caixa com 30Folhas**.	filepaper	R$ 16,00	R$ 160,00
35	02	CX	Percevejo LATONADO, TIPO TACHINHA, cx com 100 uND.	acc	R$ 3,75	R$ 7,50
36	150	UND	**Pasta A-Z grande**, dorso com no mínimo 5cm, contendo porta etiquetas e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, alavanca e mola em aço inoxidável e barra de contenção de papéis em plástico resisteNTE.	FRAMA	R$ 9,50	R$ 1.425,00
37	02	CX	**Pasta plástica** para documento, com elástico, transparente, tam A4, **dorso de 2 cm**.	POLICART	R$ 33,75	R$ 67,50
38	04	CX	**Pasta suspensa** horizontal colorida plastificada com visor transparente, etiqueta e grampo plástico. **Ofício (360x240mm)**.	dello	R$ 175,00	R$ 700,00
39	01	UM	**Perfurador de papel**, em aço, com capacidade para perfurar 100 fl de 75gr/m².	gramp line	R$ 370,00	R$ 370,00
40	10	UM	**Perfurador de papel**, em aço, tamanho pequeno, com capacidade para perfurar 30 folhas de 75gr/m², com 2 vazadores, com base de apoio de plástico resistente para servir de coletor de resíduo.	gramp line	R$ 21,00	R$ 210,00
41	01	CX	**Pincel atômico**, tinta na cor azul, ponta chanfrada em feltro, CX COM 12 UND.	PILOT	R$ 35,00	R$ 35,00
42	50	UND	**Recados auto-adesivos removíveis**, 38mm x50mm – cor amarela, blocos com 100 FOLHAS, GRAMATURA 90g/m2	NOTE FIX	R$ 14,50	R$ 725,00
43	50	UND	**Recados auto-adesivos removíveis**, 50mm x50mm – cor amarela, blocos com 100 FOLHAS, GRAMATURA 90g/m2	NOTE FIX	R$ 18,00	R$ 900,00
44	10	UND	**Tesoura, material inoxidável**, cabo empolipropileno, com ponta, comprimento delâmina de 10 cm	gramp line	R$ 14,00	R$ 140,00
45	05	UND	**Tinta** para uso em almofada para carimbo, abase de água, na cor azul, frasco com 42 ml.	GENIUS	R$ 5,75	R$ 28,75
46	10	UND	**Umedecedor de dedos**, base plástica, diâmetro de 50mm com espuma, utilizado Para contagem de dinheiro ou manuseio de documentos podendo ser utilizado água com glicerina.	GENIUS	R$ 10,00	R$ 100,00
47	05	UND	**Cartucho 60, colorido**, para impressora hp deskjet **f2430, f4280**.	HP	R$ 133,00	R$ 665,00
48	05	UND	**Cartucho 60, preto**, para impressora hp deskjet **f2430, f4280**.	HP	R$ 133,00	R$ 665,00
49	30	UND	**Cartucho 122, colorido**, para impressora hp deskjet **3050, 2050**.	HP	R$ 105,00	R$ 3.150,00
50	30	UND	**Cartucho 122, preto**, para impressora hp deskjet **3050, 2050**.	HP	R$ 105,00	R$ 3.150,00
51	100	UND	**Cartucho 61, colorido**, XL para impressora hp deskjet **1055**.	HP	R$ 165,00	R$ 16.500,00
52	100	UND	**Cartucho 61, preto**, XL para impressora hp deskjet **1055.**	HP	R$ 165,00	R$ 16.500,00
53	04	UND	**Thoner, ref. MLT-D101S**, para impressora samsung ml-**2165.**	MASTERPRINT	R$ 126,00	R$ 504,00
54	02	UND	**Thoner** para COPIADORA **RICOH MP-2550B**	KATUN	R$ 296,00	R$ 592,00
55	10	UND	LIVRO DE PONTO GRANDE COM 04 ASSINATURAS	GRAFSET	R$ 62,00	R$ 620,00
56	10	UND	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, **COR AZUL, PONTA DE 1,0 mm.**	PILOT	R$ 3,50	R$ 35,00
57	10	UND	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, **COR AZUL, PONTA DE 2,0 mm.**	PILOT	R$ 5,50	R$ 55,00
58	05	PCT	CD VIRGEM, PCT COM 100 UND.	MULTILASER	R$ 100,00	R$ 500,00
59	05	PCT	DVD VIRGEM, PCT COM 100 UND.	PHILIPS	R$ 240,00	R$ 1.200,00
60	10	UND	PORTA CANETA EM ACRÍLICO	dello	R$ 20,00	R$ 200,00
61	10	UND	**Extrator grampo**, material aço inoxidável, tipoespátula, característicasadicionaisdimensões 150 X 20 MM	gramp line	R$ 3,50	R$ 35,00
62	200	CART.	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, **MODELO AA**, TENSÃO1,5V, CARACTERÍSTICASADICIONAISNÃORECARREGÁVEL.	PANASONIC	R$ 5,40	R$ 1.080,00
63	24	UND	COLA BRANCA, LAVÁVEL PARA PAPEL, LÍQUIDA, TUBO COM 90 G.	PIRATININGA	R$ 1,80	R$ 43,20
64	50	UND	PEN DRIVE 8GB	NIPPONIC	R$ 45,00	R$ 2.250,00
65	50	CART.	PILHA ALCALINA, BATERIA, MODELO 6LF22XAB/1B, 9V NOMINAL.	PANASONIC	R$ 11,50	R$ 575,00
66	02	UND	**THONER, PARA** IMPRESSORA PMIL 102W-CB435A/CB436A/CE285A/CARTRIDGE 125/712 HP.	maxprint	R$ 175,00	R$ 350,00
67	50	CX	**PAPEL OFÍCIO A4 210MMX297MM, 10X500 FOLHAS**	REPORT	R$ 190,00	R$ 9.500,00
Total						R$ 80.969,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016**.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação do Pregão, **com início em 29 de março de 2016 e término em 29 de março de 2017**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Licitantes e respectivos preços a ser praticado obedecido a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao Licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos **materiais** objeto deste Termo de Referência é de, no máximo, **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar.

4.2 Os **materiais** deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situado na Av. Sete de Setembro, nº 84 – Bairro Centro, em São Gabriel da Cachoeira/AM, **no horário de 07h00minas13h00min**, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Os **materiais** serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016** e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os **materiais rejeitados** por outra que atenda plenamente às exigências deste Edital, não podendo esse prazo ser superior a **05(cinco) dias**, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, devendo o novo **material** ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. O Licitante Detentor da Ata deverá garantir o perfeito funcionamento dos **materiais** contra defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades, sem quaisquer ônus adicionais para a **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, por um período de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

5.2. O prazo de garantia especificado no **subitem 5.1**será iniciado novamente quando o Licitante Detentor da Ata substituir o **material** defeituoso, mediante aceitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, e de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara a contar da data de emissão do atesto na Nota Fiscal/Fatura por servidor designado pela Área competente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira como Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Detentor desta Ata, todas as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016** e seus anexos, **com a efetiva entrega dos materiais**, objeto da licitação.

6.3. Para execução do pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, o nome, endereço e CNPJ da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, bem como o número da presente Licitação, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. O pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata, devidamente comprovada perante a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.8. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos **materiais** entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos que precederam a presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no **subitem 4.3** da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

8.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016** e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SGC

9.1. As obrigações da **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** estão estabelecidas no **item 10**do Termo de Referência, **Anexo I**do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016** e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar pelo Licitante Detentor desta Ata, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 86 e nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a critério da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento, de que trata a presente **Ata de Registro de Preços**, inclusive durante o período de garantia, o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, às sanções previstas no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016** e seus anexos.

10.2. As penalidades descritas no **subitem 10.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da Câmara de São Gabriel da Cachoeira, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Câmara Municipal e demais órgãos integrantes da Administração Pública.

10.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira.

10.5. É facultado à Câmara de São Gabriel da Cachoeira, quando o convocado não assinar a **Ata de Registro de Preços**, não aceitá-lo ou não celebrar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Atado cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à Câmara de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

11.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo à Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e,

c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os **materiais**, objetos desta **Ata de Registro de Preços**, serão recebidos por Comissão designado pela Câmara de São Gabriel da Cachoeira para esse fim.

12.2. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos **materiais**.

12.3. Os **materiais** deverão ser **novos de primeiro uso** e entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte e que cheguem em condições normais de utilização no local de destino, acompanhadas da Nota Fiscal/Fatura de acordo com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

13.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,

c) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

13.1.2. Por iniciativa da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) não cumprir as obrigações constantes desta **Ata de Registro de Preços**;
c) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da **Ata de Registro de Preço**, ou
e) incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preço** ou nos pedidos dela decorrentes;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara São Gabriel da Cachoeira por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

13.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Câmara São Gabriel da Cachoeira a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. As aquisições do objeto da presente **Ata de Registro de Preços** serão autorizadas, caso a caso, de acordo com o disposto no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 002/2016** e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 29 de Março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SGC
Contratante

LICITANTE VENCEDOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME: .....
CPF:.....

2ª _____
NOME:.....
CPF: .....

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:8434CDD1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2016

PROCESSO Nº 030/2016

Às 10h00min do dia 29 de março de 2016, depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Edilson Fonseca Gonçalves ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, HOMOLOGA a adjudicação referente ao pregão 002/2016, tendo como objeto a Aquisição de Material de Expediente para Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira durante o exercício de 2016:

Empresa: **CASA AQUARIU´S IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 63.647.101/0001-79.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Marca Modelo	Preço item	Total Preços
1	06	UND	**Almofada P/ Carimbo**, plástico, esponja absorvente revestida em tecido, ENTINTADA, AZUL Nº 4 (17x10)	genial	R$ 8,75	R$ 52,50
2	01	UND	**Apontador mecânico (de mesa) para lápis**, com equipamento de instalação incluído.	gramp line	R$ 46,00	R$ 46,00
3	01	CX	**Apontador simples**, com deposito em plástico.	leonora	R$ 42,50	R$ 42,50
4	10	UND	**Bandeja porta – papel em acrílico**, conjunto com 2 bandejas sobrepostas. Tam. Ofício	dello	R$ 39,50	R$ 395,00
5	200	UND	**Caixa Arquivo morto**, material plástico polionda corrugada, cor azul com identificação por etiqueta. Dimensões 135 x250 x 360 mm.	policart	R$ 3,75	R$ 750,00
6	10	CX	**Caneta** esferográfica, **tinta azul**, escrita grossa, 1,6MM esfera de tungstênio, corpo em poliestireno todo transparente, sextavado suspiro central, tampa clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 1.245,00
7	10	CX	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, **TINTA PRETA**, ESCRITA GROSSA, 1.6MM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 1.245,00
8	02	CX	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, **TINTA VERMELHA**, ESCRITA GROSSA, 1,6MM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO EM POLIESTIRENO TODO TRANSPARENTE, SEXTAVADO E SUSPIRO CENTRAL, TAMPA clip ventilada fixada sob pressão, caixa com 50 unidades.	bic	R$ 124,50	R$ 249,00
9	03	CX	**Caneta marca texto**, com ponta média, contento tinta fluorescente na cor amarela, caixa com 12 unidades.	pilot	R$ 24,00	R$ 72,00
10	500	UND	**Capa encadernação, PVC** – cloreto de polivinila, azul 297 x 210 x 30 mm **opaca.**	acp	R$ 1,50	R$ 750,00
11	500	UND	**Capa encadernação, PVC** – cloreto de polivinila, azul 297 x 210 x 30 mm **transparente.**	acp	R$ 1,50	R$ 750,00
12	25	CX	**Clipe** Para Papel, Niquelado trançado, **1/0**, caixa com 100 unid.	acc	R$ 2,90	R$ 72,50
13	25	CX	**Clipe** Para Papel, Niquelado trançado**, 2/0**, caixa com 100 unid.	acc	R$ 3,00	R$ 75,00
14	10	CX	**GRAMPO** PARA PAPEL, LATONADO, TIPO TRILHO, 80MG, caixa com 50 unid.	acc	R$ 9,50	R$ 95,00
15	05	CX	**Colchete nº 14**, caixa com 72 unidades	acc	R$ 14,50	R$ 72,50
16	05	CX	**Colchete nº 15**, caixa com 72 unidades	acc	R$ 14,50	R$ 72,50
17	02	CX	**ENVELOPE** PAPEL KRAFT, COR PARDA TAM20X28	scrity	R$ 75,00	R$ 150,00
18	02	CX	**ENVELOPE** PAPEL KRAFT, COR PARDA TAM A4	scrity	R$ 65,00	R$ 130,00
19	100	UND	**Espiral de plástico** para encadernação de **14mm**, capacidade para 100 folhas, na cor PRETA.	acp	R$ 1,50	R$ 150,00
20	100	UND	**Espiral de plástico** para encadernação de **20mm**, capacidade para 70 folhas, na corPRETA.	acp	R$ 1,50	R$ 150,00
21	15	UND	**Fita adesiva transparente** 50mm x 50m	adere	R$ 3,50	R$ 52,50
22	15	UND	**Fita adesiva dupla face**, medindo 12mm x30m	adere	R$ 4,00	R$ 60,00
23	15	UND	**Fita adesiva** plástica, cor **parda**, medindo 45mm x 50 mt s.	adere	R$ 3,50	R$ 52,50
24	25	UND	**Grampeador de mesa** metálico, tipo luxo, estrutura metálica, **26/6**, cromado, base medindo aproximadamente 20 x 4,5 cm, com mecanismo de grampear com estrutura em aço inoxidável, dispondo de mola para tracionar o alimentador de grampos presa na parte superior.	gramp line	R$ 10,50	R$ 262,50
25	02	UND	**Grampeador de mesa**, material metal, pinturaepóxi, base emborrachada, **grampeia de 100 a 110 folhas** (75g/m), aceita grampos de 9/8 a 9/14.	maxprint	R$ 176,00	R$ 352,00
26	50	UND	**Grampo** para grampeador, Metal**, Niquelado, 26/6**, caixa com 5.000 unidades	acc	R$ 4,75	R$ 237,50
27	05	UND	**Grampo para grampeador**, Metal, **Niquelado,9/10**, caixa com 5.000 unidades.	acc	R$ 16,00	R$ 80,00
28	01	CX	**Lápis preto** com corpo em madeira, nr. 2, HB, macio, caixa com 12 unidades	bic	R$ 45,00	R$ 45,00
29	20	PCT	**Liga elástica nr. 18**, em látex, com capacidade para abraçar 30 cm de diâmetro, acondicionada em pacote de 100 g.	mercur	R$ 4,50	R$ 90,00
30	10	CADERNO	**Papel almaço**, celulose vegetal, 75 G/M2,310 mm, com pauta e margem (cadernocom 10 FOLHAS)	jandaia	R$ 1,50	R$ 15,00
31	200	UND	**Papel madeira**, tam. A/3.	bingnard	R$ 1,00	R$ 200,00
32	50	CX	**Papel sulfite de papelaria**; gramatura 120g/m2; **formato A4;** MEDINDO (297 x 210mm), resmacom 500 fls **(Caixa c/ 10 resmas)**	report	R$ 190,00	R$ 9.500,00
33	02	CX	Papel sulfite de papelaria; gramatura 120g/m2; **formato A4; COR ROSA,** medindo (297 x 210mm), resmacom 500 fls **(Caixa c/ 10 resmas)**	report	R$ 210,00	R$ 420,00
34	10	CX	**Papel Vergê**, 180 g/m2, folhas formato A4,210x297mm, cores variadas, **caixa com 30Folhas**.	filepaper	R$ 16,00	R$ 160,00
35	02	CX	Percevejo LATONADO, TIPO TACHINHA, cx com 100 uND.	acc	R$ 3,75	R$ 7,50
36	150	UND	**Pasta A-Z grande**, dorso com no mínimo 5cm, contendo porta etiquetas e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, alavanca e mola em aço inoxidável e barra de contenção de papéis em plástico resisteNTE.	FRAMA	R$ 9,50	R$ 1.425,00
37	02	CX	**Pasta plástica** para documento, com elástico, transparente, tam A4, **dorso de 2 cm**.	POLICART	R$ 33,75	R$ 67,50
38	04	CX	**Pasta suspensa** horizontal colorida plastificada com visor transparente, etiqueta e grampo plástico. **Ofício (360x240mm)**.	dello	R$ 175,00	R$ 700,00
39	01	UM	**Perfurador de papel**, em aço, com capacidade para perfurar 100 fl de 75gr/m².	gramp line	R$ 370,00	R$ 370,00
40	10	UM	**Perfurador de papel**, em aço, tamanho pequeno, com capacidade para perfurar 30 folhas de 75gr/m², com 2 vazadores, com base de apoio de plástico resistente para servir de coletor de resíduo.	gramp line	R$ 21,00	R$ 210,00
41	01	CX	**Pincel atômico**, tinta na cor azul, ponta chanfrada em feltro, CX COM 12 UND.	PILOT	R$ 35,00	R$ 35,00
42	50	UND	**Recados auto-adesivos removíveis**, 38mm x50mm – cor amarela, blocos com 100 FOLHAS, GRAMATURA 90g/m2	NOTE FIX	R$ 14,50	R$ 725,00
43	50	UND	**Recados auto-adesivos removíveis**, 50mm x50mm – cor amarela, blocos com 100 FOLHAS, GRAMATURA 90g/m2	NOTE FIX	R$ 18,00	R$ 900,00
44	10	UND	**Tesoura, material inoxidável**, cabo empolipropileno, com ponta, comprimento delâmina de 10 cm	gramp line	R$ 14,00	R$ 140,00
45	05	UND	**Tinta** para uso em almofada para carimbo, abase de água, na cor azul, frasco com 42 ml.	GENIUS	R$ 5,75	R$ 28,75
46	10	UND	**Umedecedor de dedos**, base plástica, diâmetro de 50mm com espuma, utilizado Para contagem de dinheiro ou manuseio de documentos podendo ser utilizado água com glicerina.	GENIUS	R$ 10,00	R$ 100,00
47	05	UND	**Cartucho 60, colorido**, para impressora hp deskjet **f2430, f4280**.	HP	R$ 133,00	R$ 665,00
48	05	UND	**Cartucho 60, preto**, para impressora hp deskjet **f2430, f4280**.	HP	R$ 133,00	R$ 665,00
49	30	UND	**Cartucho 122, colorido**, para impressora hp deskjet **3050, 2050**.	HP	R$ 105,00	R$ 3.150,00
50	30	UND	**Cartucho 122, preto**, para impressora hp deskjet **3050, 2050**.	HP	R$ 105,00	R$ 3.150,00
51	100	UND	**Cartucho 61, colorido**, XL para impressora hp deskjet **1055**.	HP	R$ 165,00	R$ 16.500,00
52	100	UND	**Cartucho 61, preto**, XL para impressora hp deskjet **1055.**	HP	R$ 165,00	R$ 16.500,00
53	04	UND	**Thoner, ref. MLT-D101S**, para impressora samsung ml-**2165.**	MASTERPRINT	R$ 126,00	R$ 504,00
54	02	UND	**Thoner** para COPIADORA **RICOH MP-2550B**	KATUN	R$ 296,00	R$ 592,00
55	10	UND	LIVRO DE PONTO GRANDE COM 04 ASSINATURAS	GRAFSET	R$ 62,00	R$ 620,00
56	10	UND	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, **COR AZUL, PONTA DE 1,0 mm.**	PILOT	R$ 3,50	R$ 35,00
57	10	UND	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, **COR AZUL, PONTA DE 2,0 mm.**	PILOT	R$ 5,50	R$ 55,00
58	05	PCT	CD VIRGEM, PCT COM 100 UND.	MULTILASER	R$ 100,00	R$ 500,00
59	05	PCT	DVD VIRGEM, PCT COM 100 UND.	PHILIPS	R$ 240,00	R$ 1.200,00
60	10	UND	PORTA CANETA EM ACRÍLICO	dello	R$ 20,00	R$ 200,00
61	10	UND	**Extrator grampo**, material aço inoxidável, tipoespátula, característicasadicionaisdimensões 150 X 20 MM	gramp line	R$ 3,50	R$ 35,00
62	200	CART.	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, **MODELO AA**, TENSÃO1,5V, CARACTERÍSTICASADICIONAISNÃORECARREGÁVEL.	PANASONIC	R$ 5,40	R$ 1.080,00
63	24	UND	COLA BRANCA, LAVÁVEL PARA PAPEL, LÍQUIDA, TUBO COM 90 G.	PIRATININGA	R$ 1,80	R$ 43,20
64	50	UND	PEN DRIVE 8GB	NIPPONIC	R$ 45,00	R$ 2.250,00
65	50	CART.	PILHA ALCALINA, BATERIA, MODELO 6LF22XAB/1B, 9V NOMINAL.	PANASONIC	R$ 11,50	R$ 575,00
66	02	UND	**THONER, PARA** IMPRESSORA PMIL 102W-CB435A/CB436A/CE285A/CARTRIDGE 125/712 HP**.**	maxprint	R$ 175,00	R$ 350,00
67	50	CX	**PAPEL OFÍCIO A4 210MMX297MM, 10X500 FOLHAS**	REPORT	R$ 190,00	R$ 9.500,00
Total						R$ 80.969,45

São Gabriel da Cachoeira, 29 de Março de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:F34E1B9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PARTE 2

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)					2 of 3
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**299.000,00**	**403.655,00**	**394.894,41**	**385.738,41**	**385.738,41**	**8.760,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.000,00	169.370,00	165.523,85	165.523,85	165.523,85	3.846,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	14.765,00	14.594,14	14.594,14	14.594,14	170,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,00	219.520,00	214.776,42	205.620,42	205.620,42	4.743,58
DESPESAS DE CAPITAL	**90.000,00**	**25.418,00**	**15.164,47**	**15.164,47**	**15.164,47**	**10.253,53**
INVESTIMENTOS	50.000,00	5.600,00	5.534,00	5.534,00	5.534,00	66,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,00	19.818,00	9.630,47	9.630,47	9.630,47	10.187,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**389.000,00**	**429.073,00**	**410.058,88**	**400.902,88**	**400.902,88**	**19.014,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**389.000,00**	**429.073,00**	**410.058,88**	**400.902,88**	**400.902,88**	**19.014,12**
SUPERÁVIT (IX)			**28.039,59**			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**389.000,00**	**429.073,00**	**438.098,47**	**400.902,88**	**400.902,88**	**19.014,12**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	**1.500,00**	**9.156,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**	**9.156,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	9.156,00	0,00	0,00	1.500,00	9.156,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.500,00**	**9.156,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**	**9.156,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.736,82	0,00	2.736,62	0,00	0,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.283,79	0,00	2.283,79	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453,03	0,00	452,83	0,00	0,20
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.736,82	0,00	2.736,62	0,00	0,20

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:37671FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PARTE 1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		1 of 3
ISOLADO:3 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S. S. UATUMÃ					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**51.453,03**	**16.002,27**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**8.159,30**	**63.321,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**31.581,04**	**10.413,01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,**	**0,00**	**2.283,79**

			PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
DEMAIS CAIXA OUTROS CONTA **E CRÉDITOS** ÚNICA **EQUIVALENTES CRÉDITOS E A VALORES RECEBER DE CAIXA A E CURTO VALORES EM MOEDA PRAZO A CURTO NACIONAL PRAZO**	**31.581,04**31.581,04 **19.871,9919.871,99**	**10.413,01**10.413,01 **5.589,265.589,26**	**FORNECEDORES ENCARGOS** INSS A PAGAR **SOCIAI SE CONTAS A PAGAR A PAGAR A CURTO PRAZO**	**0,200,00**0,00	**53.870,162.283,79**2.283,79
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	19.797,59	5.542,60	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**0,20**	**53.870,16**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	74,40	46,66	FORNECEDORES NACIONAIS	0,20	53.870,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**198.688,05**	**21.220,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**8.159,10**	**7.167,31**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**144.925,15**	**0,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**8.159,10**	**7.167,31**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**144.925,15**	**0,00**	CONSIGNAÇÕES	8.159,10	7.167,31
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	144.925,15	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**354.495,57**	**582.825,00**
IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	**53.762,9057.166,36**	**21.220,0021.220,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**15.778,07**	**0,00**
BENS DE INFORMÁTICA	17.807,64	330,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**15.778,07**	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.809,12	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	15.778,07	0,00
VEÍCULOS	6.392,00	0,00	**FORNECEDORES A LONGO PRAZO**	**338.717,50**	**582.825,00**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.157,60	6.500,00	**FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO**	**338.717,50**	**582.825,00**
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	14.390,00	FORNECEDORES NACIONAIS	338.717,50	582.825,00
(-)(-)**DEPRECIAÇÃO,**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**EXAUSTÃO E–AMORTIZAÇÃO**BENS MÓVEIS **ACUMULADAS**	**-3.403,46**-3.403,46	**0,00**0,00	**TOTAL PASSIVO**	**362.654,87**	**646.146,26**
TOTAL	**250.141,08**	**37.222,27**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	**-112.513,79**	**-608.923,99**
			RESULTADOS ACUMULADOS	**-112.513,79**	**-608.923,99**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**-112.513,79**	**-608.923,99**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	522.193,15	-62.739,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-608.923,99	-609.520,75
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-25.782,95	300,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-28.863,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	91.899,33
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-112.513,79**	**-608.923,99**
			TOTAL	**250.141,08**	**37.222,27**
ATIVO FINANCEIRO	51.453,03	16.002,27	PASSIVO FINANCEIRO (8.159,30)+ Restos não Processado(9.156,00)	17.315,30	11.404,13
ATIVO PERMANENTE	198.688,05	21.220,00	PASSIVO PERMANENTE	354.495,57	636.242,13
			SALDO PATRIMONIAL	-121.669,79	-610.423,99

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:561995D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PARTE 1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		1 of 2
ISOLADO:3 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S. S. UATUMÃ					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**452.126,65**	**230.632,10**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**165.523,85**	**162.620,25**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	452.126,65	230.632,10	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	134.437,76	133.757,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**291.456,95**	**12.906,14**	ENCARGOS PATRONAIS	31.086,09	28.863,16
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	12.906,14	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**194.038,33**	**172.520,56**
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	291.456,95	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.156,30	22.459,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**105.003,45**	**91.899,33**	SERVIÇOS	164.478,57	150.060,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	105.003,45	91.899,33	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.403,46	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**82.088,83**	**0,00**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**45.536,55**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	82.088,83	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	14.594,14	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**930.675,88**	**335.437,57**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	19.340,86	0,00
TOTAL	**930.675,88**	**335.437,57**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	11.601,55	0,00
			TRIBUTARIAS	**3.384,00**	**0,00**
			CONTRIBUIÇÕES	3.384,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**408.482,73**	**335.140,81**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**522.193,15**	**296,76**
			TOTAL	**930.675,88**	**335.437,57**

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:FEFC366F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-PP/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-PP/CPL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016**.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

ALAIR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI-ME, CNPJ sob nº **84.517.184/0001-51** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
1	Agenda Telefônica	unidade	R$ 19,50	200	R$ 3.900,00
2	Álcool 500Ml (etílico hidratado 92.8INPM),96.0GL) caixa com 12 unidades	caixa	R$ 69,60	184	R$ 12.806,40
4	Almofada p/ Carimbo (resina termoplást.tecido espuma nº 3	unidade	R$ 5,50	700	R$ 3.850,00
8	Barbante de algodão rolo com 100m	unidade	R$ 23,30	300	R$ 6.990,00
10	Barra de Silicone Fino (tipo glue sticK)	unidade	R$ 1,00	2.000	R$ 2.000,00
11	Barra de Silicone Grosso (tipo glue stick)	unidade	R$ 1,20	2.000	R$ 2.400,00
13	Caderno de Linguagem 48fls,tipo Jandainha (140mmx200mm)	unidade	R$ 1,90	7.000	R$ 13.300,00
15	Caixa Arquivo (Pronto Box) em plástico PP corrugado opaco, com impressão. Formato: 350x250x133mm.	unidade	R$ 4,80	3.500	R$ 16.800,00
16	Caixa de isopor 12 litros	unidade	R$ 22,00	200	R$ 4.400,00
17	Caneta esferográfica na cor azul, tampa ventilada, ponta 1,0mm, corpo hexagonal, transparente, esfera de tungstênio, caixa com 50 unds.	caixa	R$ 28,00	1.000	R$ 28.000,00
18	Caneta esferográfica na cor preta, tampa ventilada, ponta 1,0mm, corpo hexagonal, transparente, esfera de tungstênio, caixa com 50 unds.	caixa	R$ 28,00	1.000	R$ 28.000,00
19	Caneta esferográfica na cor vermelha, tampa ventilada, ponta 1,0mm, corpo hexagonal, transparente, esfera de tungstênio, caixa com 50 unds.	caixa	R$ 28,00	700	R$ 19.600,00
22	Clips nº 1/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 100 CLIPS.	unidade	R$ 2,50	500	R$ 1.250,00
23	Clips nº 2/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 100 clips.	unidade	R$ 2,60	500	R$ 1.300,00
26	Clips nº 6/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 clips.	unidade	R$ 4,00	1.000	R$ 4.000,00
27	Clips nº 8/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 clips.	unidade	R$ 4,20	500	R$ 2.100,00
28	Cola branca para uso escolar 500g. Composição: resina de P.V.A e água.	unidade	R$ 9,50	500	R$ 4.750,00
30	Cola de isopor, embalagem de 250g, solúvel em álcool. Composição: Acetato de Polivinila e Álcool	unidade	R$ 5,95	700	R$ 4.165,00
32	Cola tipo gliter 25g. Composição: resina de P.V.A, gliter e conservante benzoato)	unidade	R$ 4,00	5.000	R$ 20.000,00
33	Corretivo a base de água tipo caneta 8ml. Composição: Resina, Água, Aditivos, Pigmento, Carga e Conservantes	unidade	R$ 4,20	3.500	R$ 14.700,00
39	Extrator de Grampo tipo piranha	unidade	R$ 3,25	500	R$ 1.625,00
40	Extrator de Grampo tipo Espátula	unidade	R$ 3,10	500	R$ 1.550,00
41	Fita adesiva Dupla face 12mmx30m	unidade	R$ 4,80	700	R$ 3.360,00
42	Fita adesiva Dupla face 16mmx30m	unidade	R$ 5,25	700	R$ 3.675,00
45	Fita crepe 32mmx50m	unidade	R$ 6,20	700	R$ 4.340,00
46	Fita crepe 50mmx50m	unidade	R$ 8,30	700	R$ 5.810,00
48	Fita Gomada p/embalagem 50mmx50m	unidade	R$ 5,25	700	R$ 3.675,00
50	Folhas em E.V.A (cores variadas) medida 600x400x2mm	unidade	R$ 1,80	3.500	R$ 6.300,00
52	Giz de Cera pequeno caixa c/12 Unds cada (cores e pigmentos)	unidade	R$ 2,25	6.000	R$ 13.500,00
53	Grampeador Médio tipo mesa, capacidade 25 fls.	unidade	R$ 16,00	800	R$ 12.800,00
54	Grampeador tipo mesa, capacidade para 100 fls	unidade	R$ 55,00	200	R$ 11.000,00
56	Grampo p/grampeador galvanizados 26/6, cx c/ 5000unds.	unidade	R$ 5,30	700	R$ 3.710,00
57	Grampo Trilho cx c/50 Unds	unidade	R$ 6,50	200	R$ 1.300,00
59	Isopor Lâmina 12mm	unidade	R$ 3,80	800	R$ 3.040,00
60	Isopor lâmina 15mm	unidade	R$ 4,00	800	R$ 3.200,00
61	Isopor lâmina 5mm	unidade	R$ 2,25	800	R$ 1.800,00
62	Isopor Lâmina 8mm	unidade	R$ 3,20	800	R$ 2.560,00
65	Lápis Preto n° 02 (Material Cerâmico, grafite e madeira)	unidade	R$ 0,50	1.000	R$ 500,00

66	Liga elástica circular amarela pct c/18g	unidade	R$ 2,50	1.500	R$ 3.750,00
69	Livro de Protocolo	unidade	R$ 9,50	1.200	R$ 11.400,00
77	Papel Cartão (cores variadas)	unidade	R$ 1,90	9.000	R$ 17.100,00
79	Papel Crepom (cores variadas)	unidade	R$ 1,90	5.000	R$ 9.500,00
82	Papel Microondulado (cores variadas)	unidade	R$ 2,40	5.000	R$ 12.000,00
84	Papel Vergê A4 210x297mm turmalina 180g/m2 pacote com 50 fls	pacote	R$ 17,50	1.500	R$ 26.250,00
85	Pasta AZ estreita, forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa com etiqueta, olhal em plástico ou metal e formato: 350x280x55mm.	unidade	R$ 7,25	1.500	R$ 10.875,00
86	Pasta AZ larga, forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa com etiqueta, olhal em plástico ou metal e formato: 350x280x80mm.	unidade	R$ 8,25	3.000	R$ 24.750,00
88	Pasta confeccionada em plástico PP corrugado translúcido, com abas e elástico, formato: 335x245x60mm (cores variadas)	unidade	R$ 3,80	1.000	R$ 3.800,00
89	Pasta confeccionada em plástico PP laminado transparente liner, abas e elástico, formato: 335x245x40mm (cores variadas)	unidade	R$ 3,40	1.000	R$ 3.400,00
91	Pasta Suspensa em cartão marmorizado, vareta de arame, ponteira plástica, visor plástico com etiqueta e com grampo plástico p/ arquivo. Formato: 240x360mm.	unidade	R$ 1,80	1.500	R$ 2.700,00
94	Perfurador de Papel 02 furos até 12 Fls	unidade	R$ 14,80	500	R$ 7.400,00
95	Perfurador de Papel 02 furos até 50 Fls	unidade	R$ 23,80	500	R$ 11.900,00
96	Pincel atômico 1100-P cor azul (escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, ponta chanfrada indeformável, Uso indicado em papel, cartolina e papelão).	unidade	R$ 2,80	1.500	R$ 4.200,00
97	Pincel atômico 1100-P cor preta (escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, ponta chanfrada indeformável, Uso indicado em papel, cartolina e papelão).	unidade	R$ 2,80	1.500	R$ 4.200,00
98	Pincel atômico 1100-P cor vermelho (escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, ponta chanfrada indeformável, Uso indicado em papel, cartolina e papelão).	unidade	R$ 2,80	1.500	R$ 4.200,00
102	Pincel p/Quadro Branco cor verde (resina termoplástica a base de álcool)	unidade	R$ 2,90	2.000	R$ 5.800,00
103	Pincel p/Quadro Branco cor vermelho (resina termoplástica a base de álcool)	unidade	R$ 2,90	2.000	R$ 5.800,00
104	Pincel tipo compacto color c/ 6 cores (água, resina e tinta atóxico a base de água)	unidade	R$ 4,20	4.000	R$ 16.800,00
105	Pistola de cola quente - tamanho pq	unidade	R$ 12,30	1.200	R$ 14.760,00
107	Pranchetas de metal	unidade	R$ 13,50	300	R$ 4.050,00
108	Pranchetas de poliestireno ofício cristal	unidade	R$ 4,80	400	R$ 1.920,00
110	Régua Plástica de 50 cm	unidade	R$ 2,95	1.200	R$ 3.540,00
113	Tesoura tipo escolar (sem ponta)	unidade	R$ 2,50	1.800	R$ 4.500,00
114	Tinta Guache 250ml (resina, água,pigmento,carga conservante)	unidade	R$ 3,25	9.000	R$ 29.250,00
115	Tinta p/ Carimbo (cores preto e azul)	unidade	R$ 5,80	500	R$ 2.900,00
116	Tinta p/ pincel de Quadro Branco (azul, preto, vermelho e verde)	unidade	R$ 6,50	2.000	R$ 13.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$537.801,40**

No valor global de **R$ 537.801,40** (**Quinhentos e trinta e sete mil, Oitocentos e um reais e quarenta centavos).**

J. RODRIGUES VITOR - ME, CNPJ sob nº **10.570.748/0001-83** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
3	Alfinete p/Mapa nº 1	unidade	R$ 3,20	300	R$ 960,00
5	Apagador p/ Quadro de Giz (Feutro)	unidade	R$ 3,50	2000	R$ 7.000,00
6	Apagador p/Quadro Branco (Feutro)	unidade	R$ 6,50	2000	R$ 13.000,00
7	Apontador de lápis, lâmina de aço inox , sem depósito caixa c/ 50und.	unidade	R$ 25,00	700	R$17.500,00
9	Barbante de nylon p/amarração, rolo com 100mts	unidade	R$ 12,00	300	R$ 3.600,00
12	Borracha Branca mod. 40, macia, suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira.	unidade	R$ 0,50	700	R$ 350,00
14	Caderno Grande (200x275mm embalagem com 3 cadernos)	embalagem	R$ 12,00	500	R$ 6.000,00
20	Caneta hidrocor 12 cores ponta fina	unidade	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
21	Cartolina 50x66 embalagem com 100fls	pacote	R$ 65,00	1.000	R$65.000,00
24	Clips nº 3/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 clips.	unidade	R$ 2,80	1.000	R$ 2.800,00
25	Clips nº 4/0, galvanizado fabricado com arame de aço revestido, caixa com 50 clips.	unidade	R$ 3,40	1.000	R$ 3.400,00
29	Cola branca para uso escolar 90g. Composição: resina de P.V.A e água.	unidade	R$ 2,00	1.000	R$ 2.000,00
31	Cola para madeira 90g	unidade	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
34	Envelope kraft natural 80g 162x229	unidade	R$ 0,40	2.000	R$ 800,00
35	Envelope Kraft natural 80g 229x324	unidade	R$ 0,45	6.000	R$ 2.700,00
36	Envelope Kraft natural 80g 240x340	unidade	R$ 0,50	2.000	R$ 1.000,00
37	Estêncil álcool (hectográfico roxo c/escala milimetrada no formato 22x33cm)	unidade	R$ 0,50	900	R$ 450,00
38	Estilete (lâmina larga)	unidade	R$ 2,50	1.700	R$ 4.250,00
43	Fita Adesiva marrom, tam. 45mmx45m. Composição: Filme de Polipropileno Biorientado com Adesivo Acrílico.	unidade	R$ 5,80	700	R$ 4.060,00
44	Fita Adesiva transparente, tam. 45mmx45m. Composição: Filme de Polipropileno Biorientado com Adesivo Acrílico.	unidade	R$ 3,00	700	R$ 2.100,00
47	Fita durex, tam.12mmx30m. Composição: Filme de Celofane com Adesivo de Borracha. Indicado para Uso em Suporte de Durex Pequeno. Uso em Geral	unidade	R$ 1,70	700	R$ 1.190,00
49	Fita métrica p/ costura, comp. 1 metro	unidade	R$ 2,00	300	R$ 600,00
51	Giz de Cera grande caixa c/12 Unds cada (cores e pigmentos)	unidade	R$ 4,50	6.000	R$27.000,00
55	Grampo p/grampeador galvanizados 23/13, cx c/ 5000unds.	unidade	R$ 5,80	500	R$ 2.900,00
58	Isopor lâmina 10mm	unidade	R$ 3,40	800	R$ 2.720,00
63	Lápis de cor grande (caixa c/12 unds cada). Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira.	unidade	R$ 5,00	6.000	R$30.000,00
64	Lápis de cor pequeno (caixa c/12 unds cada). Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira.	unidade	R$ 3,00	3.000	R$ 9.000,00
67	Livro de Ata c/200fls (203mmx298mm)	unidade	R$ 21,50	1.500	R$32.250,00
68	Livro de Ponto (4 Assinaturas)200fls(papelão 697gm2,papel off-set 63g m2)	unidade	R$ 18,50	700	R$12.950,00
70	Marcador de Texto a base de água e secagem rápida (cores Variadas)	unidade	R$ 2,35	3.000	R$ 7.050,00
71	Massa para modelar caixa pequena	unidade	R$ 2,50	900	R$ 2.250,00
73	Papel Almaço (200x280 c/ pauta de 400fls)	pacote	R$ 37,75	700	R$26.425,00

74	Papel Camurça (Cores Variadas)	unidade	R$ 2,00	1.500	R$ 3.000,00
75	Papel Carbono Formato 22x33 cor preto, dupla face	unidade	R$ 0,50	300	R$ 150,00
76	Papel Carbono Formato 22x33 cor preto, uma face	unidade	R$ 0,60	300	R$ 180,00
78	Papel Contact transparente rl 45cm/25m	unidade	R$ 62,50	200	R$12.500,00
80	Papel Madeira Ouro 820gr 66x96	unidade	R$ 1,00	400	R$ 400,00
81	Papel manteiga	unidade	R$ 1,00	300	R$ 300,00
83	Papel Ofício 21,59cm x 35,56 cm 500fls m2	pacote	R$ 22,00	600	R$13.200,00
87	Pasta confeccionada em plástico PP corrugado translúcido, com abas e elástico, formato: 335x245x20mm (cores variadas)	unidade	R$ 2,10	1.000	R$ 2.100,00
90	Pasta confeccionada em plástico PP laminado transparente liner, abas e elástico, formato: 350x235mm (cores variadas)	unidade	R$ 2,60	1.000	R$ 2.600,00
92	Percevejo c/ cabeça plásticas	unidade	R$ 3,00	500	R$ 1.500,00
93	Percevejo lantonado para papel	unidade	R$ 2,50	500	R$ 1.250,00
99	Pincel marcador de CD	unidade	R$ 3,80	500	R$ 1.900,00
100	Pincel p/Quadro Branco cor azul (resina termoplástica a base de álcool)	unidade	R$ 3,00	2.000	R$ 6.000,00
101	Pincel p/Quadro Branco cor preta (resina termoplástica a base de álcool)	unidade	R$ 3,00	2.000	R$ 6.000,00
106	Porta Caneta Mat. em acrílico, na cor fumê comp.23mm larg 06mm	unidade	R$ 15,70	300	R$ 4.710,00
109	Régua Plástica de 30 cm	unidade	R$ 1,00	1.300	R$ 1.300,00
111	Tesoura grande, cabo de polipropileno, lâmina de aço inox	unidade	R$ 10,00	600	R$ 6.000,00
112	Tesoura média, cabo de polipropileno, lâmina de aço inox	unidade	R$ 6,50	600	R$ 3.900,00
117	TNT (Cores variadas)	metros	R$ 2,00	100.000	R$ 200.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$564.695,00**

No valor global de **R$ 564.695,00** (**Quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

Y M ROJAS - ME, CNPJ sob nº 08.645.083/0001-88 no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
72	Papel A4 210X297mm 500fls 75g m2	pacote	R$ 18,50	6000	R$111.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$111.000,00**

No valor global de **R$ 111.000,00** (**Cento e onze mil reais).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 26 de fevereiro de 2016.

_____
RAINIER DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

_____
VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:874105D4

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-PP/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-PP/CPL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016**.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

D. P. CUESTA COMÉRCIO-ME, CNPJ sob nº **05.607.410/0001-19** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
3	Água Mineral – embalagem pet 9x 2 litros garrafas com registro no Ministério da Saúde	PCT	5000	R$ 26,00	R$ 130.000,00
6	Almôndega – Lata de 420g (Peso líquido) sem amassamentos, ferrugens ou estofamentos, que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.	LT	3500	R$ 5,00	R$ 17.500,00
7	Arroz branco (tipo 1) – Grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 Kg, sacos resistentes que contenham data de fabricação e validade, com no mínimo 06 meses de validade	fardo	270	R$ 96,00	R$ 25.920,00
8	Aveia em flocos – caixa contendo 24 Lata de 500grs que contenha data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade.	caixa	188	R$188,00	R$ 35.344,00
11	Biscoito tipo cream-cracker – Pacote de 400g, com dupla embalagem que contenha data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.	pct	8000	R$ 3,50	R$ 28.000,00
13	Biscoito tipo maisena Pacote de 400g, com dupla embalagem que contenha data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação.	pct	5000	R$ 4,30	R$ 21.500,00
14	Café torrado e moído – Produto de 1º qualidade, embalado à vácuo, pacote de 250g que contenham data de fabricação e validade, produto com no mínimo de vinte dias e um ano de validade.	pct	10000	R$ 5,30	R$ 53.000,00
15	Caldo de Carne: solúvel Caixa contendo 24 Unidades.	caixa	85	R$ 14,00	R$ 1.190,00
16	Caldo de Galinha: Solúvel caixa contendo 24 unidades	caixa	85	R$ 13,00	R$ 1.105,00
18	Carne bovina moída de 1ª Qualidade – Sem gordura e similares, em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de origem animal (SISPOA).apresentação 20x500grs.	KG	4000	R$ 10,00	R$ 40.000,00
20	Catchup: com validade Mínima de 1 ano, caixa c/12 unidades embalagem em sachê de 1 quilo	caixa	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00
23	Cereais em floco para mingau e preparo de sucos), embalagem sachê de 240g, produto com no mínimo 6 (seis) meses de validade.	saches	1000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
24	Charque – caixas contendo 30 Kg distribuídos em embalagens com no máximo 5 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Produto com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de origem animal (SISPOA).	KG	3500	R$ 30,00	R$ 105.000,00
35	Fermento Químico em pó	und	100	R$ 4,20	R$ 420,00
36	Frango inteiro congelado (in-natura) – produto de qualidade, em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e prazo de validade, com no máximo de seis meses da data de embalagem.	KG	7500	R$ 7,30	R$ 54.750,00
39	Leite de coco, vidro contendo 250 ml	und	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
43	Maionese: Embalagem sachê de 1 quilo	und	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
45	Manteiga Comum – origem animal lata com 500 g	LT	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00
48	Milho de mungunzá	fardo	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
49	Milho de pipoca 500 g	fardo	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
52	Ovos	cartela	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
54	Pimenta-do-reino comum, em grão, embalagem de 1 (um) kg, resistente e sem avaria, com validade de no mínimo um ano.	kg	100	R$ 1,90	R$ 190,00
57	Pó para preparo de mingau, a base de arroz, milho e outros cereais, embalagem sachê de 230g, produto com no mínimo 6 (seis) meses de validade.	saches	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
59	Sal refinado – iodada embalagem de um Kg que contenha a data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.	fardo	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
60	Salsicha de carne suína resfriada – Pacotes contendo no máximo 5 Kg distribuídos em embalagens de no máximo cinco kilos, que contenham especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	pct	500	R$ 47,00	R$ 23.500,00
63	Sopão instantâneo, embalagem sachê de 200grs. Com data de Fabricação de no máximo 50 dias	und	3000	R$ 5,20	R$ 15.600,00
66	Sucos de Frutas: Concentrado e integral não fermentado garrafas c/500 ml (Sabor manga) embalagem c/12 unidades	caixa/pct	3500	R$ 56,00	R$ 196.000,00
67	Sucos de Frutas: Concentrado e integral não fermentado garrafas c/500 ml (Sabor uva) embalagem c/12 unidades	caixa/pct	3500	R$ 60,00	R$ 210.000,00
Valor global total					**R$1.016.369,00**

No valor global de **R$1.016.369,00 (Um milhão, dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais).**

ALAIR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI-ME, CNPJ sob nº **84.517.184/0001-51** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	Achocolatado em pó instantâneo. Produto enriquecido com oito vitaminas e que contenha em sua composição os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, sal, soro de leite, aroma de baunilha, vitaminas (A,D,C,B1,B2,B6,B12,e PP) e lecitina de soja. Embalagens de 400g que contenham data de fabricação e validade produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade	LT	3000	R$ 6,80	R$ 20.400,00
2	Açúcar branco cristalizado. Embalagens de 01 Kg, que contenham data de fabricação e validade, com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade.	FARDO	470	R$ 89,00	R$ 41.830,00
4	Água Mineral – embalagem: bolsas, com registro no Ministério da Saúde	FARDO	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
5	Alho	kg	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
9	Batata	kg	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
10	Biscoito doce tipo Maria – Pacote de máximo de 400g crocante com dupla embalagem que contenha a data de fabricação e validade-produto com no máximo 20 dias de fabricação.	pct	5000	R$ 4,25	R$ 21.250,00
12	Biscoito tipo recheado: enriquecido com cálcio 180grs sabores variados caixa c/30 pacotes	pct	6000	R$ 1,60	R$ 9.600,00
17	Carne bovina desfiada em conserva – Latas de 320g, sem amaço ou ferrugens e que tenham data de fabricação e validade-produto com no máximo 30 dias de fabricação.	LT	7500	R$ 5,20	R$ 39.000,00
19	Carne c/Osso: para sopa	KG	3000	R$ 22,00	R$ 66.000,00
21	Cebola	KG	150	R$ 5,20	R$ 780,00
22	Cenoura	KG	120	R$ 6,50	R$ 780,00
25	Coloral: corante de alimentos a base de Urucum natural contendo 10 sachê de 100g	saches	100	R$ 1,20	R$ 120,00
26	Creme de Leite: com registro no SIF, caixa c/ 24 latas contendo 395 grs, validade no mínimo de 6 meses.	caixa	65	R$ 88,80	R$ 5.772,00
27	Farinha de Mandioca: Farinha de mandioca torrada, empacotada em embalagem de 01 Kg, com data de fabricação, vencimento e empacotamento especificados	fardo	135	R$ 105,00	R$ 14.175,00
28	Farinha de Rosca de trigo, produto artesanal, fardo com aproximadamente 40 unidades, produto com no máxima uma semana de fabricação, embalado em bolsa plástica resistente e sem avarias.	fardo	300	R$ 98,00	R$ 29.400,00
29	Farinha de trigo comum, sem fermento, a 72% de extração, apresentação: 10x1kg, produto com no mínimo 6 (seis) meses de validade.	fardo	400	R$ 32,00	R$ 12.800,00
30	Farinha de Trigo: Com fermento, embalagem de 1 Quilo que contenha data de fabricação e validade no mínimo de 06 meses.	fardo	400	R$ 38,00	R$ 15.200,00
31	Farinha de Tapioca	fardo	100	R$ 112,00	R$ 11.200,00

32	Farinha de milho flocão	kg	200	R$ 3,60	R$ 720,00
33	Feijão de cor (tipo 1) – produto novo de primeira qualidade, sem sujidades mofos e bolores – pacote de um Kg em embalagem plásticas transparentes e resistentes, que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.	fardo	150	R$ 198,00	R$ 29.700,00
34	Feijoada em conserva, lata de 420g, sem amassos, ferrugem ou quaisquer outros tipos de avarias e validade de no mínimo 10 meses.	LT	2000	R$ 7,85	R$ 15.700,00
37	Fosforo com 12 unidades e 40 palitos	maço	50	R$ 2,50	R$ 125,00
38	Leite Condensado: com registro no SIF, caixa c/ 24 latas contendo 395 grs, validade no mínimo de 6 meses.	caixa	85	R$ 89,00	R$ 7.565,00
40	Leite em pó integral – embalagens integral de 400g, que contenham data de vencimento do produto, com no máximo três meses da data de fabricação.	pct	10000	R$ 7,00	R$ 70.000,00
41	Linguiça calabresa comum, embalagem de 5 kg, a vácuo, resistente e sem nenhum tipo de avaias e validade de no mínimo 4 meses.	pct	500	R$ 68,00	R$ 34.000,00
42	Macarrão Massa Alimentícia de sêmola com ovos similar a spaguetti – pacote de 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vitaminas A/Kg.	pct	3500	R$ 2,85	R$ 9.975,00
44	Macarrão para sopa	kg	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00
46	Margarina vegetal: extra cremosa com sal potes c/250grs	pct	4000	R$ 1,90	R$ 7.600,00
47	Milho verde: Em conserva lata c/300g peso liquido e 200g peso drenado embalagem sem amasso, sem ferrugem com validade mínima de 1 ano	LT	3000	R$ 1,60	R$ 4.800,00
50	Molho de Tomate: Tradicional embalagem contendo 190grs, com validade de no mínimo de 6 meses.	und	3500	R$ 2,60	R$ 9.100,00
51	Óleo de soja – Frascos contendo 900 ml sem amassos, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento – produto com no máximo trinta dias de fabricação.	und	5000	R$ 4,95	R$ 24.750,00
53	Pão Frances: De aproximadamente 50g	und	8500	R$ 0,35	R$ 2.975,00
55	Pó artificial para preparo de sucos, apresentação: caixa com 60 (sessenta) sachês de aproximadamente 5g, para o preparo de 1 litro.	caixa	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
56	Polpa de fruta embalada em vácuo sabores diversos	pct	100	R$ 4,30	R$ 430,00
58	Refrigerante 02 litros com 9 unidades com sabores diversos	pct	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
61	Salsicha em conserva latas de 200g (peso líquido) sem amassos ou ferrugens e contenham a data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.	caixa	100	R$ 73,00	R$ 7.300,00
62	Seleta de Legumes em conserva – latas de 300g (peso líquido) sem amassos ou ferrugens e contenham a data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação.	LT	2500	R$ 1,80	R$ 4.500,00
64	Sucos de Frutas: Concentrado e integral não fermentado garrafas c/500 ml (Sabor caju) embalagem c/12 unidades	caixa/pct	3500	R$ 50,40	R$ 176.400,00
65	Sucos de Frutas: Concentrado e integral não fermentado garrafas c/ 500 ml (Sabor goiaba) embalagem c/12 unidades	caixa/pct	3500	R$ 48,00	R$ 168.000,00
68	Sucos prontos - em caixeta de 1 litro composição extrato de soja agua açúcar sal vitaminas A, C, D, E B2, B6, B12, Acido fólico minerais cálcio e zinco aromatizante, estabilizante gomagelana, extrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja. Não contém glúten	caixa	2500	R$ 6,85	R$ 17.125,00
69	Tempero completo – embalagem contendo no máximo 300g, sem amasso, que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo trinta dias de fabricação, sendo composto: sal, alho, pimenta do reino e cominho.	und	1000	R$ 2,35	R$ 2.350,00
70	Tomate	kg	50	R$ 8,00	R$ 400,00
71	Vinagre de vinho, comum, embalagem plástica de aproximadamente 500ml, produto com data de validade não inferior a 8 meses.	frasco	400	R$ 1,40	R$ 560,00
valor global total					**R$ 914.422,00**

No valor global de **R$ 914.422,00** (**Novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 29 de fevereiro de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CE6D8CB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	36.754.367,00	36.754.367,00	36.412.397,70	-341.969,30
RECEITA TRIBUTARIA	777.995,00	777.995,00	574.408,83	-203.586,17
Impostos	773.700,00	773.700,00	574.348,83	-199.351,17
Taxas	4.295,00	4.295,00	60,00	-4.235,00
RECEITA PATRIMONIAL	81.412,00	81.412,00	249.087,22	167.675,22
Receitas de Valores Mobiliários	81.412,00	81.412,00	249.087,22	167.675,22
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	300,00	300,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.883.960,00	35.883.960,00	35.085.234,93	-798.725,07
Transferências Intergovernamentais	35.883.960,00	35.883.960,00	34.826.291,22	-1.057.668,78
Transferências de Convênios	0,00	0,00	258.943,71	258.943,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	503.366,72	492.366,72
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	433.883,92	423.883,92
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	69.482,80	69.482,80

Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.242.365,88	1.242.365,88
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.242.365,88	1.242.365,88
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.242.365,88	1.242.365,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	36.754.367,00	36.754.367,00	37.654.763,58	900.396,58
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	36.754.367,00	36.754.367,00	37.654.763,58	900.396,58
DÉFICIT (IV)			2.381.145,50	
TOTAL (V) = (III+IV)	36.754.367,00	36.754.367,00	40.035.909,08	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.256.013,11	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.256.013,11	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito
38479737204

LUMIBALDO GARCIA NASCIMENTO
Secretario de Finanças
474.418.282-87

RAIMUNDO CARLOS B. MARQUES
Contador
CRC/AM 012648/0-7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	32.521.572,00	38.385.691,11	36.800.398,86	36.579.079,79	35.448.490,16	1.585.292,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.252.412,00	24.043.393,47	23.831.470,40	23.767.173,25	22.703.456,82	211.923,07
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	30.000,00	155.036,92	155.035,30	155.035,30	155.035,30	1,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.239.160,00	14.187.260,72	12.813.893,16	12.656.871,24	12.589.998,04	1.373.367,56
DESPESAS DE CAPITAL	3.130.255,00	4.547.963,77	3.235.510,22	3.161.664,42	3.157.664,42	1.312.453,55
INVESTIMENTOS	2.710.255,00	3.820.703,97	2.508.251,41	2.434.405,61	2.430.405,61	1.312.452,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	95.500,80	95.500,80	95.500,80	95.500,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	631.759,00	631.758,01	631.758,01	631.758,01	0,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.102.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	36.754.367,00	42.933.654,88	40.035.909,08	39.740.744,21	38.606.154,58	2.897.745,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	36.754.367,00	42.933.654,88	40.035.909,08	39.740.744,21	38.606.154,58	2.897.745,80
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	36.754.367,00	42.933.654,88	40.035.909,08	39.740.744,21	38.606.154,58	2.897.745,80

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	56.261,73	221.319,07	14.977,00	14.977,00	39.784,73	222.819,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	64.297,15	0,00	0,00	0,00	64.297,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.261,73	157.021,92	14.977,00	14.977,00	39.784,73	158.521,92
DESPESAS DE CAPITAL	130.900,24	73.845,80	130.896,24	130.896,24	4,00	73.845,80
INVESTIMENTOS	130.900,24	73.845,80	130.896,24	130.896,24	4,00	73.845,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	187.161,97	295.164,87	145.873,24	145.873,24	39.788,73	296.664,87

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	662.331,72	1.130.589,63	595.407,22	0,00	1.197.514,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	543.637,93	1.063.716,43	543.637,93	0,00	1.063.716,43
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.693,79	66.873,20	51.769,29	0,00	133.797,70
DESPESAS DE CAPITAL	9.542,00	4.000,00	0,00	0,00	13.542,00
INVESTIMENTOS	9.542,00	4.000,00	0,00	0,00	13.542,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	671.873,72	1.134.589,63	595.407,22	0,00	1.211.056,13

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito
38479737204

LUMIBALDO GARCIA NASCIMENTO
Secretario de Finanças
474.418.282-87

RAIMUNDO CARLOS B. MARQUES
Contador
CRC/AM 012648/0-7

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito
38479737204

LUMIBALDO GARCIA NASCIMENTO
Secretario de Finanças
474.418.282-87

RAIMUNDO CARLOS B. MARQUES
Contador
CRC/AM 012648/0-7

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:56159B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	37.654.763,58	38.354.050,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	40.035.909,08	37.753.006,66
ORDINARIO	20.000.748,82	19.875.797,55	ORDINARIO	17.593.316,87	16.827.535,00
CONVENIOS ESTADUAIS	951.626,14	1.599.326,17	CONVENIOS ESTADUAIS	1.103.428,63	1.647.494,23
CONVENIOS FEDERAIS	292.906,54	2.264.459,53	CONVENIOS FEDERAIS	908.044,90	1.647.534,36
TRANSFERENCIAS DOS SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3.031.740,45	2.492.207,22	TRANSFERENCIAS DOS SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3.092.173,92	2.391.919,06
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	509.118,86	461.287,88	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	543.253,10	411.855,94
FUNDEB	14.468.128,12	12.922.320,00	FUNDEB	14.448.623,87	12.887.373,08
CIDE	14.938,65	4.273,54	CIDE	14.918,23	4.262,24
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	690.427,25	1.681.591,25	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	939.093,79	1.308.619,88
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	657.632,98	637.818,48	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	778.292,51	626.412,87
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	150.769,95	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	143.085,26	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	437.529,10	0,00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	437.410,00	0,00
TRANFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	80.070,96	0,00	TRANFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SEAS	34.268,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.630.874,24	-3.585.031,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.344.516,04	1.253.708,88
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.344.516,04	1.253.708,88	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.344.516,04	1.253.708,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.344.516,04	1.253.708,88	REPASSE CONCEDIDO	1.344.516,04	1.253.708,88
REPASSE RECEBIDO	1.344.516,04	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.746.063,49	4.519.934,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.253.708,88			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.813.622,09	4.391.062,35	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	741.280,46	598.986,71
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.429.754,50	725.673,45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	145.873,24	489.830,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	295.164,87	71.261,73	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	595.407,22	109.156,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.134.589,63	654.411,72	CONSIGNAÇÕES	2.755.483,12	3.920.948,04
CONSIGNAÇÕES	3.227.393,94	3.665.388,90	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	339.237,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.006,64	373.170,10	INSS	1.429.890,52	1.012.847,26
INSS	1.713.480,87	1.671.730,03	ISS	0,00	144.296,78
ISS	0,00	144.296,78	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	131.659,14
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	2.753,02	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTER OFSS – MUNICÍPIOS	0,00	1.062.437,59
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO –	0,00	45.782,18	PENSÃO ALIMENTÍCIA	34.635,36	38.445,85

INTER OFSS – MUNICÍPIOS					
PENSÃO ALIMENTÍCIA	33.691,75	39.450,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.290.957,24	1.192.023,74
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.466.214,68	1.387.402,37	CRÉDITOS À RECEBER	249.299,91	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	804,42	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	73.195,72	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	156.473,65	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	176.104,19	0,00

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito
38479737204

LUMIBALDO GARCIA NASCIMENTO
Secretario de Finanças
474.418.282-87

RAIMUNDO CARLOS B. MARQUES
Contador
CRC/AM 012648/0-7

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	37.483,84	0,00			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	118.989,81	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.299.449,83	4.613.036,73
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.613.036,73	4.140.865,61	CAIXA	1.962.150,78	4.613.036,73
CAIXA	2.052.732,55	4.140.865,61	CONTA ÚNICA	358.713,40	0,00
CONTA ÚNICA	157.599,76	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	978.585,65	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.402.704,42	0,00	TOTAL	48.425.938,44	48.139.687,02
TOTAL	48.425.938,44	48.139.687,02			

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito
38479737204

LUMIBALDO GARCIA NASCIMENTO
Secretario de Finanças
474.418.282-87

RAIMUNDO CARLOS B. MARQUES
Contador
CRC/AM 012648/0-7

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:FB61EE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.270.005,99	6.495.568,15	PASSIVO CIRCULANTE	3.214.386,93	2.264.246,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.299.449,83	4.613.036,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	1.073.793,77	543.637,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.299.449,83	4.613.036,73	PESSOAL A PAGAR	1.061.684,86	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	978.585,65	2.402.704,42	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.051.607,52	0,00
CAIXA	1.962.150,78	2.052.732,55	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	10.077,34	0,00
CONTA ÚNICA	358.713,40	157.599,76	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.108,91	543.637,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	506.482,31	550.727,96	INSS A PAGAR	12.108,91	543.637,93
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	506.482,31	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	147.339,70	108.507,07
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	506.482,31	0,00			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	550.727,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	147.339,70	108.507,07
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	0,00	550.727,96	FORNECEDORES NACIONAIS	147.339,70	108.507,07
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.363.510,40	1.331.803,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	19.728,72
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.363.510,40	1.331.803,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	19.728,72
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS	983.743,76	983.743,76	PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	19.728,72
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	332.565,30	275.450,92	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.993.253,46	1.592.373,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	47.201,34	72.608,78	VALORES RESTITUÍVEIS	1.993.253,46	1.592.373,07
ESTOQUES	100.563,45	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.993.253,46	1.592.373,07
ALMOXARIFADO	100.563,45	0,00			
MATERIAL DE CONSUMO	22.536,60	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	15.449.222,57	13.492.025,37
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	27.821,40	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	15.449.222,57	13.492.025,37
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	37.946,45	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.449.222,57	13.492.025,37

AUTOPEÇAS	900,00	0,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.359,00	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	473.735,88	309.504,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.014.444,29	17.872.396,48	INSS A PAGAR	14.975.486,69	13.182.521,21
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.176.576,36	2.695.331,20	TOTAL PASSIVO	18.663.609,50	15.756.272,16
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.176.576,36	2.695.331,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.176.576,36	2.695.331,20			
IMOBILIZADO	17.837.867,93	15.177.065,28	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	5.165.942,69	4.118.020,63	PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.620.840,78	8.611.692,47
BENS DE INFORMÁTICA	9.728,50	9.728,50	RESULTADOS ACUMULADOS	7.620.840,78	8.611.692,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	146.865,25	130.773,24			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	18.080,00	12.980,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.620.840,78	8.611.692,47
VEÍCULOS	680.000,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.000.762,80	-19.274.766,56
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	142.324,87	64.284,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.704.317,54	3.519.455,71
DEMAIS BENS MÓVEIS	4.168.944,07	3.900.254,88	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.911,11	1.674.515,65
BENS IMÓVEIS	12.671.925,24	11.059.044,65	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.907.374,93	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.184.969,23	930.137,21	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	15.531.403,86
BENS DE USO ESPECIAL	9.951.868,63	9.593.820,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	7.161.083,81
BENS DE USO COMUM DO POVO	535.087,38	535.087,38	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.620.840,78	8.611.692,47
TOTAL	26.284.450,28	24.367.964,63	TOTAL	26.284.450,28	24.367.964,63
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	4.662.960,23	5.944.840,19	PASSIVO FINANCEIRO (3.214.386,93)+ Restos não Processado(286.587,53)	3.500.974,46	2.451.408,76
ATIVO PERMANENTE	21.621.490,05	18.423.124,44	PASSIVO PERMANENTE	15.449.222,57	13.492.025,37
			SALDO PATRIMONIAL	7.334.253,25	8.424.530,50
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	7.797.688,59	7.329.033,36
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.797.688,59	7.329.033,36
			TOTAL	7.797.688,59	7.329.033,36

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito
38479737204

LUMIBALDO GARCIA NASCIMENTO
Secretario de Finanças
474.418.282-87

RAIMUNDO CARLOS B. MARQUES
Contador
CRC/AM 012648/0-7

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:A0A61A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	574.408,83	780.140,49	PESSOAL E ENCARGOS	23.799.060,27	21.072.605,36
IMPOSTOS	574.348,83	776.540,49	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.038.263,19	18.722.963,16
TAXAS	60,00	3.600,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.710.104,45	1.642.869,21
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.225,18	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	50.692,63	706.772,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	4.225,18	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.300,00	52.386,96
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	300,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	5.126,96
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	300,00	0,00	PENSÕES	2.300,00	47.260,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	249.087,22	246.227,55	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.514.439,22	12.631.404,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	249.087,22	246.227,55	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.553.811,87	7.425.991,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	38.178.599,16	38.332.174,89	SERVIÇOS	3.960.627,35	5.205.412,38
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.344.516,04	1.253.708,88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	874.381,51	50.873,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.834.083,12	24.208.419,01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	155.035,30	50.873,23
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	12.870.047,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	58.288,68	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	433.883,92	244.990,95	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	661.057,53	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	433.883,92	244.990,95	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.406.280,56	1.329.071,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	39.436.279,13	39.607.759,06	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.344.516,04	1.253.708,88
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	1.000.762,80	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	61.764,52	75.362,23
TOTAL	40.437.041,93	39.607.759,06	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	577.726,93
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	577.726,93

			TRIBUTARIAS	251.625,16	262.296,85
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	51.331,24
			CONTRIBUIÇÕES	251.625,16	210.965,61
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.588.955,21	213.673,49
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.588.955,21	213.673,49
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	40.437.041,93	36.190.037,95
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	3.417.721,11
			TOTAL	40.437.041,93	39.607.759,06

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito
38479737204

LUMIBALDO GARCIA NASCIMENTO
Secretario de Finanças
474.418.282-87

RAIMUNDO CARLOS B. MARQUES
Contador
CRC/AM 012648/0-7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.660.802,65	3.017.287,22
INVESTIMENTOS	2.565.301,85	3.017.287,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.500,80	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	631.758,01	477.816,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	631.758,01	477.816,65

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito
38479737204

LUMIBALDO GARCIA NASCIMENTO
Secretario de Finanças
474.418.282-87

RAIMUNDO CARLOS B. MARQUES
Contador
CRC/AM 012648/0-7

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:BFCB913B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.078.190,25	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.078.190,25	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RONALDO GARCIA NASCIMENTO
Presidente da Câmara
740.215.242-15

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.251.920,00	1.284.630,00	1.073.190,25	902.449,94	888.239,03	211.439,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.900,00	895.747,00	890.769,49	836.549,68	824.440,77	4.977,51
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.020,00	388.883,00	182.420,76	65.900,26	63.798,26	206.462,24
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	217.290,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	212.290,00
INVESTIMENTOS	250.000,00	217.290,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	212.290,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.501.920,00	1.501.920,00	1.078.190,25	907.449,94	889.239,03	423.729,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.501.920,00	1.501.920,00	1.078.190,25	907.449,94	889.239,03	423.729,75
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.501.920,00	1.501.920,00	1.078.190,25	907.449,94	889.239,03	423.729,75

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.500,00	170.740,31	0,00	0,00	0,00	172.240,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	54.219,81	0,00	0,00	0,00	54.219,81
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	116.520,50	0,00	0,00	0,00	118.020,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.500,00	170.740,31	0,00	0,00	0,00	172.240,31

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.080,00	14.210,91	0,00	0,00	17.290,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.108,91	0,00	0,00	12.108,91
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.080,00	2.102,00	0,00	0,00	5.182,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.080,00	18.210,91	0,00	0,00	21.290,91

RONALDO GARCIA NASCIMENTO
Presidente da Câmara
740.215.242-15

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONALDO GARCIA NASCIMENTO
Presidente da Câmara
740.215.242-15

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:C0395994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.078.190,25	767.011,55
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.078.190,25	767.011,55
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.344.516,04	1.253.708,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.681,46	1.033.061,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.344.516,04	1.253.708,88	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	10.611,30
REPASSE RECEBIDO	1.344.516,04	1.253.708,88	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	10.611,30
EXTRA-ORÇAMENTARIA	279.346,40	87.463,60	CONSIGNAÇÕES	43.681,34	38.706,13
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	188.951,22	4.580,00	INSS	43.681,34	38.706,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	170.740,31	1.500,00	CRÉDITOS À RECEBER	0,12	983.743,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.210,91	3.080,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,12	983.743,76
CONSIGNAÇÕES	90.395,06	82.883,60	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	502.004,61	13,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.006,64	15.645,80	CAIXA	501.995,86	0,00
INSS	76.388,42	67.237,80	CONTA ÚNICA	8,75	13,88
CRÉDITOS À RECEBER	0,12	0,00	TOTAL	1.623.876,32	1.800.086,62
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,12	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	13,88	458.914,14			
CAIXA	0,00	458.826,93			
CONTA ÚNICA	13,88	87,21			
TOTAL	1.623.876,32	1.800.086,62			

RONALDO GARCIA NASCIMENTO
Presidente da Câmara
740.215.242-15

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:FAC034EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.497.191,91	995.201,18	PASSIVO CIRCULANTE	243.081,14	178.916,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	502.004,61	13,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	12.108,91	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	502.004,61	13,88	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.108,91	0,00
CAIXA	501.995,86	0,00			
CONTA ÚNICA	8,75	13,880,00	INSS A PAGAR	12.108,91	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	995.187,30	995.187,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.182,00	3.080,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	995.187,30	995.187,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	9.182,00	3.080,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA	983.743,76	983.743,76	FORNECEDORES NACIONAIS	9.182,00	3.080,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	11.443,54	11.443,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	221.790,23	175.836,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.970,55	2.970,55	VALORES RESTITUÍVEIS	221.790,23	175.836,61
IMOBILIZADO	7.970,55	2.970,55	CONSIGNAÇÕES	221.790,23	175.836,61
BENS MÓVEIS	7.970,55	2.970,55	TOTAL PASSIVO	243.081,14	178.916,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.970,55	2.970,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL	1.505.162,46	998.171,73	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.262.081,32	819.255,12
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.262.081,32	819.255,12
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.262.081,32	819.255,12
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	442.066,10	-1.274.384,93

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	819.255,12	869.660,72
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	760,10	39.124,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.253.708,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-68.853,55
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.262.081,32	819.255,12
			TOTAL	1.505.162,46	998.171,73
ATIVO FINANCEIRO	1.497.191,91	995.201,18	PASSIVO FINANCEIRO (243.081,14)+ Restos não Processado(172.240,31)	415.321,45	180.416,61
ATIVO PERMANENTE	7.970,55	2.970,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.089.841,01	817.755,12
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	133.420,50	16.900,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	133.420,50	16.900,00
			TOTAL	133.420,50	16.900,00

RONALDO GARCIA NASCIMENTO
Presidente da Câmara
740.215.242-15

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:685343C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.344.516,04	1.253.708,88	PESSOAL E ENCARGOS	836.549,68	720.704,21
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.344.516,04	1.253.708,88	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	741.088,99	651.850,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.344.516,04	1.253.708,88	ENCARGOS PATRONAIS	95.460,69	68.853,55
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	65.900,26	44.807,34
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	89.529,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	650,00
TOTAL	1.344.516,04	1.343.238,48	SERVIÇOS	65.900,26	44.157,34
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	0,00	577.726,93
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	577.726,93
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	902.449,94	1.343.238,48
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	442.066,10	0,00
			TOTAL	1.344.516,04	1.343.238,48

RONALDO GARCIA NASCIMENTO
Presidente da Câmara
740.215.242-15

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00

RONALDO GARCIA NASCIMENTO
Presidente da Câmara
740.215.242-15

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:07611187